

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac arquivo
central

PASTA N.º 622



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

λ
Sociedade de Construções Espaço Lda.
Rua Julio Dinis, 845 - 2º Esqº
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

2161

21 ABR. 1988

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Casa Primo Madeira -
Remodelação da Casa do Guarda"

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex^{as} três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



G. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Remodelação da Casa de Guarda

ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço, Lda

PELO CONTRATO N.º 2/P/UP/86
DE vinte e três DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO FELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

PELA IMPORTÂNCIA DE sete milhões duzentas e sessenta e um
mil seiscentos e sessenta e nove escudos

(7 261 669,00)

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, compareceram no local da obra OS Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral, Arquitecto Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Tavora e Eng.º Fernando Pinho Noites.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 19 86 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Leonel Pereira da Costa

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alberto M.S.C. Amaral
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Tavora
Fernando Pinho Noites
Leonel Pereira da Costa



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Remodelação da Casa de Guarda

ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço, Lda

PELO CONTRATO N.º 2/P/UP/86 DE vinte e três DE Junho DE MIL NOVECENTOS e oitenta e seis

VISADO FELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um DE Julho DE MIL NOVECENTOS e oitenta e seis

PELA IMPORTÂNCIA DE sete milhões duzentas e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e nove escudos

(7 261 669,00)

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral, Arquitecto Fernando Luis Cardozo Menezes de Tavares e Tavora e Eng.º Fernando Pinho Noites.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 19 86 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Leonel Pereira da Costa

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Handwritten signatures and stamps, including 'Leonel Pereira da Costa' and 'Fernando Pinho'.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Director dos Equipamentos
Educativos do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comsicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

106

8 JAN. 1988

ASSUNTO: Empreitada de "Universidade do Porto-Casa Primo Madeira-Remodelação da Casa do Guarda"

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Exa., o favor de mandar cancelar a apólice nº 800961/00/02, emitida pela COSEC-Companhia de Seguros de Créditos, E. P., em 16 de Janeiro de 1986 de esc: 363 084\$00, conforme fotocópia anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

À

COSEC-Companhia de Seguros
de Créditos, E. P.

Rua Gonçalo Sampaio, 239-3º
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

102

43

8 JAN. 1988

ASSUNTO: Empreitada de "Universidade do Porto-Casa Primo Madeira-Remodelação
da Casa da Guarda"

U. PORTO

arquivo
central

Solicita-se a V. Exas o cancelamento da apólice nº 801490/50/03 emitida em 25 de Setembro de 1987, de esc: 363 083\$50, em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
COSEC - Companhia de Seguros
de Créditos, E.P.
Rua Gonçalo Sampaio, 239 - 3º
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

4889

12 OUT. 1987

ASSUNTO:

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA -
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

U PORTO arquivo
Para os devidos efeitos, junto se envia o duplicado da Apólice nº
801490/50/03, devidamente selada e autenticada.

Com os melhores cumprimentos.

/ O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

JA/LO

À

Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 211

4003 Porto Codex

Assunto: Substituição de décimos por ~~garantias~~ bancária

Exmos. Senhores

Serve a presente para anexar as garantias bancárias para substituição de décimos retidos das seguintes obras.

- 1 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Obras de conservação. Contrato 15/P/UP/86 no valor de 5.149.461\$00 com recepção provisória em 12 de Dezembro de 1986. ✓
- 2 - Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de Remodelação, contrato 1/P/UP/86 no valor de 4.914.705\$00 com recepção provisória em 12 de Dezembro de 1986 ✓
- 3 - ~~Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Remodelação da Casa-do-Guarda, contrato nº. 2/P/UP/86 no valor de 7.261.669\$00 com recepção provisória em 19 de Dezembro de 1986. ✓~~
- 4 - Universidade do Porto - Faculdade de Arquitectura - Casa de Golgotá Equip. e Mobiliário - Lote DI - Diversos, contrato nº. 525/85 no valor de 3.434.700\$00, com recepção provisória em 5 de Janeiro de 1987. ✓
- 5 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Obras de remodelação (trat. da cobertura, tectos caixilhos e pinturas) 1.º termo adicional à mesma empreitada, contrato nº. 4/P/UP/86 no valor de 12.182.966\$00 com recepção provisória em 30 de Janeiro de 1987. ✓

Agradecemos que quando estivesse na data da recepção definitiva fossem executados os respectivos autos e canceladas as respectivas garantias bancárias.

Sem mais de momento, com os nossos cumprimentos, somos

Atentamente,
SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA

→ *[Assinatura]*

Porto, 25 Set. 1987



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
COSEC - Companhia de Seguros
de Créditos, E.P.
Rua Gonçalo Sampaio, 239 - 3º
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

4889

12 OUT. 1987

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA -
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

U PORTO arquivo
Para os devidos efeitos, junto se envia o duplicado da Apólice nº
801490/50/03, devidamente selada e autenticada.

Com os melhores cumprimentos.

/ O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

JA/LO



Pagável no Balcão

(a) _____ 363.082,60€
 Juros S
 Total S

Precatório-cheque expedido pela Universidade do PortoA Caixa Geral de Depósitos entregará, a Raísa Gomes Espinoa quantia de (a) trezentos e sessenta e três mil e oitenta e dois euros e sessenta centavosa sair do depósito n.º 207990 e 205190 efectuado no Balcão de Porto (b)e relativo ao processo de Universidade do Porto - Raísa Gomes Espino - Remoção da Casa do Guardador (delimitação de garantia)(c) Não é devido imposto ao EstadoPorto de _____ de 19 _____

SELO BRANCO

Assinatura(s)

Orla(d) Atesto a quantia l

Capital e juros (extenso) _____

Debitado de _____

Pague-se: _____ / _____ / 19 _____

O _____

Serviços - Táxi, passagens e tarifas directas - DDP

Transf.: _____ S

Bancos: _____ S

Reembolsos: _____ S

CAMBIO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO



5.º do Decreto n.º 6720/86 de 2 de Dezembro

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

Carta de depósitos n.º 39/DG

Escudos 96 704 \$ 90

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de noventa e seis mil setecentos e quatro escudos e noventa centavos, ----
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa n.º 865 para reforço do depósito n.º _____
 de garantia da empreitada de Remodelação da casa do guarda na "Casa Primo Madeira"
 adjudicada a Construções Espaço ----
 pelo contrato n.º _____, de _____ de _____ de 198_, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 FCRIO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos



Caixa de Correios PORTO

Diário de Contas

Conhecimento do Depósito nº 207990

recebido na cidade de Porto

em 18/11 de 19...

de 20/11 de 19...

Conferido

P *Res*

Arbitramentos dos preços de us. de água e energia

U. PORTO



arquivo
central



8284

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

74
51

Carta de depósitos nº 39/DG

Escudos 96 704 \$ 90

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de noventa e seis mil setecentos e quatro escudos e noventa centavos, ----
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 865 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Remodelação da casa do guarda na "Casa Primo Madeira"
 adjudicada a Construções Espaço ----
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198_, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





S. R.

~~47727~~
47727

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

7474
fula

734

Caixa de depósitos nº 38/DG

Escudos 48 503 \$ 4:0

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de quarenta e oito mil quinhentos e três escudos e quarenta centavos. -
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua
 do no documento de despesa nº 864 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Obras de remodelação da "Casa Primo Madeira"

 adjudicada a Construções Espaço
 pelo contrato nº _____ de ____ de _____ de 198__, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Emendei - 40 - quarenta

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos



7.11.11

UNIDADE GERAL DE DEPÓSITOS
FILIAL NO PORTO

Depósito N.º 207910

Porto

18/11 de 19...

20/11 de 19...

Carpete

P

100

...precatório...

U. PORTO

ac arquivo central





Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

Caixa de depósitos nº 38/DG

Escudos 48 503 \$ 40

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
_____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
tia de quarenta e oito mil quinhentos e três escudos quarenta centavos.-

_____ proveniente do desconto de 5% efectua-
do no documento de despesa nº 864 para reforço do depósito nº _____
de garantia da empreitada de Obras de remodelação da "Casa Primo Madeira"

adjudicada a Construções Espaço
pelo contrato nº _____ de ____ de _____ de 198 __, depósito esse
feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Emendei - 40 - quarenta

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





5.º do Decreto n.º 974/73, de 13 de Dezembro)

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

Cuia de depósitos nº 48/DG

Escudos 32 901 \$ 30

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de trinta e dois mil novecentos e um escudos e trinta centavos,--
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1052 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de remodelação da casa do guarda da "Casa Primo Madeira"
 _____ central
 adjudicada a Construções Espaço
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





5 R.

8.293

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

23

Guia de depósitos nº 48/DG

Escudos 32 901 \$ 30

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de trinta e dois mil novecentos e um escudos e trinta centavos.--
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1052 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de remodelação da casa do guarda da "Casa Primo Madeira"
 adjudicada a Construções Espaço
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





241

Universidade do Porto

Reitoria

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

ANO ECONÓMICO DE 1986

Caixa de depósitos nº 50/DG

Escudos 28 284 \$ 00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro escudos.-

_____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1172 para reforço do depósito nº _____

de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Remodelação da casa do guarda

adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda

pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse

feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 31 de Dezembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

Universidade do Porto Art.º 15.º do Decreto n.º 69470, de 21 de Dezembro

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

13/057

Guia de depósitos nº 56/DG

Escudos 156 689 \$00

File

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de cento e cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta e nove escudos,
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1438 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Remodelação da casa do guarda
 adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198__, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 31 de Janeiro de 1986

O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 205190

recebido no valor de Porto

em 14/1 de 19

Porto 13/1 de 19

Conferi

R

Director
Mau

Avulsamente não pode ser feita a depósito

U. PORTO



arquivo
central



S. R.

33

308

Universidade do Porto

Reitoria

131057

ANO ECONÓMICO DE 1986

Guia de depósitos nº 56/DG

Escudos 156 689 \$00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove escudos.-
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1438 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Remodelação da casa do guarda
 adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198____, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 31 de Janeiro de 1986

O Director de Serviços Administrativos



SEDE
AVENIDA DA REPUBLICA 58 • 1094 LISBOA CODEX
TELEF. 75 91 31-764056 • TELEX 12786 CODEX P

DELEGAÇÃO DO PORTO
RUA DONALDO SAMPÃO, 329-3.º • 4100 PORTO
TELEF. 40 40 50-59-4959 • TELEX 22983 OPORTO P PORTO

ESCRITÓRIO DO FUNCHAL
CONJUNTO MONUMENTAL DO MARANTE
ESCRITÓRIO 2 AND. 5.º AL. ADRADA • 9100 FUNCHAL
TELEF. 227799 • TELEX 72261 CODEM P

dobrar por aqui

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

EXACTO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, EM REFORÇO DE CAUÇÃO PRESTADA E POR SUBSTITUIÇÃO DO DESCONTO DE PORCENTAGEM RETIDA NOS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES AOS TRABALHOS EXECUTADOS, NOS TERMOS PREVISTOS NOS NRS. 1, 2 E 4 DO ARTIGO 188. DO DEC. LEI 235/86, DE 18 DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA:

UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-REMODELACÃO DA CASA DO GUARDA - AUTOS NRS. 1, 2, 3, 4 E 5

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

*****363,083\$50 TREZENTOS E SESSENTA E TRES MILHARES E OITENTA E TRES ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

1. DE 28 de SETEMBRO de 19 87 a 16 de JULHO de 19 88

2. A PRESENTE APOLICE MANTER-SE-A EM VIGOR ATE QUE SEJA COMPROVADA A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO SEGURA OU SEJA COMUNICADO PELO SEGURADO O CANCELAMENTO DA APOLICE.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

Montante: Esc.: 4,066\$5 acrescido dos adicionais e selo legais. Pagamento imediato em: PORTO

V - Foro (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 25 de SETEMBRO de 19 87

O TOMADOR DO SEGURO declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E P.
Alfredo Pereira
central
Porto
(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
GERÊNCIA
~~Assinatura e Selo Branco~~
por mim e
p.d. Armindo Pereira da Costa

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURADO

Alfredo Pereira

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO:
(188002/88)
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO

SEGURADO:
UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA
SEDE:
APARTADO 211
PORTO

 **COSEC**
COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E P.

**Empreitadas e
Fornecimentos**

APÓLICE N.º 001.000/50/87

Artigo Preliminar

A Companhia de Seguro de Créditos, E. P. (COSEC), tomando por base as condições do concurso ou as cláusulas do contrato e ainda as declarações inseridas na proposta de seguro apresentadas pelo empreiteiro ou fornecedor, adiante designado por **Tomador**, garante ao adjudicante da obra ou fornecedor, que passará a designar-se por **Segurado**, o pagamento da indemnização devida por incumprimento das obrigações perante este assumidas pelo Tomador.

Artigo 1.º – Objecto

1. Pela presente apólice, a COSEC obriga-se a pagar ao Segurado, até ao limite do montante fixado e dentro dos prazos estabelecidos, a indemnização dos prejuízos causados pelo incumprimento das obrigações legais e/ou contratuais assumidas pelo Tomador, em virtude de concurso ou contrato identificado nas Condições Particulares.
2. As alterações às obrigações legais e contratuais garantidas por esta apólice, que impliquem um agravamento do risco, terão de ser previamente acordadas com a COSEC.

Artigo 2.º – Vigência

Salvo convenção em contrário o contrato de seguro só vigora depois de pago o prémio e desde a data indicada nas Condições Particulares até que seja comprovada a extinção da obrigação segura.

Artigo 3.º – Prémio

1. O prémio vence-se na data da emissão da apólice.
2. Sempre que se verifique um agravamento do risco, designadamente por motivo de alteração das obrigações seguras, dos prazos de cumprimento pelo Tomador ou do valor caucionado, é devido sobreprémio, o qual será pago nos cinco dias úteis seguintes à respectiva notificação ao Tomador.

Artigo 4.º – Obrigações do Tomador

1. O Tomador obriga-se a:
 - a) Pagar os prémios, sobreprémios e respectivos adicionais, no local e nas datas indicadas nas Condições Particulares;
 - b) Fornecer, com exactidão, a pedido da COSEC, as informações ou documentos respeitantes à operação a garantir;
 - c) Facultar os elementos contabilísticos solicitados pela COSEC;
 - d) Informar a COSEC, com a possível antecedência, de qualquer alteração a introduzir nas obrigações seguras;
 - e) Comunicar à COSEC, no prazo de cinco dias úteis, a partir do seu conhecimento, a ocorrência de qualquer litígio com o Segurado que possa afectar o cumprimento das obrigações seguras;
 - f) Enviar, a pedido da COSEC, documento bastante com a outorga de poderes suficientes para que sejam feitas as diligências necessárias a evitar ou diminuir possíveis prejuízos;

- g) Informar, antecipadamente, a COSEC da cessação ou mudança de actividade, bem como de qualquer alteração do pacto social ou da prestação de garantias, da alienação de bens, transpasse do estabelecimento ou da cessão de créditos que afectem o seu património.
2. A inobservância de qualquer das obrigações previstas neste artigo atribue à COSEC o direito a uma indemnização de montante não excedente a 2% das somas pagas ao Segurado ou, não havendo sinistro, até ao valor do prémio inicialmente cobrado.

Artigo 5.º – Sinistro

1. Considera-se sinistro o incumprimento das obrigações seguras que, nos termos da lei ou do contrato, dê direito ao Segurado a promover o chamamento da caução prestada.
2. Em caso de litígio sobre o cumprimento das obrigações garantidas, que subsista por período superior a trinta dias, a COSEC poderá admitir o sinistro nos 30 dias subsequentes ao referido período, em face das provas apresentadas.
3. A COSEC aceitará que o litígio referido do número anterior seja decidido por árbitros, nos termos a estabelecer nas Condições Particulares.

Artigo 6.º – Pagamento de indemnização

A indemnização devida pelo sinistro corresponderá ao montante dos prejuízos sofridos pelo Segurado, tendo por limite o capital seguro, devendo ser paga, no prazo de 30 dias, após o recebimento pela COSEC da participação do sinistro, donde conste nota dos referidos prejuízos e de que o Tomador, notificado para o efeito, não efectuou tal pagamento.

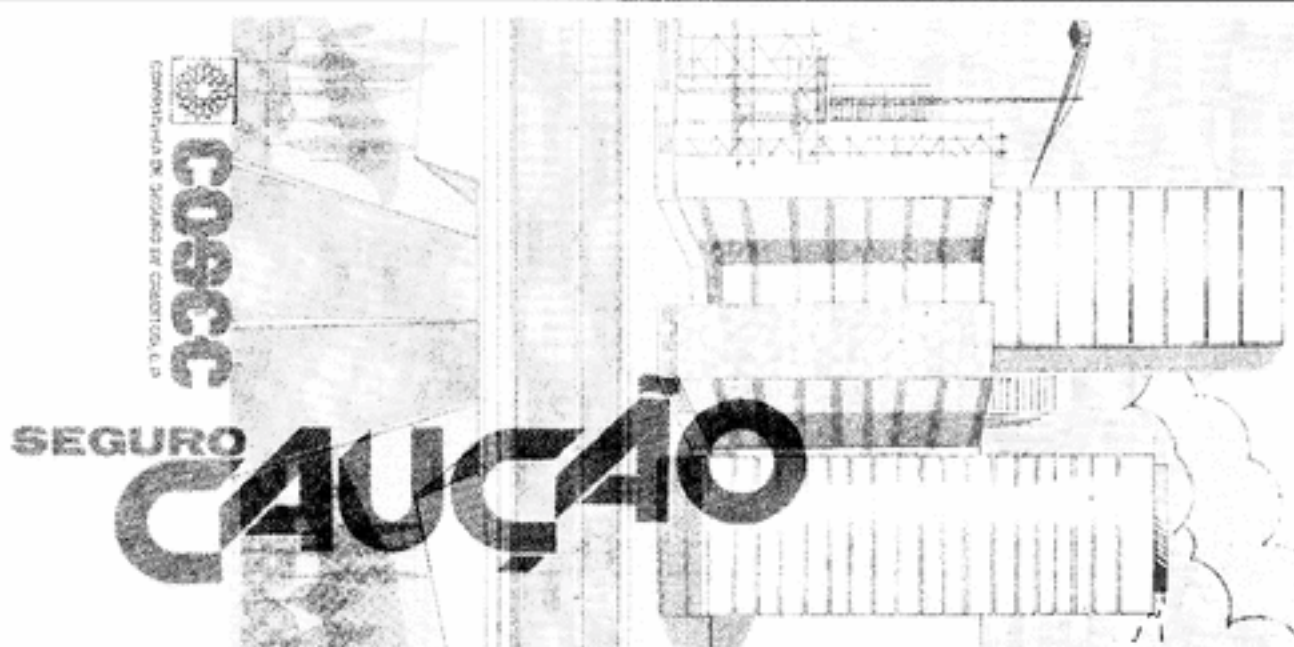
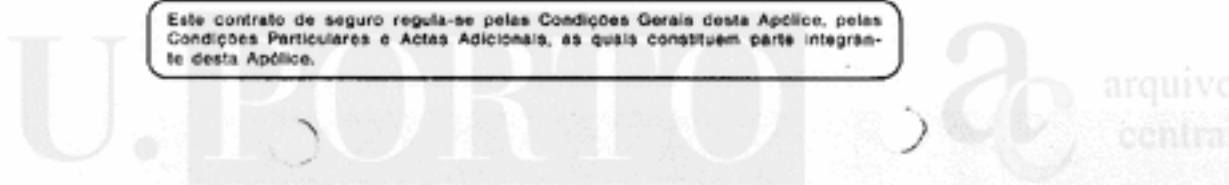
Artigo 7.º – Subrogação – Recuperações

1. O Tomador compromete-se a não prejudicar as medidas que a COSEC entenda adoptar logo que tenha conhecimento de qualquer incumprimento por parte daquele ou quando solicitada pelo Segurado a pagar a indemnização.
2. Com o pagamento da indemnização, a COSEC fica subrogada em todos os direitos do Segurado sobre o Tomador e com direito a exigir deste o reembolso do montante pago acrescido de juros legais, custas, procuradoria e despesas judiciais, extra-judiciais ou outras devidamente comprovadas.
3. Sempre que a COSEC efectue o pagamento de um sinistro não lhe poderá ser recusada, pelo Tomador, a respectiva recuperação.

Artigo 8.º – Foro

O foro competente para a apreciação de qualquer questão emergente da presente apólice é o indicado nas Condições Particulares.

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Apólice, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Apólice.



Empreiteiros e Fornecedoros



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Ca-
sa Primo Madeira - Remodelação da Casa da Guarda

ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço, Lda

PELO CONTRATO N.º 2/P/UR/86
DE vinte e três DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

PELA IMPORTÂNCIA DE sete milhões duzentos e sessenta e um
mil seiscentos e sessenta e nove escudos.

(7 261 669 \$ 00.)
Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e

oitenta e seis, compareceram no local da obra os Reitor da Uni-
versidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral, Arquitecto
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora e Eng.º Fernando
Pinho Noites.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada
por despacho ministerial de seis de Agosto de oitenta e seis
, para procederem, na presença do representante do adjudi-
catário, Leonel Pereira da Costa
ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontra
em harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considera-
-los em condições de ser aceites provisoriamente.

É nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assi-
nado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo repre-
sentante do adjudicatário.

Alberto M.S.C. Amaral
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora
Fernando Pinho Noites
Reitor da Universidade do Porto



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L. N. P.

2010

9 ABR. 1987

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada/fornecimento: Universidade do Porto - Casa Primo Medeira - Remodelação da Casa de Guarda.

adjudicada à firma Sociedade de Construções Espaço, Lda. com sede em Rua Júlio Dinis, 845 2º Esq. 4000 Porto pela quantia de Esc:7 261 669\$00.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
 Direcção dos Serviços Centrais e Culturais
 Edifício 28 / S. 1 / 87
 Rua de Cedofeita, L.º 66, P.º 28
 T.º 43 1.ª A/87
 Repartição de Pessoal
 Direcção de Serviços

Exm. Sr.
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO
 PORTO

Enviado em
 8/6/87
Serrão

| | | | |
|----------------|--------------------|--------------------|---|
| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | Rua de Cedofeita, 439-11 FAZOS DO CONCELHO |
| 2010 | 1987-04-09 | 566/P PR. 30/87 | 1987-05-26 |

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V. Ex.ª acima indicado, incluso envio um edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA", adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede em Rua Júlio Dinis, 845-2º-Esqº 4000 PORTO.

Com os melhores cumprimentos,
 Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
 A 3.ª. Oficial,

Janis Leboni Rosta Almeida

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3º Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

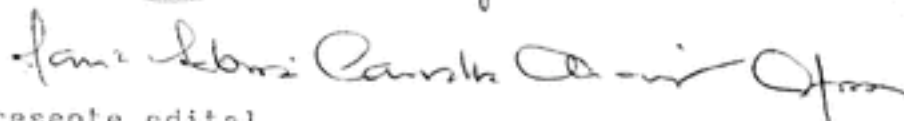
Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 201º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª., com sede na Rua Júlio Dinis, 845 - 2º. C.º.º. - 4000 PORTO

_____, correm éditos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987 - 04 - 20

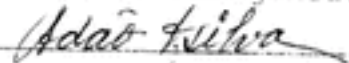
E eu, , 3º. Oficial, o subscrevi.



Afixei o presente edital

em 1987 / 04 / 23

O Oficial de Diligências,



----- CERTIDÃO -----

----- Certifico e dou fé, que no dia vinte e três do
mês findo afixei no átrio desta Repartição, no local de obra
e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais
iguais ao presente. -----

----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta
Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. --

----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar.

----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental, ----

----- 1987-05-14. -----

----- O Oficial de Diligências,

Adão Fernando Rodrigues Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO



arquivo
central



-----C E R T I D Ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º. Oficial da Reparti-
tição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: ----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administra-
tivo respeitante à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA
PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA", instaurado em de-
vido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edi-
tal de 20 do passado mês de Abril e afixado a 23 do mesmo mês, não
foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de orde-
nados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos
que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com
referência à aludida empreitada adjudicada a Sociedade de Constru-
ções Espaço, Lda., com sede em Rua Júlio Dinis, 845-2º. Esqº. 4000
PORTO. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi-
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-05-26-----

A 3º. Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto

Sidade 186

N.º de Caixa 40005

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 3444

Cap.º 50 Dia. 12 Subdiv. 14 Cl. Ec. 47.00 / 198 6

VISTO.

VISTO.

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 14-1-87

O Reitor.

O Administrador da Universidade,

Nome SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª

Telefone 690561

| Designação do Despesa | Importância |
|--|-------------|
| CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa do Guarda | |
| - REVISÃO DE PREÇOS - | |
| Valor da revisão de preços | 406 189\$00 |
| 0,5% para a C. G. de Aposentações | -2 031\$00 |
| | 404 158\$00 |
| I.V.A. 8% s/ 404 158\$00 | 32 333\$00 |
| | 436 491\$00 |
| <p>Autorizado por despacho reitoral de <u>1-12-86</u></p> <p>TESOURARIA</p> <p>16 JAN. 1987</p> | |
| <p>Pagamento a crédito da Cl. de Finanças de <u>19-2-87</u></p> <p>2 Pagamentos de <u>10.000\$00</u> e <u>10.000\$00</u></p> | |
| Escudos . . . | 436 491\$00 |

Importa esta folha na quantia de ~~dois~~ quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um escudos, e na ilíquida de quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos.-----

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 198 _____

RECIBO JUNTO

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 848-2.º ESQ. • TELEFONE 890861 • 4000 PORTO
CONT. Nº 500265281



Universidade de Porto -- BRITANIA

FACTURA Nº 271/86
PORTO, 17 DEZ. 1986

Apartado 211
4003 PORTO Cedex

DEVE

ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA -- Remodelação da Casa do Guarda
-- REVISÃO DE PREÇOS --

Valor da Revisão de Preços

406.189\$00

0,5 % C.G. Aposentações

2.031\$00 ✓

404.158\$00 ✓

I.V.A. 8 % s/404.158\$00 ..

32.333\$00 ✓

436.491\$00 ✓

São Esc.: QUATROCENTOS TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS NOVENTA
UM ESCUDOS.-

Impressão

F. de autenticação documental
5.1.87

Substituto

Handwritten signature

À
Universidade do Porto - REITORIA

PORTO

ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa do Guarda
- REVISÃO DE PREÇOS -

U. PORTO
Exmos. Senhores

ac

*Está conforme
Fm'l
22.12.86
arq central*

Serve a presente para proceder ao envio de diversos mapas de cálculo de Revisão de Preços relativos aos trabalhos executados da empreitada em epígrafe o qual importa em Esc.: 406.189\$00.

Sem outro assunto de momento, com os nossos cumprimentos, somos

Atentamente,
Sec. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

→ Sousa e Silva da Costa

Porto, 16 de Dezembro de 1986



CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA. soc.

Rua Júlio Dinis, 845-3º Esq. - Tel. 690561
4000 PORTO

CÁLCULO DA REVISÃO SEGUNDO O PLANO DE TRABALHO

MAPA

EMPREITADA: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa do Guarda

| Importâncias prev de acordo c/o plano de trabalhos | | JULHO/86 | AGOSTO/86 | SETEMBRO/86 | OUTUBRO/86 | NOVEMBRO/86 | OBSER. |
|--|---------------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Autos de medição | | 970.076\$00 | 1.934.098\$00 | 658.026\$00 | |
| JUL/86 | 970.076\$00 | 970.076\$00 | | | | | |
| AGO/86 | 1.934.098\$00 | | 1.934.098\$00 | | | | |
| SET/86 | 658.026\$00 | | | 658.026\$00 | | | |
| OUT/86 | 565.688\$00 | | | | 565.688\$00 | | |
| NOV/86 | 3.210.871\$00 | | | | | 3.210.871\$00 | |
| | | | | | | | |
| TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS | | 970.076\$00 | 1.934.098\$00 | 658.026\$00 | 565.688\$00 | 3.210.871\$00 | TOTAL REVISÃO |
| COEF. DE ACTUALIZ. (Ct.) | | 1,05777 | 1,05498 | 1,05498 * | 1,05498 * | 1,05498 * | 406.189\$00 |
| VALOR DA REVISÃO | | 56.041\$00 | 106.336\$00 | 36.178\$00 | 31.101\$00 | 176.533\$00 | |

22.12.86
f.m.h.

fin
 22.12.86

Proprietário: Reitoria da Universidade do Porto

Empreitado: Casa Primo Madeira-Remodelacao da Casa do Guarda

Data de Concurso: 14-11-85 Data adjudicação: 30/12/85 Data consignação: 15/07/86

Prazo de Execução: 180 dias Adiantamento: _____

Valor da Empreitada: 7.261.669\$00

Fórmula de Revisão: Edifícios Correntes.

| | | NOV/85 | JUL/86 |
|-------------------------|-------------------|---------|--------|
| 0.50 | Selários | 730.5 | 853.2 |
| 0.07 | Aço | 1153.5 | 1018.9 |
| 0.07 | Cimento | 1618.5 | 1450.9 |
| 0.02 | Berumes | 2368.9 | 1864.2 |
| 0.04 | Mad. Pinho | 1475.2 | 1568.5 |
| 0.02 | Azulejo e Mosaico | 1025.2 | 893 |
| 0.05 | Prod. Cerâmicos | 2440.6 | 2606.7 |
| 0.06 | Mad. Exótica | 1575.5 | 1447.3 |
| 0.02 | Fio de Cobre | 629.5 | 485.3 |
| Coej. de Actualização = | | 1.05777 | |

| Importâncias prev. de acordo c/ o plano de trabalhos | | 970076\$ | | OBSERVAÇÕES |
|--|----------|----------|--|------------------|
| Autos de Medição | | | | |
| JUL/86 | 970076\$ | 970076\$ | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL DOS TRAB. REVISIVEIS | | 970076\$ | | TOTAL DA REVISÃO |
| COEF. DE ACTUALIZ. (CT) | | 1.05777 | | |
| VALOR DA REVISÃO | | 56041\$ | | 56041\$ |



Proprietário: Reitoria da Universidade do Porto

Empreitada: Casa Primo Madeira-Remodelação da Casa do Guarda

fm.l
22.12.85

Data de Concurso: 14-11-85 Data adjudicação: 30-12-85 Data consignação: 15-07-86

Prazo de Execução: 180 dias Adiantamento: -----

Valor da Empreitada: 7.261.669*00

Fórmula de Revisão: Edifícios Correntes.

| | | NOV/85 | AGO/86 |
|--------------------------|-------------------|---------|--------|
| 0.50 | Salários | 730.5 | 853.2 |
| 0.07 | Aço | 1153.5 | 1013.3 |
| 0.07 | Cimento | 1618.5 | 1450.9 |
| 0.02 | Belumes | 2368.9 | 1678.2 |
| 0.04 | Mad. Pinho | 1475.2 | 1522 |
| 0.02 | Azulejo e Mosaico | 1025.2 | 897.6 |
| 0.05 | Prod. Cerâmicos | 2440.6 | 2600.5 |
| 0.06 | Mad. Exótica | 1575.5 | 1447.2 |
| 0.02 | Fio de Cobre | 629.5 | 485.3 |
| Coej. de Actualização == | | 1.05498 | |

| Importâncias prev. de acordo c/ o plano de trabalhos | | 1934098* | | OBSERVAÇÕES |
|--|----------|----------|--|------------------|
| Autos de Medição | | | | |
| AGO/86 | 1934098* | 1934098* | | |
| | / | | | |
| TOTAL DOS TRAB. REVISIVEIS | | 1934098* | | TOTAL DA REVISÃO |
| COEF. DE ACTUALIZ. (CT) | | 1.05498 | | |
| VALOR DA REVISÃO | | 106336* | | 106336* |



Proprietário: Reitoria da Universidade do Porto

Empreitada: Casa Primo Madeira-Remodelação da Casa do Guarda

Final
22.12.8

Data de Concurso: 14-11-85 Data adjudicação: 30-12-85 Data consignação: 15-07-86

Prazo de Execução: 180 dias Adiantamento: _____

Valor da Empreitada: 7.261.669\$00

Fórmula de Revisão: Edifícios Correntes.

| | | NOV/85 | AGO/86 |
|-------------------------|-------------------|---------|--------|
| 0.50 | Salários | 730.5 | 853.2 |
| 0.07 | Aço | 1153.5 | 1013.3 |
| 0.07 | Cimento | 1618.5 | 1450.9 |
| 0.02 | Betumes | 2368.9 | 1678.2 |
| 0.04 | Med. Pinho | 1475.2 | 1522 |
| 0.02 | Azulejo e Mosaico | 1025.2 | 897.6 |
| 0.05 | Prod. Cerâmicos | 2440.6 | 2600.5 |
| 0.06 | Med. Exótica | 1575.5 | 1447.2 |
| 0.02 | Fio de Cobre | 629.5 | 485.3 |
| Coef. de Actualização = | | 1.05498 | |

| Importâncias prev. de acordo c/ o plano de trabalhos | | 658026\$ | | OBSERVAÇÕES |
|--|----------|-----------|--|---------------------------------------|
| Autos de Medição | | | | |
| SET/86 | 658026\$ | 658026\$ | | * Coeficiente prov. de Agosto de 1986 |
| | / | | | |
| | | | | |
| TOTAL DOS TRAB. REVISIVEIS | | 658026\$ | | TOTAL DA REVISÃO |
| COEF. DE ACTUALIZ. ICTI | | 1.05498 * | | |
| VALOR DA REVISÃO | | 36178\$ | | 36178\$ |



Proprietário: Reitoria da Universidade do Porto

Empreitada: Casa Primo Madeira-Remodelação da Casa do Guarda

fmh
22.12.8

Data de Concurso: 14-11-85 Data adjudicação: 30-12-85 Data consignação: 15-07-86

Prazo de Execução: 180 dias Adiantamento: -----

Valor da Empreitada: 7.261.669\$00

Fórmula de Revisão: Edifícios Correntes.

| | | NDV/85 | AGO/86 |
|-------------------------|-------------------|---------|--------|
| 0.50 | Solários | 730.5 | 853.2 |
| 0.07 | Aço | 1153.5 | 1013.8 |
| 0.07 | Cimento | 1618.5 | 1450.9 |
| 0.02 | Betumes | 2368.9 | 1678.2 |
| 0.04 | Mad. Pinho | 1475.2 | 1522 |
| 0.02 | Azulejo e Mosaico | 1025.7 | 897.6 |
| 0.05 | Prod. Cerâmicos | 2440.6 | 2600.5 |
| 0.06 | Mad. Exótica | 1575.5 | 1447.2 |
| 0.02 | Fio de Cobre | 629.5 | 485.3 |
| Coef. de Actualização = | | 1.05498 | |

| Importâncias prev. de acordo c/ o plano de trabalhos | | 565688\$ | OBSERVAÇÕES |
|--|----------|-----------|------------------------------------|
| Autos de Medição | | | |
| OUT/86 | 565688\$ | 565688\$ | * Coeficiente Prov. de Agosto 1986 |
| | / | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL DOS TRAB. REVISIVEIS | | 565688\$ | TOTAL DA REVISÃO |
| COEF. DE ACTUALIZ. (CT) | | 1.05498 * | |
| VALOR DA REVISÃO | | 31101\$ | 31101\$ |



Proprietário: Reitoria da Universidade do Porto

Empreitada: Casa Primo Madeira-Remodelação da Casa do Guarda

fmh
22.12.81

Data de Concurso: 14-11-85 Data adjudicação: 30-12-85 Data consignação: 15-07-86

Prazo de Execução: 180 dias Adiantamento: _____

Valor da Empreitada: 7.261.669\$00

Fórmula de Revisão: Edifícios Correntes.

| | | NOV/85 | AGO/86 |
|--------------------------|-------------------|---------|--------|
| 0.50 | Salários | 730.5 | 853.2 |
| 0.07 | Aço * | 1153.5 | 1013.3 |
| 0.07 | Cimento | 1618.5 | 1450.9 |
| 0.02 | Betumes | 2368.9 | 1678.2 |
| 0.04 | Mad. Pinho | 1475.2 | 1522 |
| 0.02 | Azulejo e Mosaico | 1025.2 | 897.6 |
| 0.05 | Prod. Cerâmicos | 2440.6 | 2600.5 |
| 0.06 | Mad. Exótica | 1575.5 | 1447.2 |
| 0.02 | Fio de Cobre | 629.5 | 485.3 |
| Coef. de Actualização == | | 1.05498 | |

| Importâncias prev. de acordo c/ o plano de trabalhos | | 3210871\$ | | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------|-----------|--|---------------------------------------|
| Autos de Medição | | | | |
| NOV/85 | 3210871\$ | 3210871\$ | | * Coeficiente Prov. de Agosto de 1986 |
| | / | | | |
| | | | | |
| TOTAL DOS TRAB. REVISIVEIS | | 3210871\$ | | TOTAL DA REVISÃO |
| COEF. DE ACTUALIZ. (CTI) | | 1.05498 * | | |
| VALOR DA REVISÃO | | 176533\$ | | 176533\$ |

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-D.º ESQ. * TELEFONE 890881 * 4000 PORTO
CONT. N.º 500285291

À

Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 237/86

Apartado 211

PORTO, 28 NOV. 1986

4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da
Casa do Guarda

AUTO N.º 5 - NOVEMBRO 1986

Valor dos trabalhos realizados

3.133.780\$50

0,5 % C.G. Aposentações 15.66\$00

5 % Garantia 156.689\$00

172.358\$00

2.961.422\$50

I.V.A. 8 % s/3.118.111\$00 ..

249.449\$00

3.210.871\$50

São Esc.: TRES MILHÕES DUZENTOS DEZ MIL OITOCENTOS SETENTA E UM
ESCUDOS E 50/100.-

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845 2.º ESQ. * TELEFONE 890881 * 4000 PORTO
CONT. N.º 500285291

A

Universidade do Porto -- REITORIA

FACTURA N.º 237/86

Apartado 211

PORTO, 28 NOV. 1986

4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da
Casa do Guarda

AUTO N.º 5 - NOVEMBRO 1986

Valor dos trabalhos realizados

3.133.760,850

0,5 % U.G. Aposentações 15.669,00

5 % Garantia 156.689,00

172.358,00

2.961.422,850

I.V.A. 8 % s/3.118.111,00 ..

249.449,800

3.210.871,850

São Esc.: TRÊS MILHÕES DUZENTOS DEZ MIL OITOCENTOS SETENTA E UM
ESCUDOS E 50/100.-

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
 RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. * TELEFONE 890881 * 4000 PORTO
 CONT. N.º 500285281

À
 Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 204/86
 PORTO, 5 NOV. 1986

Apartado 211
 4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da casa do Guarda

AUTO N.º 4 - OUTUBRO 1986

Valor dos trabalhos realizados

565.688\$00

5 % Garantia28.284\$40

0,5 % C.G. Aposentações 2.828\$40

31.112\$80

534.575\$20

I.V.A. 8 % s/562.859\$60.....

45.029\$00

579.604\$20

Arredondamento....

\$20

579.604\$00

São Esc.: QUINHENTOS SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS QUATRO ESCUDOS:-

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|------------------|-------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| À | Universidade do Porto - REITORIA | | | |
| | A artado 211 | | | |
| | 4003 PORTO Codex | | | |
| | ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa do Guarda | | | |
| | <u>AUTO Nº. 4 - OUTUBRO 1986</u> | | | |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 1º. | Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m esp. | | | |
| | 2 x 2,80 x 4,00 | 22,40 | | |
| | 2 x 2,80 x 4,30 | 24,08 | | |
| | 2 x 2,80 x 2,80 | 15,68 | | |
| | 2 x 1,00 x 0,70 | 1,40 | | |
| | | 63,56 | 900\$ | 57.204\$00 |
| 3º. | Demolição de rebocos exteriores incluindo remoção de entulhos para fora do recinto da obra | | | |
| | <u>Muro adjacente ao jardim</u> | | | |
| | 2 x 13,30 x 4,20 | 111,72 | 350\$ | 39.102\$00 |
| 4º. | Emboço e reboco hidrofugado no exterior | 111,72 | 900\$ | 100.548\$00 |
| 5º. | Emboço e reboco com acabamento aerado no tecto do 1º piso | | | |
| | 9,00 x 6,30 | 56,70 | | |
| | 8,70 x 6,30 | 54,81 | | |
| | 5,50 x 1,40 | 7,70 | | |
| | 5,50 x 1,25 | 6,88 | | |
| | 2 x 4,00 x 0,75 | 6,00 | | |
| | | 132,09 | 650\$ | 85.858\$50 |
| | <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | |
| 1º. | Caixas de saneamento | 4 | 26.500\$ | 106.000\$00 |
| | <u>TRABALHOS IMPREVISTOS</u> | | | |
| 1º. | Tapamento e demolição de chaminé antiga | 1 | | 11.976\$00 |
| 2º. | Abertura de ranhuras em pedra para o electricista e picheleiro | 1 | | 45.000\$00 |
| 3º. | Trabalho em abertura de vala (com entivação de terras) à profundidade de 2,50m para saneamento | 1 | | 120.000\$00 |
| | <i>A Transportar</i> | | | 565.688\$00 |

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|------------------|-------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| λ | Universidade do Porto - REITORIA | | | |
| | A artado 211 | | | |
| | 4003 PORTO Codex | | | |
| | ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa do Guarda | | | |
| | <u>AUTO Nº. 4 - OUTUBRO 1986</u> | | | |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 1º. | - Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m esp. | | | |
| | 2 x 2,80 x 4,00 22,40 | | | |
| | 2 x 2,80 x 4,30 24,08 | | | |
| | 2 x 2,80 x 2,80 15,68 | | | |
| | 2 x 1,00 x 0,70 1,40 | 63,56 | 900\$ | 57.204\$00 |
| 3º. | - Demolição de rebocos exteriores incluindo remoção de entulhos para fora do recinto da obra | | | |
| | <u>Muro adjacente ao jardim</u> | | | |
| | 2 x 13,30 x 4,20 | 111,72 | 350\$ | 39.102\$00 |
| 4º. | - Emboço e reboco hidrofugado no exterior | 111,72 | 900\$ | 100.548\$00 |
| 5º. | - Emboço e reboco com acabamento aerado no tecto do 1º piso | | | |
| | 9,00 x 6,30 56,70 | | | |
| | 8,70 x 6,30 54,81 | | | |
| | 5,50 x 1,40 7,70 | | | |
| | 5,50 x 1,25 6,88 | | | |
| | 2 x 4,00 x 0,75 6,00 | 132,09 | 650\$ | 85.858\$50 |
| | <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | |
| 1º. | - Caixas de saneamento | 4 | 26.500\$ | 106.000\$00 |
| | <u>TRABALHOS IMPREVISTOS</u> | | | |
| 1º. | - Tapamento e demolição de chaminé antiga | 1 | | 11.976\$00 |
| 2º. | - Abertura de ranhuras em pedra para o electricista e picheleiro | 1 | | 45.000\$00 |
| 3º. | - Trabalho em abertura de vala (com entivação de terras) à profundidade de 2,50m para saneamento | 1 | | 120.000\$00 |
| | <i>A Transportar</i> | | | 565.688\$00 |

Ved. de 186

N.º de Caixa 7646

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 1052

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 13 Cl. Ec. 47.00 / 1986

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 29-10-86

VISTO.
O Director dos Serviços Administrativos

VISTO.
O Administrador da Universidade,

O Reitor

Nome CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª

Telefone, _____

| Designação da Despesa | Importância |
|--|-------------|
| CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa do Guarda | |
| - AUTO nº 3 - SETEMBRO 1986 - | |
| Valor dos trabalhos realizados | 658 026\$00 |
| 0,5% C. G. Aposentações | -3 290\$10 |
| | 654 735\$90 |
| 5% Depósito de garantia | -32 901\$30 |
| | 621 834\$60 |
| I.V.A. 8% s/ 654 735\$90 | 52 379\$00 |
| | 674 213\$60 |
| arredond. | \$40 |
| | 674 214\$00 |
| Escudos . . . | 674 214\$00 |

Autorizado por despacho reitoral de 23-10-86

Importa esta folha na quantia de seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e catorze escudos.

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 198_____

"Recibo univ"

J. L. L.

À

Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 159/86

PORTO, 30 SET. 1986

Apartado 221

4003 PORTO Codax

DEVE

ASSUNTO: CASA PRIMO MADRERA - Remodelação da Casa do Guarda

- AUTO n.º 3 - SETEMBRO 1986 -

| | |
|--------------------------------|-------------|
| Valor dos trabalhos realizados | 658.026\$00 |
| 0,5 % C.G. Aposentações | 3.290\$10 |
| | <hr/> |
| | 654.735\$90 |
| 5 % Depósito de garantia | 32.901\$30✓ |
| I.V.A. 8 % a/654.735\$90 | 52.379\$00 |
| | <hr/> |

674.213\$60

São Esc.: SEISCENTOS SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS TRÊZ ESCUDOS
E 60/100.-

Emido em 23-10-86

F.ª autenticada

Salvatore Gal

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|------------------|------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| λ | Universidade do Porto - REITORIA | | | |
| | Apartado 211 4003 PORTO Codex | | | |
| | ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da casa do guarda | | | |
| | <u>AUTO Nº. 3 - SETEMBRO 1986</u> | | | |
| | <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | |
| 2º. | - Betão armado em vigas de estrutura 2 x 2,00 x 0,30 x 0,28 | 0,336 | 32.000\$ | 10.752\$00 |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 3º. | - Demolição de rebocos exteriores incluindo remoção de entulhos para fora do recinto da obra <u>muro exterior</u> 2 x 16,50 x 2,60 | 85,80 | 350\$ | 30.030\$00 |
| 4º. | - Emboço e reboco hidrofugado no exterior 2 x 16,50 x 2,60 | 85,80 | 900\$ | 77.220\$00 |
| | <u>TRABALHOS IMPREVISTOS</u> | | | |
| 1º. | - Demolições de paredes de pedra na vedação do terreno 31,00 x 2,40 | 74,40 | 800\$ | 59.520\$00 |
| 2º. | - Demolição do pavimento exterior a betonilha 6,00 x 5,50 | 33,00 | 500\$ | 16.500\$00 |
| 3º. | - Demolição de um barraco existentes em blocos confinante com o muro de vedação | 1 | 48.000\$ | 48.000\$00 |
| 4º. | - Demolição das paredes de perpeanho no jardim 17,40 x 0,50 | 8,70 | 800\$ | 6.960\$00 |
| 5º. | - Demolição das paredes no interior do edificio para colocação dos armários | 1 | 12.180\$ | 12.180\$00 |
| 6º. | - Tapamento de uma janela em perpeanho no jardim 3,40 x 1,80 | 6,12 | 4.500\$ | 27.540\$00 |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

arquivo central

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|------------------|--------------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| 7º. | - Construção de parede de perpeanho no jardim 17,40 x 0,40 | 6,96 | 4.500\$ | 31.320\$00 |
| 8º. | - Cantaria lavrada com assentamento em portas interiores (Ombreiras e padieiras) 2 x 2,90 x 0,75 4,35 2 x 1,55 x 0,75 2,33 | 6,68 | 24.000\$ | 160.320\$00 |
| 9º. | - Abertura de rasgo e furo para localização da nova cheminé | 1 | 22.740\$ | 22.740\$00 |
| 10º. | - Forneimento e assentamento de tijolo maciço 22x11x6 em paredes interiores 2 x 7,20 x 2,70 38,88 2 x 1,55 x 2,70 8,37 2 x 0,90 x 0,65 1,17 | 48,42 | 3.200\$ | 154.944\$00 |
| | | | | <u>658.026\$00</u> |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

U. PORTO

arquivo central

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|---------------------|-------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| | A UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA | | | |
| | Apartado 211 4003 PORTO Codex | | | |
| | ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA * Remodelação da casa da guarda | | | |
| | <u>AUTO Nº. 2 - AGOSTO 1986</u> | | | |
| | <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | |
| 2º. | - Demolição de todos elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | |
| | 9,20 x 6,50 59,80 | | | |
| | 8,90 x 6,30 <u>56,07</u> | 115,87 | 1.100\$ | 127.457\$00 |
| | <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | |
| 1º. | - Lajes com vigotas pré-fabricadas, blocos ceramicos, armaduras suplementares e camada de betão enchimento | | | |
| | 9,00 x 6,30 56,70 | | | |
| | 8,70 x 6,30 <u>54,81</u> | 111.51 | 3.200\$ | 356.832\$00 |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 3º. | - Demolição de reobocos exteriores incluindo remoção de entulhos para fora do recinto da obra | | | |
| | 24,20 x 7,40 179,08 | | | |
| | 7,50 x 7,40 <u>55,50</u> | 234,58 | 350\$ | 82.103\$00 |
| 4º. | - Emboço e reboco hidrofugado do exterior | | | |
| | 2 x 24,0 x 7,40 358,16 | | | |
| | 2 x 7,50 x 7,40 111,00 | | | |
| | <u>a descontar vãos</u> | | | |
| | 2,60 x 3,30 - 8,58 | | | |
| | 2,60 x 1,80 - 4,68 | | | |
| | 12 x 1,50 x 1,10 -19,80 | | | |
| | 5 x 1,30 x 0,80 - 5,20 | | | |
| | 2 x 2,90 x 4,50 -26,10 | | | |
| | 2,90 x 7,40 <u>-21,46</u> | 383,34 | 900\$ | 345.006\$00 |
| | <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | |
| 1º. | - Abertura de furos e entregas para receber laje de tecto | 1 | 15 0.000\$ | 150.000\$00 |
| 2º. | - Retirar telhas para execução de laje de tecto | 1 | 80.000\$ | 80.000\$00 |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

verificados os trabalhos
de proposta inicial

JTS
1986

arquivo
central

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------------|------------------|----------------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| | <u>TRABALHOS IMPREVISTOS</u> | | | |
| 1º. | - Demolição de paredes de perpeanho nas traseiras | | | |
| | 2 x 6,30 x 4,00 | 50,40 | | |
| | 7,00 x 4,00 | 28,00 | | |
| | 2 x 6,30 x 1,40 | 17,64 | | |
| | 6,10 x 1,40 | <u>8,54</u> | | |
| | | 104,58 | 800\$ | 83.664\$00 |
| 2º. | - Demolição de paredes de tijolo nas traseiras | | | |
| | 2,10 x 4,00 | 8,40 | | |
| | 3 x 3,30 x 2,20 | 11,88 | | |
| | 3,30 x 3,30 | <u>10,89</u> | | |
| | | 31,17 | 500\$ | 15.585\$00 |
| 3º. | - Demolição da cobertura (estrutura e telha) no anexo das traseiras | | | |
| | 6,30 x 8,80 | 55,44 | | |
| | 6,30 x 6,10 | <u>38,43</u> | | |
| | | 93,87 | 1.200\$ | 112.644\$00 |
| 4º. | - Descravar e transportar tanque de pedra existentes | 1 | | 9.000\$00 |
| 5º. | - Demolição dos rebocos interiores incluindo o transporte de entulhos para fora do recinto da obra | | | |
| | 2 x 24,20 x 7,40 | 358,16 | | |
| | 8 x 7,50 x 7,40 | 444,00 | | |
| | <u>a deduzir vãos</u> | | | |
| | 14 x 1,20 x 2,80 | - 47,04 | | |
| | 2 x 7,50 x 2,90 | - 43,50 | | |
| | 2 x 2,80 x 3,30 | - 18,48 | | |
| | 4 x 2,60 x 3,30 | - <u>34,32</u> | | |
| | | 658,82 | 350\$ | 230.587\$00 |
| 6º. | - Tapamento de portas e janelas em perpeanho | | | |
| | 2 x 2,60 x 1,20 | 6,24 | | |
| | 2 x 3,30 x 1,20 | 7,92 | | |
| | 4 x 2,20 x 1,00 | 8,80 | | |
| | 2 x 3,00 x 1,30 | 7,80 | | |
| | 2 x 2,60 x 2,50 | <u>13,00</u> | | |
| | | 43,76 | 4.500\$ | 196.920\$00 |
| 7º. | - Alargamento da porta do Q.B. do 1º. piso moldando cantaria e seu assentamento | 1 | 42.930\$ | 42.930\$00 |
| 8º. | - Abertura de 1 postigo no 1º piso em cantaria moldar placas e seu assentamento. | 1 | 101.370\$ | 101.370\$00 |
| | | | | <u>1.934.098\$00</u> |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

arquivo central

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|------------------|-------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| | A UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA | | | |
| | Apartado 211 4003 PORTO Codex | | | |
| | ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA a Remodelação da casa da guarda | | | |
| | <u>AUTO Nº. 2 - AGOSTO 1986</u> | | | |
| | <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | |
| 2º. | - Demolição de todos elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | |
| | 9,20 x 6,50 59,80 | | | |
| | 8,90 x 6,30 56,07 | | | |
| | | 115,87 | 1.100\$ | 127.457\$00 |
| | <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | |
| 1º. | - Lajes com vigotas pré-fabricadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão enchimento | | | |
| | 9,00 x 6,30 56,70 | | | |
| | 8,70 x 6,30 54,81 | | | |
| | | 111,51 | 3.200\$ | 356.832\$00 |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 3º. | - Demolição de rebocos exteriores incluindo remoção de entulhos para fora do recinto da obra | | | |
| | 24,20 x 7,40 179,08 | | | |
| | 7,50 x 7,40 55,50 | | | |
| | | 234,58 | 350\$ | 82.103\$00 |
| 4º. | - Emboço e reboco hidrofugado do exterior | | | |
| | 2 x 24,0 x 7,40 358,16 | | | |
| | 2 x 7,50 x 7,40 111,00 | | | |
| | <u>a descontar vãos</u> | | | |
| | 2,60 x 3,30 - 8,58 | | | |
| | 2,60 x 1,80 - 4,68 | | | |
| | 12 x 1,50 x 1,10 -19,80 | | | |
| | 5 x 1,30 x 0,80 - 5,20 | | | |
| | 2 x 2,90 x 4,50 -26,10 | | | |
| | 2,90 x 7,40 -21,46 | | | |
| | | 383,34 | 900\$ | 345.006\$00 |
| | <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | |
| 1º. | - Abertura de furos e entressas para receber laje de tecto | 1 | 15 0.000\$ | 150.000\$00 |
| 2º. | - Retirar telhas para execução de laje de tecto | 1 | 80.000\$ | 80.000\$00 |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--------------------------------|----------|---------------------|---------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

U. PORTO

arquivo central

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------------|------------------|----------------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| | <u>TRABALHOS IMPREVISTOS</u> | | | |
| 1ª. | Demolição de paredes de perpeanho nas traseiras | | | |
| | 2 x 6,30 x 4,00 | 50,40 | | |
| | 7,00 x 4,00 | 28,00 | | |
| | 2 x 6,30 x 1,40 | 17,64 | | |
| | 6,10 x 1,40 | <u>8,54</u> | 104,58 | 800\$ |
| | | | | 83.664\$00 |
| 2ª. | Demolição de paredes de tijolo nas traseiras | | | |
| | 2,10 x 4,00 | 8,40 | | |
| | 3 x 3,30 x 2,20 | 11,88 | | |
| | 3,30 x 3,30 | <u>10,89</u> | 31,17 | 500\$ |
| | | | | 15.585\$00 |
| 3ª. | Demolição da cobertura (estrutura e telha) no a nexo das traseiras | | | |
| | 6,30 x 8,80 | 55,44 | | |
| | 6,30 x 6,10 | <u>38,43</u> | 93,87 | 1.200\$ |
| | | | | 112.644\$00 |
| 4ª. | Descravar e transportar tanque de pedra existentes | 1 | | 9.000\$00 |
| 5ª. | Demolição dos rebocos interiores incluindo o transporte de entulhos para fora do recinto da obra | | | |
| | 2 x 24,20 x 7,40 | 358,16 | | |
| | 8 x 7,50 x 7,40 | 444,00 | | |
| | <u>a deduzir vãos</u> | | | |
| | 14 x 1,20 x 2,30 | - 47,04 | | |
| | 2 x 7,50 x 2,90 | - 43,50 | | |
| | 2 x 2,80 x 3,30 | - 18,48 | | |
| | 4 x 2,60 x 3,30 | - <u>34,32</u> | 656,82 | 350\$ |
| | | | | 230.587\$00 |
| 6ª. | Tapamento de portas e janelas em perpeanho | | | |
| | 2 x 2,60 x 1,20 | 6,24 | | |
| | 2 x 3,30 x 1,20 | 7,92 | | |
| | 4 x 2,20 x 1,00 | 8,80 | | |
| | 2 x 3,00 x 1,30 | 7,80 | | |
| | 2 x 2,60 x 2,50 | <u>13,00</u> | 43,76 | 4.500\$ |
| | | | | 196.920\$00 |
| 7ª. | Alargamento da porta do Q.B. do 1º. piso moldando cantaria e seu assentamento | 1 | 42.930\$ | 42.930\$00 |
| 8ª. | Abertura de 1 postigo no 1º piso em cantaria moldar placas e seu assentamento. | 1 | 101.370\$ | 101.370\$00 |
| | | | | <u>1.934.098\$00</u> |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--------------------------------|----------|---------------------|---------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

U. PORTO

arquivo central

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|----------|------------------|-------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| λ | Universidade do Porto - REITORIA | | | |
| | Apertado 211 | | | |
| | 4003 PORTO | | | |
| | ASSUNTO: Casa Primo Madeira - Remodelação da Casa do Guarda | | | |
| | <u>AUTO Nº. 1 - JULHO 1986</u> | | | |
| | <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | |
| 1º. | - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente | | | |
| | 9,20 x 6,50 | | 59,80 | |
| | 8,90 x 6,30 | | 56,07 | |
| | 5,50 x 1,50 x | | 8,25 | |
| | 5,50 x 1,30 | | 7,15 | |
| | 2 x 4,00 x 0,80 | | <u>6,40</u> | |
| | | 137,67 | 700\$ | 96.369\$00 |
| 3º. | - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | 1 | 35.000\$ | 35.000\$00 |
| 4º. | - Demolição de paredes de taipa existente. | | | |
| | 38,70 x 2,80 | 108,36 | 500\$ | 54.180\$00 |
| 5º. | - Levantamento da faixa de madeira | 185,00 | 100\$ | 18.500\$00 |
| 6º. | - Demolição dos aros das portas | | | |
| | 8 x 6,30 | 50,40 | 100\$ | 5.040\$00 |
| | <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | |
| 1º. | - Lajes com vigas pré-fabricadas, blocos ceramicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento. | | | |
| | 9,00 x 6,30 | | 56,70 | |
| | 8,70 x 6,30 | | <u>54,81</u> | |
| | | 111,51 | 3,200\$ | 356.832\$00 |
| 2º. | - Betão armado em em vigas da estrutura | | | |
| | 6,30 x 0,25 x 0,25 | | 0,394 | |
| | 2,70 x 0,20 x 0,18 | | <u>0,097</u> | |
| | | 0,491 | 32.000\$ | 15.712\$00 |
| 3º. | - Betão armado em lajes maciças de patamares | | | |
| | 5,50 x 1,40 x 0,18 | | 1,386 | |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|---|-------------------------|------------------|--------------------|
| | $5,50 \times 1,25 \times 0,18$ Transporte 1,238 $2 \times 4,00 \times 0,75 \times 0,18$ 1,080 | 3,704 | 35.000\$ | 129.640\$00 |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 3º. | Demolição de rebocos exteriores incluindo a remoção de entulhos $24,2 \times 7,40$ 179,08 $7,5 \times 7,40$ 55,50 | 234,58 | 350\$ | 82.103\$00 |
| | <u>TRABALHOS IMPREVISTOS</u> | | | |
| 1º. | Demolição de silvas e arbustos nas traseira da casa | 1 | 29.700\$ | 29.700\$00 |
| 2º. | Abertura de rasgos e roços para entrega das lajes | 1 | 46.800\$ | 46.800\$00 |
| 3º. | Vigas em perfil I Grey 180 m/m. padieiras | 501 Kg. | 200\$ | 100.200\$00 |
| | | | | <u>970.076\$00</u> |
| | | | | arquivo central |
| |  | A Transportar | | |

Vidae/86

60810

N.º de Caixa

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 865

Ill

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 14 Cl. Ec. 47.00 / 198 6

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 18-9-86

VISTO.

VISTO.

O Director dos Serviços Administrativos

O Administrador da Universidade,

O Reitor

Rostro

[Signature]

[Signature]

Nome CONSTRUÇÕES ESPAÇO

Telefone, _____

| Designação do Despesa | Importância |
|--|---------------|
| CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da casa do guarda | |
| Valor dos trabalhos realizados | 1 934 098\$00 |
| 5% Garantia | 96 704\$90 |
| 0,5% C.G. Aposentações | 9 670\$50 |
| | 1 827 722\$60 |
| I.V.A. 8% s/ 1 827 722\$60 | 146 218\$00 |
| | 1 973 940\$60 |
| arred. | \$40 |
| | 1 973 941\$00 |
| (Autorizado por despacho reitoral de 12-9-86) | |
| <i>[Stamp: 18 SET 1986]</i> | |
| Escudos . . . | 1 973 941\$00 |

Importa esta folha na quantia de um milhão novecentos e setenta e três mil novecentos e quarenta escudos, ----- digo um milhão novecentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e um escudos, -----

RECEBI.

"Recibo junto"

Porto, _____ de _____ de 198 _____

[Handwritten mark]

A
Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4000 PORTO

3365 43

25 JUL. 1986

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

Para arquivo de V. Exas., junto envio fotocópia do auto de consignação de trabalhos relativo à espreitada em epígrafe, lavrado em 15 do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,



(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GL/RM

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quinze dias do mês Julho de mil novecentos e oitenta e seis, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA" adjudicada a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

----- pelo contrato número 2/P/UP/86 de vinte e três de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em doze de Junho de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em um de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

----- e achando-se presente o representante do ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

----- Pelo representante do ----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo está conforme -----

----- e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, ----- como representante da mesma Universidade -----

----- foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 22611 da Companhia de Seguros Mundial Confiança -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário.

Alberto M. Sampaio Castro Amaral

 Reitor da Universidade do Porto

Exmo. Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

15376

02.07.86

3249

45

21 JUL. 1986

Emolumentos devidos pelo "Visto" no contrato
nº 2/P/UP/86 de 23.06.86

Na sequência do ofício acima indicado, e nos termos do disposto nos Decretos-Lei nºs. 667/76 e 296/77, junto se envia a Guia de Receita de Estado nº 8/P de 09.07.86, comprovativa do pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" no contrato em epígrafe, registado nessa Direcção-Geral sob o nº 065932.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,



(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GL/RM

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
RUA JÚLIO DINIS, 84B-2.º ESQ. * TELEFONE 890551 * 4000 PORTO

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado, 211
4 003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 18/07/86
Registo N.º 637 L.º 35 Fls. 61
Proc.º 43 L.º A/86
Partição de Pessoal
Partição de Adm. Fin. e. at.

63

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA
REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA

Exm.º Senhor:

Serve a presente para enviar as guias de pagamento nº
8/P no Valor de Esc.7.262\$00, referentes à empreitada em epigrafe.

Com os nossos cumprimentos, atenciosamente no subscre-
vemos.

Porto, 16 de Julho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA,
GERENCIA

Francisco de Castro

ANEXO:

DUAS GUIA DE RECEITA DE ESTADO



u. p.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência
N.º

3104 P.º 43

PORTO

14 JUL. 1986

ASSUNTO: " UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA -
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

Junto remeto a V. Ex.ªs um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 8/P de Esc. 7 262\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

M O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) UNIVERSIDADE DO PORTO

(b) _____

Ano económico de 1986

Guia n.º e/p

Cofre 500265291

Esc. 7.262400

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções Espaço, Lda.

Rua Júlio Dinis, 845 - 2.º Esq. - 4000 PORTO

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de sete mil duzentos e sessenta e dois escudos.

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Dec.-Lei n.ºs. 667/76 e 296/77 relativos ao contrato da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-REMODELACÃO DA CASA DO GUARDA" que deverá ser escriturada como segue: V.T.C. 1/7/86 - Proc.º 65932 - Contadoria Geral

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|-----------------------------------|-------------|
| 02 | | | Impostos Indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 27 | Emolumentos do Tribunal de Contas | 3 631800 |
| 15 | | | Contas de Ordem | |
| | 03 | | Finanças | |
| | | 04 | Tribunal de Contas | 3 631800 |
| | | | | 7 262400 |

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO
DEPARTAMENTO
DOS

16 JUL 1986

SERVIÇOS DISTRICTAIS
DO TRIBUTÁRIOS

1.º Serviço

em 09 de Julho de 1986

| | |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____ |
| | L.º _____ |
| | Dia. _____ |

| |
|--------------------|
| Assinatura |
| _____/_____/19____ |

Ho _____ REITOR
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) UNIVERSIDADE DO PORTO

(b) _____

Ano económico de 1986

Guia n.º 8/P

Cofre

Esc. 7.262\$00

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções Espaço, Lda.

Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq. - 4000 PORTO

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de sete mil duzentos e sessenta e dois escudos.

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Dec.-Lei n.ºs. 667/76 e 296/77 relativos ao contrato da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-REMODELACÃO DA CASA DO GUARDA" que deverá ser escriturada como segue: V.T.C. 1/7/86 - Proc.º 65932 - Contadoria Geral

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|-----------------------------------|------------------|
| 02 | | | Impostos Indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 27 | Emolumentos do Tribunal de Contas | 3 631\$00 |
| 15 | | | Contas de Ordem | |
| | 03 | | Finanças | |
| | | 04 | Tribunal de Contas | 3 631\$00 |
| | | | | <u>7 262\$00</u> |

em 09 de Julho de 1986

| | |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____ |
| | L.º _____ |
| | Div. _____ |

| |
|--|
| <p>Lançada</p> <p>____ / ____ / 19__</p> |
|--|

Rg _____ REITOR _____
[Handwritten Signature]

UNIVERSIDADE DO PORTO

Alta
Costa
Albino
Castro

CONTRATO Nº 2/P/U.P./86, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., pela quantia de 7 261 669\$00, à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado JORGE ROCHA PEREIRA, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL, Reitor da Universidade e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua Júlio Dinis, nº 845 - 2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se fez representar pelo Sr. LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, nº 83, 3º Dtº, PORTO, portador do Bilhete de Identidade nº 2664036, arquivo de Lisboa, de 17.3.1978, válido até 17.9.1988, com o nº de contribuinte 125605862 pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de doze de Junho de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, de harmonia com o despacho do Director-Geral dos Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada, ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

A presente proposta tem cabimento da
verba segundo a Class. Econ. Ref: 50-Div. 12-Subd. 14-Elec.
O encargo foi anotado. 47.00

23/6/86
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Almeida

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído) o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 14, Classificação Económica 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periódicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em

todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 363 084\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante a Apólice nº 800961/00/02 do Seguro-Caução da COSEC (Porto) em 16 de Janeiro de 1986, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de pagamento de 354 318\$00, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública - 7ª Bairro, em 27 de Junho de 1985, respeitante ao ano de 1984 da Contribuição Industrial, Grupo A, conforme registo nº 1095.

O presente termo de contrato está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 29 047\$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 248/85 de 31 de Dezembro de 1985, paga na Direcção de Finanças do Porto (3ª Serviço) e 840\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 3/P, de 13 de Maio de 1986, paga na mesma Direcção e Serviço, referentes respectivamente ao imposto de selo e papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

1 JUL 86

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO - GERAL
065932 27.06.86
CONTADORIA GERAL DO VISTO

São testemunhas MARIA ELISABETH CORREIA BRANCO DE JESUS RIBEIRO,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e MARIA ANTÓNIA FERREIRA FLEMING
DE OLIVEIRA, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universida-
de, as quais vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz
escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Alto Manuel Sampaio Castro Branco

~~Assino~~

Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro
Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira
[Signature]

Em tempo se declara que: - O projecto a que se refere este empreendimento
constou do PIDDAC/85, da Direcção-Geral das Construções Escolares, visado em
2/8/85, pelo Secretário de Estado do Planeamento; - Foi considerado abrangido
pelo regime transitório, previsto na Circular nº 1112, de 3/1/86, da Direcção
Geral da Contabilidade Pública; - O Secretário de Estado do Planeamento e De-
senvolvimento Regional, nos seus Despachos nºs 13/86 e 14/86 de 30 de Maio,
concedeu "Visto" de autorização de despesa a estes projectos.

Alto M. S. C. Branco

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTO DEVIDOS

(Art.º 5.º da lei nº 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei
131/82).

- PARA O ESTADO 3.631.00
- PARA O COFRE 3631.00
DO T. DE CONTAS

TOTAL 7.262.00

TRIBUNAL
DIRECÇÃO-GERAL

S.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 4/17/186
Registo N.º 5-1-186
CONTAS
L.º 186
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Mat. X

Contadoria-Geral do Visto

15376

Ex.º Senhor

Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

Devidamente ^{visada} remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

31710, 35210, 35212, 35218, 35224
65931, 65932

Arquivo do Banco
7.11.1986

Com os melhores cumprimentos.

-2.11.1986

O Director-Geral

UNIVERSIDADE DO PORTO

Amaral
Costa
Albuquerque
Castro

CONTRATO Nº 2/P/U.P./86, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., pela quantia de 7 261 669\$00, à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado JORGE ROCHA PEREIRA, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL, Reitor da Universidade e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua Júlio Dinis, nº 845 - 2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se fez representar pelo Sr. LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, nº 83, 3º Dtº, PORTO, portador do Bilhete de Identidade nº 2664036, arquivo de Lisboa, de 17.3.1978, válido até 17.9.1988, com o nº de contribuinte 125605862 pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de doze de Junho de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, de harmonia com o despacho do Director-Geral dos Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada, ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

A presente proposta tem cabimento da
verba segundo a Class. Econ. Cap. 50 - Div. 12 - Subd. 14 - Elec.
O encargo foi anotado. 47-00

23/6/86
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Assinatura]

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído) o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 14, Classificação Económica 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em

todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

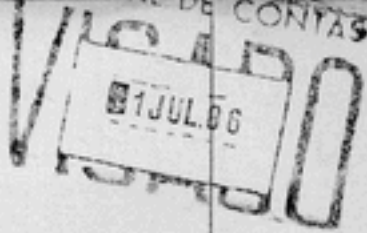
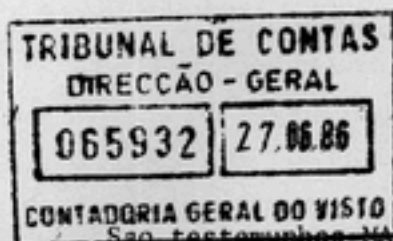
Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 363 084\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante a Apólice nº 800961/00/02 do Seguro-Caução da COSEC (Porto) em 16 de Janeiro de 1986, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de pagamento de 354 318\$00, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública - 7º Bairro, em 27 de Junho de 1985, respeitante ao ano de 1984 da Contribuição Industrial, Grupo A, conforme registo nº 1095.

O presente termo de contrato está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 29 047\$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 248/85 de 31 de Dezembro de 1985, paga na Direcção de Finanças do Porto (3º Serviço) e 840\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 3/P, de 13 de Maio de 1986, paga na mesma Direcção e Serviço, referentes respectivamente ao imposto de selo e papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.



MARIA ELISABETH CORREIA BRANCO DE JESUS RIBEIRO,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e MARIA ANTÓNIA FERREIRA FLEMING
DE OLIVEIRA, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universida-
de, as quais vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz
escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Alto Manuel Sampaio Castro fmauf

~~Primeiro-Oficial do Visto~~

Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro
Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira
M. S. C. fmauf

Em tempo se declara que: - O projecto a que se refere este empreendimento
constou do PIDDAC/85, da Direcção-Geral das Construções Escolares, visado em
2/8/85, pelo Secretário de Estado do Planeamento; - Foi considerado abrangido
pelo regime transitório, previsto na Circular nº 1113, de 3/1/86, da Direcção
Geral da Contabilidade Pública; - O Secretário de Estado do Planeamento e De-
senvolvimento Regional, nos seus Despachos nºs 13/86 e 14/86 de 30 de Maio,
concedeu "Visto" de autorização de despesa a estes projectos.

Alto M. S. C. fmauf

SERVICÓ DO VISTO

EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei
356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei
131/82).

- PARA O ESTADO 3.631.00
- PARA O COFRE 3631.00
DO T. DE CONTAS.

TOTAL 7.262.00



Handwritten signature and stamp:
Edição
1968

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na CASA PRIMO MADEIRA.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão por "Medição". O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a cumprir o programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local



Handwritten signature and stamp:
Eduardo de Pinho Mattos

aa obra, com a Fiscalização e o Dono da Obra, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.
Em cada espaço deve o adjudicatário certificar-se de todos os condicionamentos já existentes, de modo a dar cumprimento integral ao projecto, tendo em atenção todas as peças a manter e a conservar no edifício.

- Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).
- Artº 7º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantêm e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.
- Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.
- Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.
- Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-8/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 180 de 6 de Agosto.
- Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL
Handwritten signature: Fernando de Pinho Mattos
(Fernando de Pinho Mattos)

FN/CR



Handwritten notes and signatures:
E. Ribeiro
M. ...
[Signature]

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIACASA PRIMO MADEIRARemodelação da casa do guardaMEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se às obras de remodelação a levar a efeito no edifício anexo à Casa Primo Madeira, no Campo Alegre, edifício esse designado por casa do Guarda.

A referida casa é constituída por R/chão e andar, sendo o R/chão destinado a garagens e a arrumos e o andar destinado propriamente a habitações; neste momento cerca de metade desse andar está a ser ocupado pelo guarda das instalações.

Dada a designação generalizada da referida casa, o presente projecto visa a sua recuperação de modo a manter a funcionalidade do R/chão e transformando o andar em duas habitações T 2.

Para isso serão demolidos todos os pavimentos em madeira de pinho, picados todos os rebocos exterior e interiores e demolidos todas as carpintarias existentes, por não ser possível a sua recuperação. Será demolido igualmente o tecto, mantendo-se, no entanto, a cobertura que se encontra em bom estado de conservação.

Serão executadas novas lajes de betão armado no pavimento e tectos; as paredes divisórias interiores serão em tijolo vasado de 0,07 m. de espessura para rebocar e pintar; todas as caixilharias exteriores e interiores serão novas, de desenho idêntico aos existentes; o pavimento do andar será revestido com alcatifa nos quartos e salas e com mosaico marmorizado nas zonas de água. Os tectos serão estucados e pintados com tinta plástica.

Faz parte ainda do presente projecto a substituição integral de todos os circuitos de água e esgoto nas instalações sanitárias e cozinhas.

Importa o presente orçamento na quantia de Esc.: 7.135.169\$20 (SETE MILHÕES CENTO TRINTA E CINCO MIL CENTO SESSENTA E NOVE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS).

Porto, 15 de Outubro de 1985

O Eng.º Civil Principal

Handwritten signature: Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

VISTO

em 27/11/1985

ENG.º DIRECTOR

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

W. P. Beilo
ORÇAMENTO-2

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - RETTORIA | | | | | | | | |
| CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARIM | | | | | | | | |
| <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º.- Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente. | | | | | m2 | 151,04 | 700\$0 | 105.728\$00 |
| Art.º 2.º.- Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | | | m2 | 279,00 | 1.100\$0 | 307.890\$00 |
| Art.º 3.º.- Demolição da escada de madeira incluindo remoção de entulhos | | | | | | 1 | 30.000\$ | 30.000\$00 |
| Art.º 4.º.- Demolição de paredes de taipa existentes | | | | | m2 | 107,01 | 500\$0 | 53.505\$00 |
| Art.º 5.º.- Levantamento da faixa de madeira. | | | | | m1 | 185,00 | 100\$00 | 18.500\$00 |
| Art.º 6.º.- Demolição de aros de portas. | | | | | m1 | 50,40 | 100\$00 | 5.040\$00 |
| <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º.- Lajes com vigostas pre-fabricadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento | | | | | m2 | 405,90 | 3.200\$0 | 1.298.880\$00 |
| Art.º 2.º.- Betão armado (B225-A40T)(Estribos A24) em vigas de estrutura | | | | | m3 | 11,690 | 32.000\$0 | 374.080\$00 |
| Art.º 3.º.- Betão armado (B225-A40T) em lajes maciças de patamares e degraus de escadas. | | | | | m3 | 2,000 | 35.000\$0 | 70.000\$00 |
| <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º.- Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m. | | | | | m2 | 111,07 | 900\$00 | 99.963\$00 |
| Art.º 2.º.- Alvenaria de tijolo em paredes com 0,20 m. | | | | | m2 | 32,40 | 1.400\$00 | 45.360\$00 |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

[Handwritten signature]
F. B. L. W.
ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>Art.º.3º.</u> - Demolição de rebocos exteriores, incluindo remoção dos entulhos para fora do recinto da escola. | | | | | m2 | 481,75 | 350\$00 | 168.612\$50 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Emboço e reboco hidrofugado no exterior. | | | | | m2 | 481,75 | 900\$00 | 433.575\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Emboço e reboco com acabamento areado do tecto do 1º.piso. | | | | | m2 | 288,00 | 650\$00 | 187.200\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado do tecto do 2º piso. | | | | | m2 | 161,00 | 750\$00 | 120.750\$00 |
| <u>Art.º.7º.</u> - Emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes. | | | | | m2 | 408,90 | 700\$00 | 286.230\$00 |
| <u>Art.º.8º.</u> - Regularização do pavimento do 2º.piso | | | | | m2 | 168,00 | 300\$00 | 50.400\$00 |
| <u>Art.º.9º.</u> - Impermeabilização em paredes e pavimentos de cozinhas e quartos de banho | | | | | m2 | 59,00 | 380\$00 | 22.420\$00 |
| <u>Art.º.10º.</u> - Mosaico marmorizado em pavimentos de cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 19,25 | 1.750\$0 | 33.687\$50 |
| <u>Art.º.11º.</u> - Azulejo branco em cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 52,00 | 1.900\$00 | 98.800\$00 |
| CAPITULO IV - CARPINTEIRO | | | | | | | | |
| <u>Art.º. 1º.</u> - Arranjo de portões e portas de madeira. | | | | | m2 | 49,10 | 2.000\$0 | 98.200\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Arranjo de janelas de madeira. | | | | | m2 | 24,00 | 1.500\$0 | 36.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Fornecimento de janelas de madeira novas | | | | | m2 | 25,35 | 14.000\$0 | 354.900\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Arranjo de portadas | | | | | m2 | 49,35 | 1.800\$00 | 88.830\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Fornecimento de portões de madeira novas no 2º. piso | | | | | m2 | 19,32 | 10.000\$0 | 193.200\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Arranjo de guardas de varandas. | | | | | m1. | 7,00 | 3.000\$00 | 21.000\$00 |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEIÇÃO

Handwritten signature
F. Ribeiro
Superior Técnico
ORDAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>Art.º.7º.</u> - Fornecimento e assnetamento de bancas de cozinha em madeira. | | | | | | 3 | 40.000\$ | 120.000\$00 |
| <u>CAPITULO V - SERRALHEIROS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º. 1º.</u> - Arranjo da claraboia existente. | | | | | m2 | 45,50 | 2.000\$0 | 91.000\$002. |
| <u>Art.º.2.º.</u> - Arranjo da caixa-lharia de ferro | | | | | m2 | 7,00 | 2.000\$ | 14.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Arranjo de portões de ferro existentes. | | | | | m2 | 5,20 | 6.000\$ | 31.200\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Arranjo incluindo decapagem e metalização das ferragens dos portões do alçado principal. | | | | | | 1 | 20.000\$ | 20.000\$00 |
| <u>CAPITULO VI - PINTURAS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Pintura a tinta de agua em tectos, no interior. | | | | | m2 | 449,00 | 300\$00 | 134.700\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Pintura a tinta de agua em paredes interiores | | | | | m2 | 408,90 | 280\$00 | 114.492\$00 |
| <u>Art.º. 3º.</u> - Pintura com tinta texturada tipo Tartaruga ou similar | | | | | m2 | 481,75 | 580\$00 | 279.415\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Pintura de portas janelas, portadas e aros de madeira. | | | | | m2 | 241,48 | 1.500\$00 | 362.220\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Envernizamento de portas de madeira. | | | | | m2 | 49,74 | 680\$00 | 33.823\$20 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Envernizamento da guarda do varandim. | | | | | | 33,60 | 680\$00 | 22.848\$00 |
| <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º. 1º.</u> - Caixas de saneamento | | | | | | 5 | 26.500\$ | 132.500\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Louças de quarto de banho incluindo banheiras de 1,70 e todos os acessórios | | | | | | | | |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

W. L. Ribeiro
ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importância |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|---------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | | |
| prontas a funcionar | | | | | | 2 | 180.000\$ | 360.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Lava-louças nas cozinhas. | | | | | | 2 | 25.000\$0 | 50.000\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Tubo galvanizado | | | | | | | | |
| de 1/2" | | | | | ml | 54,00 | 600\$00 | 32.400\$00 |
| de 3/4" | | | | | ml | 66,00 | 680\$00 | 44.880\$00 |
| de 1" | | | | | ml | 12,00 | 850\$00 | 10.200\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Tubo PVC | | | | | | | | |
| De 40 mm. | | | | | ml | 12,00 | 480\$00 | 5.760\$00 |
| De 50 mm. | | | | | | 18,00 | 550\$00 | 9.900\$00 |
| De 75 mm. | | | | | | 120,00 | 800\$00 | 96.000\$00 |
| De 90 mm. | | | | | | 54,00 | 920\$00 | 49.680\$00 |
| De 120 mm. | | | | | | 12,00 | 1.100\$0 | 13.200\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Sifões de patec | | | | | | 4 | 2.500\$0 | 10.000\$00 |
| <u>Art.º.7º.</u> - Passadores de 3/4" | | | | | | 5 | 2.100\$00 | 10.500\$00 |
| <u>Art.º.8º.</u> - Idem, de 1" | | | | | | 2 | 3.600\$0 | 7.200\$00 |
| <u>Art.º.9º.</u> - Conjunto de acessórios de quarto de banho, toalheiros, espelhos cabides e porta rolos. | | | | | | 2 | 5.000\$0 | 10.000\$00 |
| <u>Art.º.10º.</u> - misturadores de água. | | | | | | 4 | 6.000\$00 | 24.000\$00 |
| <u>Art.º.11º.</u> - Sifão capta gorduras nas bancas da cozinha | | | | | | 2 | 2.750\$00 | 5.500\$00 |
| <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Abertura de furos e entregas para receber laje de tecto. | | | | | | 1 | 150.000\$ | 150.000\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Retirar as telhas para execução de laje de tecto e revisão final do telhado. | | | | | | 1 | 80.000\$ | 80.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Fornecimento e colocação de alcatifa tipo industrial em pavimentos | | | | | m2 | 138,00 | 1.500\$00 | 207.000\$00 |
| | | | | | | | | 7.135.169\$20 |

Porto, 15 de Outubro de 1985

O ENG.º CIVIL PRINCIPAL

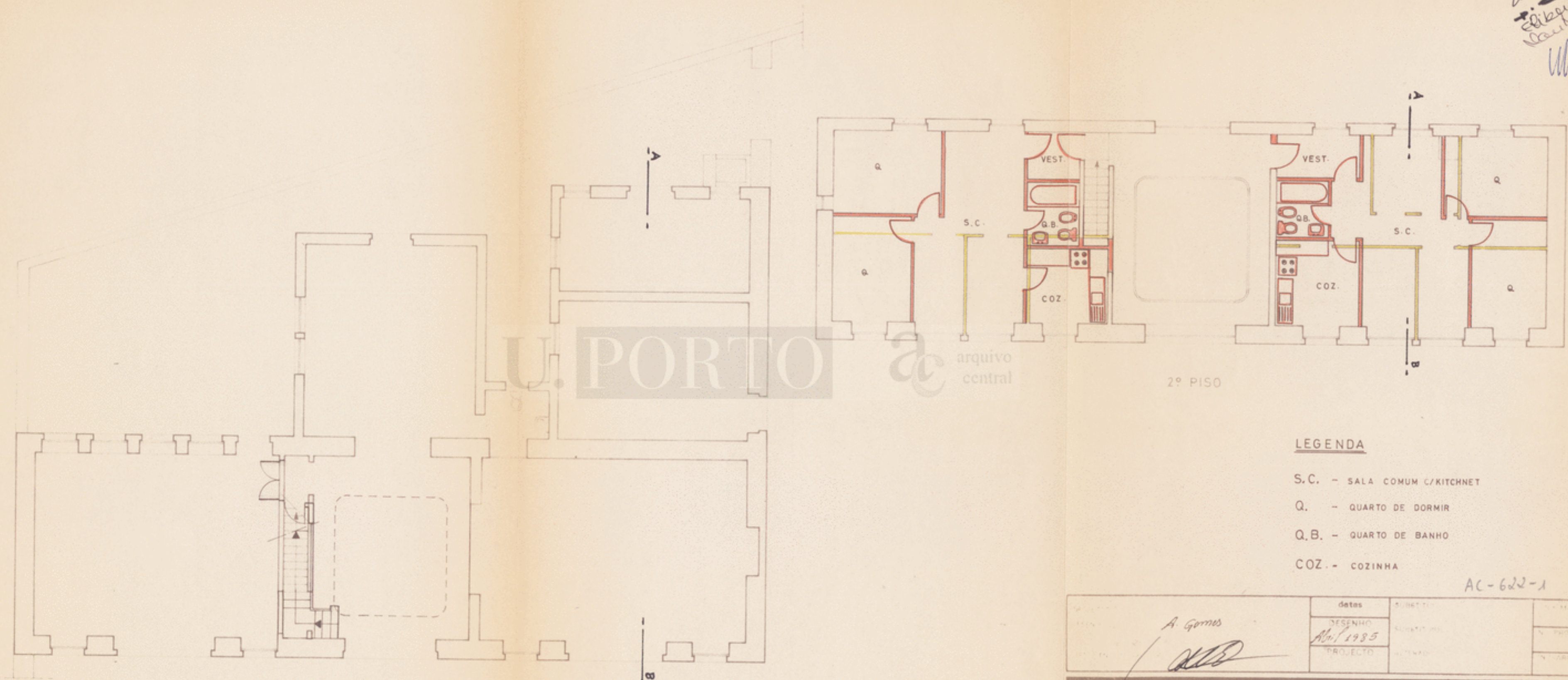
Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

VISTO

27/11/1985
O ENG.º DIRECTOR

IMPÓSITO DE SELLO PAGO
POR GUIA

*Edifício
Luzitania
1985*



U. PORTO

arquivo central

2º PISO

1º PISO

LEGENDA

- S.C. - SALA COMUM C/KITCHNET
- Q. - QUARTO DE DORMIR
- Q.B. - QUARTO DE BANHO
- COZ. - COZINHA

AC-622-1

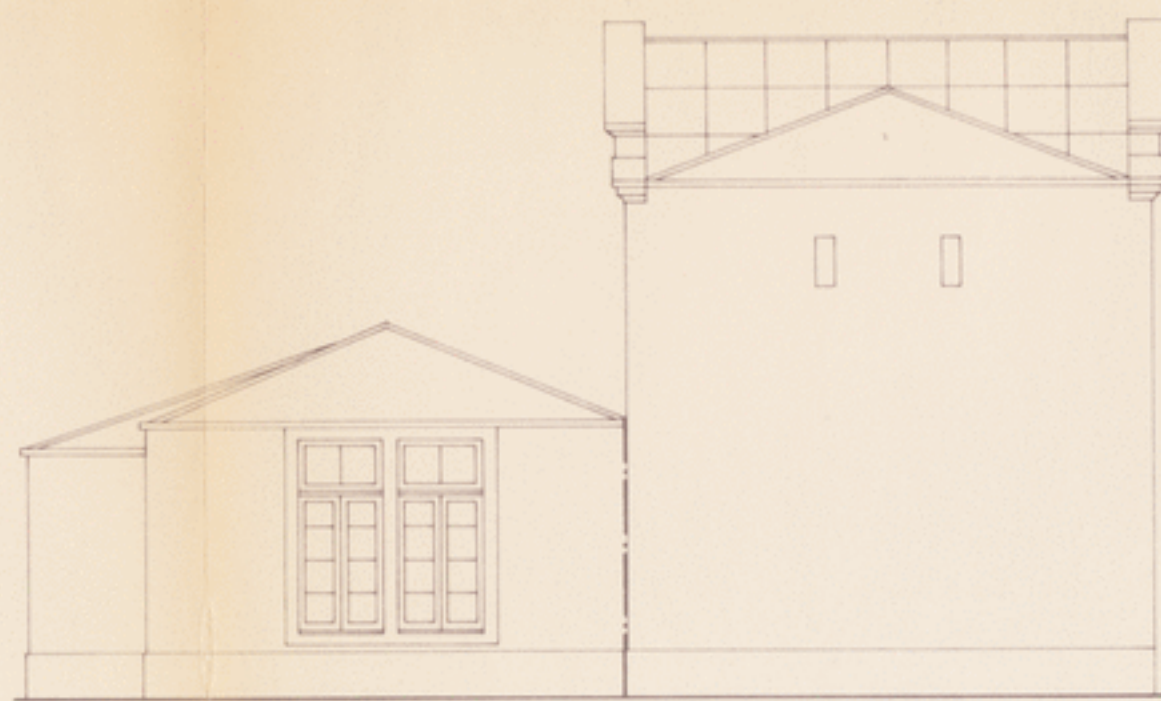
| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| <p><i>A. Gomes</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> | | <p>data</p> <p>DESENHO</p> <p>Abil 1985</p> <p>PROJECTO</p> | <p>SUBSTITUI</p> <p>SUBSTITUI</p> <p>ALTERADO</p> | <p>N.º MÓDULO</p> <p>N.º PROCESSO</p> <p>N.º PROJETO</p> |
| <p>M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES</p> <p>Direcção das Construções Escolares do Norte</p> | | | | |
| <p>POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> | | | <p>DISTRICTO</p> <p>CONCELHO</p> <p>MUNICÍPIO</p> <p>PARCELAS</p> | |
| <p>escala</p> <p>1/100</p> | <p>CASA PRIMO MADEIRA (EDIFÍCIO ANEXO)</p> | | <p>PLANTAS</p> | |



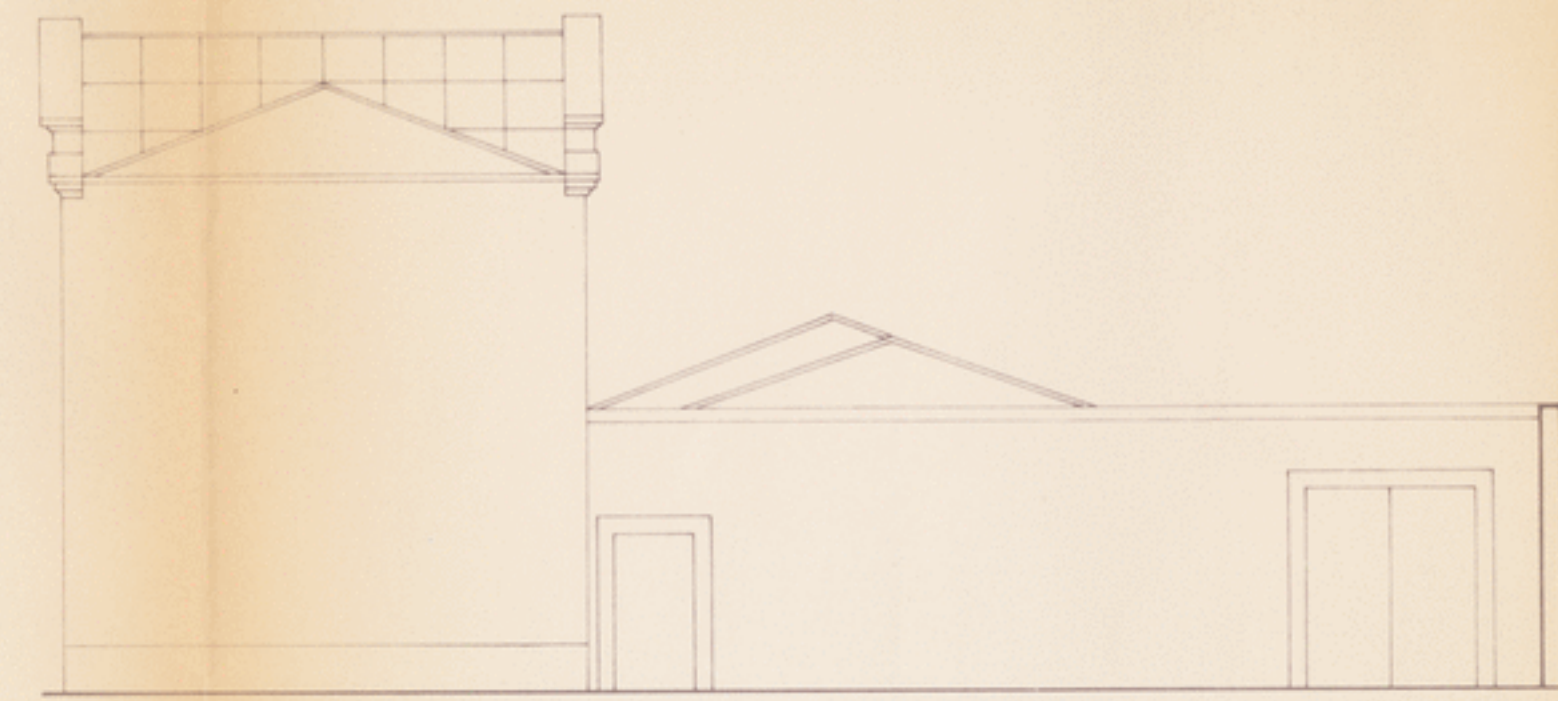
ALÇADO POSTERIOR



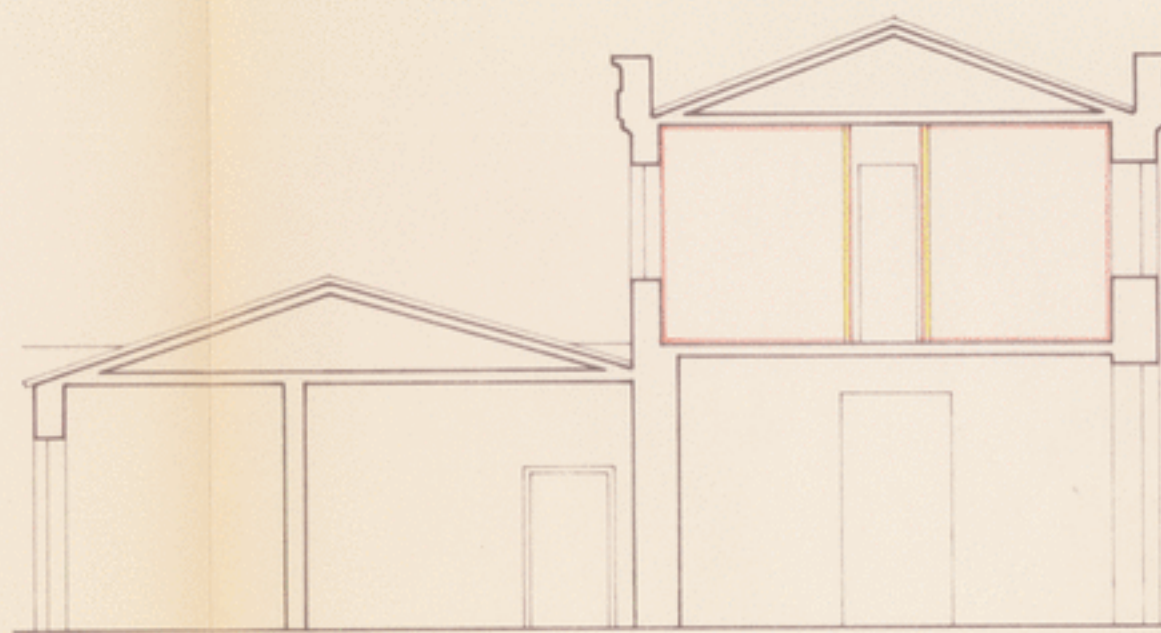
ALÇADO PRINCIPAL



ALÇADO LAT. ESQ.



ALÇADO LAT. DIR.



CORTE A-B

U. PORTO  arquivo central

IMPOSTO DE SELLO PAGO
POR 601A

Handwritten signature and date
1955

Ac-622-2

| | | |
|---|--|---|
| data: <i>1955</i> desenho: <i>Mau-85</i> projecto: <i>[Signature]</i> | | autor: <i>[Signature]</i> alterado: |
| M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES Direcção das Construções Escolares do Norte | | |
| POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO | | distrito: <input checked="" type="checkbox"/> concelho: <input checked="" type="checkbox"/> freguesia: <input checked="" type="checkbox"/> paróquia: <input checked="" type="checkbox"/> |
| escala: 1/100 | CASA PRIMO MADEIRA (EDIFÍCIO ANEXO) | ALÇADOS E CORTE |



6. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12 / 6 / 86

O Presidente

Alberto M. S. C. Amorim
(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º

6 / P / UP

Porto, 12 JUN. 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA -
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

| | | | |
|--------|----|------------------------------|----------------------|
| -Cap.º | 50 | Div. 12 . 14 c. e. 47 . 00 . | 7 261 669\$00 |
| | | I.V.A - 8% | 580 934\$00 |
| | | | <u>7 842 603\$00</u> |

Por despacho de 22.12.85, do Exmº Director-Geral dos Equipamentos Educativos foi adjudicada a empreitada em epígrafe à firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., pela importância de Esc. 7 261 669\$00, com prazo de execução de 150 dias, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Não foi possível, porém, no ano findo ultimar o processo de contrato, com vista à obtenção do "Visto" do Tribunal de Contas.

Assim sendo, e porque as competências até então atribuídas àquela Direcção-Geral foram transferidas para a Universidade, urge promover o desenvolvimento rápido do processo administrativo, pelo que solicito a V. Exa. se digno confirmar a adjudicação da citada empreitada, bem como aprovar a anexa

Handwritten signature



Universidade do Porto

Reitoria

minuta do contrato, a qual mereceu a concordância da adjudicatária.

Atendendo ao disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, previu-se já a despesa correspondente, no valor de Esc. 580 934\$00.

Sugere-se, assim, a V. Exa. a concessão da verba de Esc 7 842 603\$00 (7 261 669\$00 + 580 934\$00), para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

Handwritten signature of Acácio Couto Jorge
(Acácio Couto Jorge)
Arqtº

arquivo
central

Ao
MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class Econ. *Ref. 50-9-V-12-Subcl. 14*
O encargo foi anotado. *20.20.47.00*

23/5/85
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Handwritten signature

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/86

O Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

Alberto M. S. C. Amaral
Alberto M. S. C. Amaral

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 7 261 669\$00., à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00., referente ao I.V.A. à taxa de 8%

U. PORTO

arquivo central

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

Rua Júlio Dinis, 826 - 49, 4000 Porto, que neste acto se fez representar por

peçoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de _____ de _____ de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho do D.D. Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada

ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que contituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignaçoão e estar con-

Amund

cluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Abreu 7/12/85 *Abreu*

AUTORIZO
Em 24/12/1985
DIRECTOR-GERAL

MA

A consideração do Senhor
Director-Geral

Julgo ser de autorizar a
adjudicação proposta
de aprovar a anexa
ta do contrato

18/12/85

Abreu

Luz
20/12/85

Acção
30.12.85

U. PORTO *Cent:* *ac* arquivo central

PROPOSTA Nº 701 /CEN

Porto,

27. NOV. 1985

ASSUNTO: 1.13.12.91.01 - "Universidade do Porto-Reitoria"

- Casa Primo Madeira - Remodelação da casa do guarda-

- Capº 50 Div.12 C.E11 47 00.

261 669\$00-1985
7000 000/00-1986

Por se tornar necessário e urgente realizar as obras em
epígrafe, foi elaborado o respectivo projecto, medições e orçamento no va-
lor de Esc: -7 135 169\$20, que se submete à apreciação de V. Ex.ª.

Dada a necessidade premente da execução das obras e na per-
suasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção
nos termos do disposto no nº1 da alínea a) do artº 5º do Decreto-Lei nº
211/79 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de
Julho, a abertura de um concurso limitado, em 14.11.85, entre empresas da es-
pecialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação
da empreitada, com prazo de execução de 150 dias.

16.12.85
12.12.85
27.12.85

Novo
6/12/85

SECCAO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A 50/1.18
23/12/85

Este empreendimento (035)
consta do PDDA/85, Nisado
em 2/8/85, pelo S.E.P.

5/12/85
Of. Giselina

U. PORTO



arquivo
central

100

Assinado

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

ac arquivo central



Foram consultadas:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- José Manuel Magalhães Carneiro
- Homero Marques Pereira & Cª Lda

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda 7 261 669\$00 ←
- José Manuel Magalhães Carneiro 11 153 095\$00
- Homero Marques Pereira & Cª Lda 9 869 456\$30

Da análise destas propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a do concorrente Sociedade de Construções Espaço, Lda, no valor de Esc: -7 261 669\$00, pois é superior ao preço base em apenas 1,77%, comprometendo-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado em obras por si já realizadas, reunir as condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Ex.ª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc: -7 261 669\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

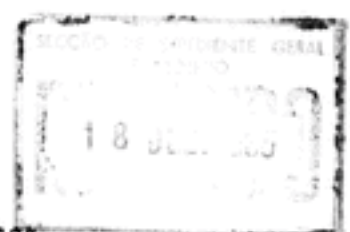
O previsto encargo de Esc: -7 261 669\$00 poderá ser escalonado como segue:

- Ano de 1985 261 669\$00
- Ano de 1986 7 000 000\$00 ou o que se vier a apurar como saldo.

A verba de Esc: - 261 669\$00 prevista para o corrente ano, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

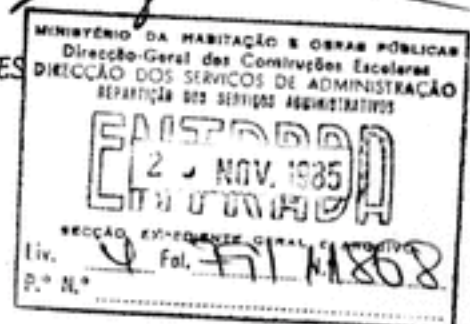
ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amarel de Carvalho)
[Handwritten Signature]



Exm.ª Senhora
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 LISBOA
 FN/MFM

Registo N.º 660
 Lx.º 13/12/85



PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

104.618.286 fcs contos.

- 2 - O valor da proposta excede em _____ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____ contos.

U. PORTO

Director

M. Espregueira

arquivo
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Ref. 20/EEU de 27/10/85 de cont. 269.669 fcs

U.P. - Reitoria - Casa Povo Adria - Rua do
guarda

APROVO

Em 22/12/1985
O DIRECTOR-GERAL

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

M I N U T A

Contrato número 660/85, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º /
para a execução da Universidade do Porto-Raitoria Casa Primo Madeira- Remodelação
da casa do guarda

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Lda.

pela quantia de 7 261 669\$00

U. PORTO

arquivo central

Aos dias do mês de de mil novecentos e
nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção Geral das
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha
das Neves Santos, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

LG.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 7 261 669\$00, o qual será custeado até à importância de 261 669\$00 pela dotação inscrita no Capº.50, Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47 00 do orçamento em vigor para o ano de 1985, os restantes 7 000 000\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder para o ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão executados de acordo com o caderno de encargos

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 29 047\$00, mediante Guia de Receita do Estado nº.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) UNIVERSIDADE DO PORTO

(b) _____

Ano económico de 19⁸⁶

Guia n.º 3/P

Cofre

Esc. 840\$00

Receita do Estado

Vai **Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede na Rua Júlio Dinis, 845 - 2.º Esq., PORTO**

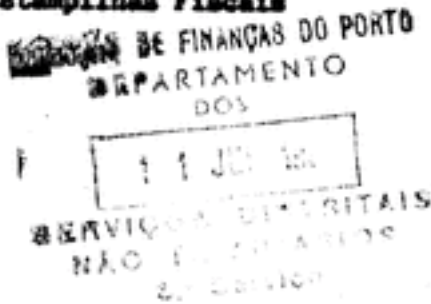
Co 100667291

entregar (c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 11 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **Oitocentos e quarenta escudos.**

proveniente (d) **estampilhas fiscais relativas ao contrato de "Universidade do Porto-Reitoria - Casa Primo Madeira - Rem. da casa de guarda" - 14 folhas a 60\$00 cada - Art.º 61 - da Tabela Geral de Imposto de selo.**

que deverá ser escriturada como segue:

| Capitulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|--|-----------------------|
| 02 | 03 | 02 | Impostos Indirectos Outros Estampilhas Fiscais  | <u>840\$00</u> |

em 13 de Maio de 19⁸⁶

0 REITOR

| | |
|------------------------|-------------|
| Referência do processo | N.º _____ |
| | L.º _____ |
| | Dir.º _____ |

| |
|------------------|
| Laçada |
| ____/____/19____ |

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Biscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Está conforme o original
Porto e Reitoria da Universidade, 23/1/86

[Handwritten signature]

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA-
CASA PRIMO MADEIRA-REMODELAÇÃO DA CASA DO GUAR-
DA"

PREÇO-BASE: 7 135 169\$00

---- Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos do Norte, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites e o 2º Oficial Deolinda Preciosa do Hora e Sousa Pimentel que, sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

----Não houve reclamações.-----

----Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, examinar as propostas.-----

----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

----Foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites
Deolinda Preciosa do Hora e Sousa Pimentel

Está conforme o original
Porto e Reitoria da Universidade, 23/6/86

lae

LISTA DOS CONCORRENTES

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA-
-CASA PRIMO MADEIRA-REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

PREÇO-BASE: 7 135 169\$20

| Nº | CONCORRENTES | PREÇOS |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 1 | José Manuel Magalhães Carneiro | 11 153 095\$00 |
| 2 | Sociedade de Construções Espaço, Lda. | 7 261 669\$00 |
| 3 | Homero Marques Pereira & Ca., Lda. | 9 869 456\$30 |

Porto, 14 de Novembro de 1985

Fernando de Brito Nites
De Fund. Preciosas da Am. e seus Derivados



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Idêntico para:

6576 José Manuel Magalhães Carneiro

6577 Omero Marques Pereira & Ca Lda

6578 Soc. de Construções Espaço, Lda

*TSE Supremo original
 Porto e Reibrica do Ministério, 22/6/85
 J. A.*

ASSUNTO: — Empreitada de "Universidade do Porto-Reitoria- Casa Primo Madeira-Remo-
 delação da Casa do Guarda"

- 4. NOV. 1985

Encontra-se patente nesta Direcção o processo de concurso
 da empreitada em título, cuja base de licitação é de Esc.: 7 135 169\$20



Caso esteja interessado na execução destas obras, deve
 enviar pelo correio em carta registada, a esta Direcção, uma proposta em papel comum acompanhada de
 duas cópias, até às 15 horas do dia 14.11.85

A abertura das propostas está prevista para o dia e
 hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 150 dias para
 a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços
 unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de
 trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

A bem da Nação

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTÉRIO Do Equipamento Social

(a) Direcção Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 242/85

Cofre 50026527/

Esc. 29 047800

Receita do Estado

Vai a Firma Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede na Rua Júlia Dinis, 845 29. Esq. Porto

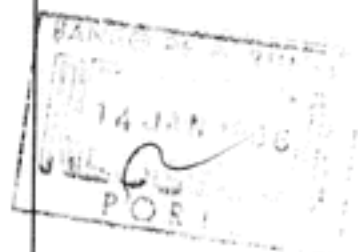
entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e nove mil e quarenta e sete escudos

proveniente (d) o imposto do selo devido nos termos do Art.º 61-A do Dec. 21 916 de 20.11.32 com a alteração prevista no Dec. Lei 32/83 de 21.10, pela Resolução da casa do guarda da Universidade do Porto - Rectoria Casa Primo Madeira

que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------------|------------------|
| 02 | | | Impostos Indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 02 | Imposto do selo | 29 047800 |



Lisboa, em 31 de Dezembro de 1985

0 Director dos Serviços

Horácio José Barbosa

| | | |
|------------------------|------------|---------|
| Referência do processo | N.º _____ | Lançada |
| | L.º _____ | |
| | Dia. _____ | |

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Híscar o que não couber. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

À

Reitoria da Universidade do Porto

PORTO


D E C L A R A Ç Ã O

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., declara para os efeitos julgados convenientes, que mantém válida a sua proposta datada de 14 de Novembro de 1985, referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA" adjudicada através do Ofício nº. 7668/85 de 30 de Dezembro da Direcção-Geral das Construções Escolares.

Declara ainda que o valor da referida proposta de Esc.: 7.261.669\$00 (SETE MILHÕES DUZENTOS SESSENTA UM MIL SEISCENTOS SESSENTA E NOVE ESCUDOS), será passível de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 8 % e cujo montante se cifra em Esc.: 580.934\$00 (Quinhentos oitente mil novecentos trinta e quatro escudos) a adicionar ao valor da proposta acima referido.

Porto, 12 de Junho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
AGÊNCIA


por mim e
pp. Armando Pereira da Costa

Está conforme o original
Porto e Reitoria da Universidade, 23/1/86

[Handwritten signature]

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA-
CASA PRIMO MADEIRA-REMODELAÇÃO DA CASA DO GUAR-
DA"

PREÇO-BASE: 7 135 169\$00

- Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos do Norte, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites e o 2º Oficial Deolinda Preciosa do Hora e Sousa Pimentel que, sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----
- Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----
- Não houve reclamações.-----
- Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, examinar as propostas.-----
- Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----
- Foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites
Deolinda Preciosa do Hora e Sousa Pimentel

Está conforme o original
Porto e Reitoria da Universidade, 23/6/85

lae

LISTA DOS CONCORRENTES

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA-
-CASA PRIMO MADEIRA-REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

PREÇO-BASE: 7 135 169\$20

| Nº | CONCORRENTES | PREÇOS |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 1 | José Manuel Magalhães Carneiro | 11 153 095\$00 |
| 2 | Sociedade de Construções Espaço, Lda. | 7 261 669\$00 |
| 3 | Homero Marques Pereira & Ca., Lda. | 9 869 456\$30 |

Porto, 14 de Novembro de 1985

Fernando de Brito Nita
Co-fund., Preciosos da Am. e buon Purp.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Idêntico para:

6576 José Manuel Magalhães Carneiro

6577 Omero Marques Pereira & Ca Lda

6578 Soc. de Construções Espaço, Lda

*Tôto superior original
 Porto e Arquivo do Ministério, 23/6/85
 J. A.*

ASSUNTO: - Empreitada de "Universidade do Porto-Reitoria- Casa Primo Madeira-Remo-
 delação da Casa do Guarda"

- 1. 12. 1985

Encontra-se patente nesta Direcção o processo de concurso da empreitada em título, cuja base de licitação é de Esc.: 7 135 169\$20



Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Direcção, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 14. 11. 85

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o preço de 150 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

A bem da Nação

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTÉRIO Do Equipamento Social

(a) Direcção Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 242/85

Cofre 50026527/

Esc. 29 047\$00

Receita do Estado

Vai à Firma Sociedade de Construções Bapaço, Lda., com sede na Rua Júlio Dinis, 845 2ª. Esq.º. Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **vinte e nove mil e quarenta e sete escudos**

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do Art.º 61-A do Dec.º 21 916 de 26.11.32 com a alteração prevista no Dec.º Lei 32/83 de 21.10, pela Remodulação da casa do guarda da Universidade do Porto - Reitoria Casa Primo Madeira que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------------|-------------------|
| 02 | | | Impostos indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 02 | Imposto do selo | 29 047\$00 |



Lisboa, em 31 de Dezembro de 1985

0 Director de Serviços

Herculio José Barbosa

660

| | |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____ |
| | L.º _____ |
| | Dir. _____ |

14 JAN 1985

SERVIÇOS DISTRICTAIS

LAÇADA

_____/_____/19__

À

Reitoria da Universidade do Porto

PORTO

D E C L A R A Ç Ã O

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., declara para os efeitos julgados convenientes, que mantém válida a sua proposta datada de 14 de Novembro de 1985, referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA" adjudicada através do Ofício nº. 7668/85 de 30 de Dezembro da Direcção-Geral das Construções Escolares.

Declara ainda que o valor da referida proposta de Esc.: 7.261.669\$00 (SETE MILHÕES DUZENTOS SSESSENTA UM MIL SEISCENTOS SSESSENTA E NOVE ESCUDOS), será passível de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 8 % e cujo montante se cifra em Esc.: 580.934\$00 (Quinhentos oitente mil novecentos trinta e quatro escudos) a adicionar ao valor da proposta acima referido.

Porto, 12 de Junho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA


por mim e
p.p. Armando Pereira da Costa

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • 4000 PORTO

WJ
~~14.11.85~~

14.11.85
WJ

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2^ª. Esq^ª. - Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n^º. 7.932 - 1^ª. Subcategoria - I Categoria - 6^ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA - Remodelação da Casa da Guarda", a que se refere o convite datado de 4 de Novembro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.: 7.261.669\$00 (SETE MILHÕES DUZENTOS SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS SESSENTA E NOVE ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 150 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 14 de Novembro de 1985

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

Armando Pereira da Costa
por mim e
p.p. Armando Pereira da Costa

| Art.º | DESIGNAÇÃO | Unidades | Preços Unitários | VALORES |
|-------|--|---------------|-------------------------------|---------------|
| | <i>Transporte</i> | | IMPOSTO DE JELO PAGO POR GUIA | |
| | UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA | | | |
| | ----- CASA PRIMO MADEIRA ----- Remodelação da Casa do Guarda | | | |
| | <u>ACPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | |
| 1º. | - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente. | /m2 151,04 | 700\$00 | 105.728\$00 |
| 2º. | - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura. | /m2 279,90 | 1.100\$ | 307.890\$00 |
| 3º. | - Demolição da escada de madeira incluindo remoção dos entulhos. | 1 | 35.000\$ | 35.000\$00 |
| 4º. | - Demolição de paredes de taipa existente. | 107,01 | 500\$ | 53.505\$00 |
| 5º. | - Levantamento de faixa de madeira | 185,00 | 100\$ | 18.500\$00 |
| 6º. | - Demolição de aros de portas. | 50,40 | 100\$ | 5.040\$00 |
| | <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | |
| 1º. | - Lajes com vigotas pre-fabricadas, blocos ceramicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento. | 405,90 | 3.200\$ | 1.298.880\$00 |
| 2º. | - Betão armado (B225-A4,0T)(estribosA24) em vigas de estruturas | /m3 11,690 | 32.000\$ | 374.080\$00 |
| 3º. | - Betão armado (B225-A4,0T) em lajes maciças de patamares e degraus de escadas. | 2,000 | 35.000\$ | 70.000\$00 |
| | <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | |
| 1º. | - Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 | 111,07 | 900\$ | 99.963\$00 |
| 2º. | - Idem, idem, com 0,20 m | 32,40 | 1.400\$ | 45.360\$00 |
| 3º. | - Demolição de rebocos exteriores incluindo remoção de entulhos para fora do recinto da obra. | 481,75 | 350\$ | 168.612\$50 |
| 4º. | - Emboço e reboco hidrofugado no exterior | 481,75 | 900\$ | 433.575\$00 |
| 5º. | - Emboço e reboco com acabamento areado do tecto do 1º piso. | 288,00 | 650\$ | 187.200\$00 |
| 6º. | - Emboço e reboco com acabamento estucado do tecto do 2º. piso. | 161,00 | 750\$ | 120.750\$00 |
| 7º. | - Emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes. | 408,90 | 700\$ | 286.230\$00 |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

Handwritten notes and signature: *14.11.87* and a signature.

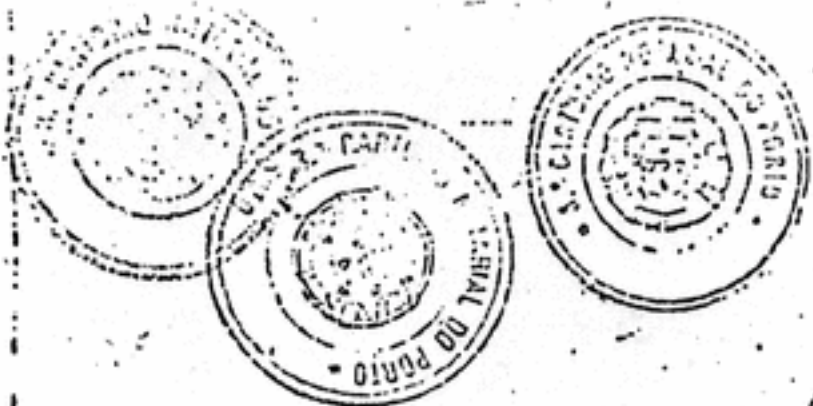
Watermark: *arquivo central*

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 848-2.º ESQ. • TELEFONE 880581 • 4000 PORTO

| Art.º | DESIGNAÇÃO | IMPOSTO DE SELLO Unidades POR CADA | DE Unitários | VALORES |
|----------------------------------|---|--|-----------------|-------------|
| | <i>Transporte</i> | | | |
| 8º. | - Regularização do pavimento do 2º piso | 168,00 | 300\$ | 50.400\$00 |
| 9º. | - Impermeabilização em paredes e pavimentos de cozinha e quartos de banho. | 59,00 | 380\$ | 22.420\$00 |
| 10º. | - Mosaico marmorizado em pavimentos de cozinhas e quartos de banho | 19,25 | 1.750\$ | 33.687\$50 |
| 11º. | - Azulejo branco nas cozinhas e quartos de banho. | 52,00 | 2.000\$ | 104.000\$00 |
| <u>CAPITULO IV - CARPINTEIRO</u> | | | | |
| 1º. | - Arranjo de portões e portas de madeira. | 49,10 | 2.000\$ | 98.200\$00 |
| 2º. | - Arranjo de janelas de madeira | 24,00 | 1.500\$ | 36.000\$00 |
| 3º. | - Fornecimento de janelas de madeira novas | 25,35 | 14.000\$ | 354.900\$00 |
| 4º. | - Arranjo de portadas | 49,35 | 1.800\$ | 88.830\$00 |
| 5º. | - Fornecimento de portas de madeira novas no 2º. piso | 19,32 | 10.000\$ | 193.200\$00 |
| 6º. | - Arranjo de guardas de varandas | 7,00 | 3.000\$ | 21.000\$00 |
| 7º. | - Fornecimento e assentamento de bancas de cozinha em madeira | 3 | 40.000\$ | 120.000\$00 |
| <u>CAPITULO V - SERRALHARIAS</u> | | | | |
| 1º. | - Arranjo de claraboia existente | 45,50 | 3.000\$ | 136.500\$00 |
| 2º. | - Arranjo de caixilharia de ferro | 7,00 | 3.000\$ | 21.000\$00 |
| 3º. | - Arranjo do portão de ferro existente | 5,20 | 6.000\$ | 31.20\$00 |
| 4º. | - Arranjo incluindo decapagem e mtealização das ferragens dos portões do alçado principal | 1 | 30.000\$ | 30.000\$00 |
| <u>CAPITULO VI - PINTURAS</u> | | | | |
| 1º. | - Pintura a tinta de agua em tectos no interior | 449,00 | 300\$ | 134.700\$00 |
| 2º. | - Pintura a tinta de agua em paredes interiores | 408,90 | 280\$ | 114.492\$00 |
| 3º. | - Pintura com tinta texturada tipo Tartaruga ou similar | 481,75 | 580\$ | 279.415\$00 |
| 4º. | - Pintura de portas, janelas, portadas e aros de madeira. | 241,48 | 1.500\$ | 362.220\$00 |
| 5º. | - Envernizamento de portas de madeira | 49,74 | 680\$ | 33.823\$20 |
| | <i>A Transportar</i> | | | |

| Art.º | DESIGNAÇÃO | IMPOSTO DE SELLO RIGO | | VALORES |
|-------|---|-----------------------|-----------|----------------------|
| | | Unidades | Unitérios | |
| | Transporte | | | |
| 6º. | - Envernizamento da guarda do varandim. | 33,60 | 680\$ | 22.848\$00 |
| | <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | |
| 1º. | - Caixa de saneamento | 5 | 26.500\$ | 132.500\$00 |
| 2º. | - Louças de quarto de banho, incluindo banheiras de 1,70 e todos os acessórios prontos a funcionar. | 2 | 200.000\$ | 400.000\$00 |
| 3º. | - Lava-louças nas cozinhas. | 2 | 25.000\$ | 50.000\$00 |
| 4º. | - Tubo galvanizado de: | | | |
| | 1/2" | 54,00 | 600\$ | 32.400\$00 |
| | 3/4" | 66,00 | 680\$ | 44.800\$00 |
| | 1" | 12,00 | 850\$ | 10.200\$00 |
| 5º. | - Tubo PVC de: | | | |
| | 40 mm. | 12,00 | 480\$ | 5.760\$00 |
| | 50 mm. | 18,00 | 550\$ | 9.900\$00 |
| | 75 mm. | 120,00 | 800\$ | 96.000\$00 |
| | 90 mm. | 54,00 | 920\$ | 49.680\$00 |
| | 120 mm. | 12,00 | 1.100 | 13.200\$00 |
| 6º. | - Sifões de pateo | 4 | 2.500\$ | 10.000\$00 |
| 7º. | - Passadores de 3/4" | 5 | 2.100\$ | 10.500\$00 |
| 8º. | - Passadores de 1" | 2 | 3.600\$ | 7.200\$00 |
| 9º. | - Conjunto de acessórios de quarto de banho toalheiros, espelhos, cabides e porta-roles | 2 | 5.000\$ | 10.000\$00 |
| 10º. | - Misturadoras de água | 4 | 6.000\$ | 24.000\$00 |
| 11º. | - Sifão capta-gorduras nas bancas da cozinha | 2 | 2.750\$ | 5.500\$00 |
| | <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | |
| 1º. | - Abertura de furos e entregas para receber laje de tecto | 1 | 150.000\$ | 150.000\$00 |
| 2º. | - Retirar telhas para execução da laje de tecto e revisão final do telhado | 1 | 80.000\$ | 80.000\$00 |
| 3º. | - Fornecimento e colocação de alcatifa do tipo industrial em pavimentos. | 138,00 | 1.600\$ | 220.800\$00 |
| | | | | <u>7.261.669\$00</u> |
| | A Transportar | | | |



Handwritten signatures and scribbles in the top right corner of the document.

Procuração: - No dia cinco de Abril de mil novecentos setenta e seis, no Terreiro Cartório Notarial do Porto, perante mim, Albino Cardoso, ajudante do Cartório, compareceu como outorgante o Sr. Arquiteto Armindo Pereira de Costa, casado, natural da freguesia de Santa Maria Maior, do concelho de Barcelos e residente na Avenida de Brasil, 757, 2º andar, desta cidade, que outorga na qualidade de sócio-gerente da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Construções Espaço, Limitada" com sede na rua João Dinis, oitocentos e quarenta e cinco, segundo andar, esquerdo, desta cidade.

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade em que interveio e a suficiência dos poderes para este acto, por ser do meu conhecimento pessoal.

E disse: Que constitui bastante preparador o Sr. Leonel Pereira de Costa, casado, natural da dita freguesia de Santa Maria Maior e residente na Esplanada do Castelo, oitenta e tres, terceira andar, direito, desta cidade, ao qual concede poderes de gerência da referida sociedade, substituindo-o inteiramente em todos os actos e contratos, podendo assim, por si só, representar validamente a sociedade em todos os actos e contratos em que ela tenha de intervir.

Faz-se a leitura desta procuração e a explicação do seu conteúdo ao outorgante, em voz alta.

Arquiteto Armindo Pereira de Costa
 O Sr. Leonel Pereira de Costa
Leonel Pereira de Costa

P. S. de fins administrativas e documentais
 em arcabouço de \$ 260.000,00 com a
 cada nos ofícios em 6 de Maio de 1945

[Handwritten signature]

casados - Registrada sob o nº. 5111
 Total 661\$00. Seiscentos e sessenta e um

| | |
|---------------|---------|
| Arts. 89. | 150\$00 |
| Selo do acto | 500\$00 |
| Selo de papel | 10\$00 |
| Arts. 269. | \$30 |
| " | 329. |
| Total | 661\$00 |

arquivo
 central

8

Just

O técnico de 2ª classe,

Universidade do Porto e Reitoria, 20.06.86

Esta Conforme o Original

U. PORTO

6.8.86
A.1.18.212
Dado de P
Foto
100.000

313
Reitoria
3000

[Handwritten signature]

Reitoria
Notarial, A Avenida dos Aliados, Vinte e dois
PORTO e S. Carlos
de 1976
E FOTOCOPIA que nela conforme o original, que se encontra arquivado no livro de 20-
de 1976

Artigo Preliminar

A Companhia de Seguro de Créditos F.P. (COSCEF) assumirá por suas condições de cobertura na modalidade de contrato e ainda as condições especiais de prémio, em função do agravo das obrigações assumidas pelo Tomador, a seguinte responsabilidade: a) indemnizar o Segurado, mediante a contratação de seguro, de qualquer prejuízo decorrente do não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, em virtude do contrato ou contrato identificado nas Condições Particulares;

Artigo 1.º - Objeto

1. Para o efeito de seguro, a COSCEF obrigava-se a pagar ao Segurado, até ao limite das suas capacidades e dentro das suas possibilidades, a indemnização dos prejuízos decorrentes do não cumprimento das obrigações, reais e/ou contratuais assumidas pelo Tomador, em virtude do contrato ou contrato identificado nas Condições Particulares
2. A responsabilidade das obrigações reais e contratuais assumidas pelo Segurado, em virtude do contrato, refere-se àquelas obrigações resultantes do contrato, e não do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Artigo 2.º - Vigência

Salvo renúncia ou anulação do contrato de seguro só após a liquidação do contrato de seguro o Segurado pode, desde que as condições do contrato de seguro o permitam, cancelar o contrato de seguro, o qual terá o seu cumprimento a critério da COSCEF.

Artigo 3.º - Prémio

1. O prémio decorre da existência do contrato de seguro.
2. De acordo com o valor do agravo das obrigações assumidas pelo Tomador, em virtude do contrato ou contrato identificado, e em função do grau de cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, o Segurado pode pagar, nos termos do contrato, o prémio referente ao contrato.

Artigo 4.º - Obrigações do Tomador

1. O Tomador obriga-se a:
 - a) Pagar os prémios, adicionais e respectivos adicionais, no prazo e nas condições estabelecidas nas Condições Particulares;
 - b) Fornecer, para cada nota de crédito da COSCEF, os dados necessários à sua emissão, bem como a informação necessária para a emissão do crédito;
 - c) Indicar os créditos contratuais, a pedido da COSCEF;
 - d) Informar a COSCEF, caso a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, seja alterada;
 - e) Comunicar, imediatamente, ao prazo de cinco dias úteis, a COSCEF, de qualquer alteração que ocorrer no âmbito da cobertura do contrato, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor;
 - f) Ser responsável por qualquer prejuízo decorrente do não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, em virtude do contrato ou contrato identificado, e em função do grau de cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, o Segurado pode pagar, nos termos do contrato, o prémio referente ao contrato.

- g) Informar, antecipadamente, a COSCEF da cessação do contrato de seguro, em caso de qualquer alteração do facto social ou da prestação de garantia do Segurado, bem como de qualquer alteração do facto social ou da prestação de garantia do Segurado;
2. A responsabilidade de manter as obrigações previstas neste artigo é do Segurado, independentemente da modalidade de contrato, e não do grau de cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, o Segurado pode pagar, nos termos do contrato, o prémio referente ao contrato.

Artigo 5.º - Sinistro

1. Considera-se sinistro o incumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, em virtude do contrato, de direito do Segurado, a promover o pagamento do crédito referente ao contrato de seguro.
2. Em caso de sinistro, a COSCEF poderá promover o pagamento do crédito referente ao contrato de seguro, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, sendo a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato.
3. A COSCEF poderá, mediante a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato, promover o pagamento do crédito referente ao contrato.

Artigo 6.º - Pagamento e Indemnização

A COSCEF pode, mediante a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato, promover o pagamento do crédito referente ao contrato, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato.

Artigo 7.º - Subsegução - Recuperações

1. A COSCEF, em cumprimento das suas obrigações, poderá promover o pagamento do crédito referente ao contrato, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato.
2. O Segurado pode, mediante a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato, promover o pagamento do crédito referente ao contrato, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato.
3. O Segurado pode, mediante a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato, promover o pagamento do crédito referente ao contrato, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato.
4. O Segurado pode, mediante a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato, promover o pagamento do crédito referente ao contrato, bem como a praxeia operacional de qualquer dos créditos em vigor, de acordo com o contrato.

Artigo 8.º - Foro

Compete o foro da cidade do Porto para a resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato.

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Aplicaz, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Aplicaz



P= processo



SEGURO CAUÇÃO

APLICAZ

SEDE
AVENIDA DA REPÚBLICA, 58 • 1041 LISBOA CÓDEX
TELEF. 28 91 31/26 66 55 • TELEX 47585 COSSEC P

DELEGAÇÃO DO PORTO
RUA DO GALO SAMPAIO, 129-3 • 4100 PORTO
TELEF. 69 49 50 65 49 99 • TELEX 23851 COSSEC P PORTO

DELEGAÇÃO EM MACAU
RUA DA PRAIA GRANDE, 41-41 D. R/C D • MACAU
TELEF. 8 52 71/8 82 42 • TELEX 88309 COSSEC OM

ESCRITÓRIO DO FUNCHAL
CONJUNTO MONUMENTAL DO INFANTE
ESCRITÓRIO 2-PISO 5 - AV. ARRABIDA • 9000 FUNCHAL
TELEF. 2 27 99 • TELEX 72000 COSSEM F

U. PORTO

arquivo central

dobrar por aqui

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

1. A garantia das obrigações de boa execução assumidas pelo tomador do seguro nos termos estabelecidos no art.º 7.º do Regulamento N.º 4887/1984 de 19 de Fevereiro de 1984, emitido pela Delegação do Contrato de Empreitada, aplica-se a esta operação de construção da obra "PRIMO TABEADO" - NOME DELEGADO DA OBRA DO SEGURO.

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

4.434.400,00 (quatro milhões e quinhentas e três milharas e oitenta e quatro unidades)

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

1. De 16 de Janeiro de 1988 a 16 de Junho de 1988.
2. A presente apólice mantém-se em vigor até à realização definitiva da empreitada e ao pagamento da soma de seguro, compreendendo a loss e cancelamento da apólice.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

Montante: Esc. 1.200,00 / acrescido dos adicionais e selo legais. Pagamento imediato em: PORTO

V - Foro (art.º 6.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 16 de Janeiro de 1988.

O TOMADOR DO SEGURO declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS E P

Alberto Pereira
Volley
(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

A. PEREIRA

por mim e

D.P. Armindo Pereira da Costa

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURO

Augusto Gomes Loureiro

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO: CONSTRUÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
11000100.
SEDE: RUA JACQUES DINIZ, 845-2-E
1100 PORTO

SEGURO: CONSTRUÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESPANHAS DO ALIATE
SEDE: RUA DO GALO SAMPAIO, 129-3
PORTO



Empreitadas e Fornecimentos

APÓLICE N.º 800951/00/88

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 949-2.º CSQ. • TELEFONE 890961 • 4000 PORTO

Empreitada de " UNIVERSIDADE DO PORTO _ REITORIA - CASA PRIMO MADEI-
RA - Remodelação da casa do guarda"

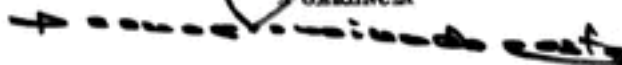
D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com o solicitado nas Condições do Programa de Concurso da empreitada em referência se declara que:

A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., se compromete a pagar e a cumprir as tabelas de ordenados e salários mínimos em vigor durante a execução dos trabalhos da referida empreitada.

Porto, 20 de Janeiro de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA



SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890561 • 4000 PORTO

D E C L A R A Ç Ã O

Leonel Pereira da Costa, casado, 52 anos de idade, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º. Esq.º. - Porto, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Construções Espaço, Lda., declara que:

- 1 - A Sociedade de Construções Espaço, Lda., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, contribuinte nº. 500265291, e tem a sua sede na Rua de Júlio Dinis, 845 -2.º. Esq.º. - Porto.
- 2 - Os actuais e únicos sócios desta firma são: Leonel Pereira da Costa, Armindo Pereira da Costa e Herdeiros de Francisco Pereira da Costa, representados por Imelda Aurora Iglésias de Almeida Pereira da Costa.
- 3 - Os actuais sócios são todos gerentes.
- 4 - Obrigam a firma dois dos três gerentes, podendo no entanto os documentos de mero expediente serem assinados apenas por um dos três gerentes.
- 5 - Esta firma está registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto.
- 6 - A data da sua fundação é de 23 de Julho de 1960, com a denominação de Leonel & Duarte, Lda., e com o capital de cinquenta mil escudos.
- 7 - Em 23 de Setembro de 1961, adopta a denominação de Sociedade de Construções Espaço, Lda., conforme publicação no Diário do Governo de 11 de Outubro de 1961.
- 8 - Teve os seguintes aumentos de capital: Em 13 de Abril de 1962, para setenta e cinco mil escudos; em 30 de Dezembro de 1964, para seiscentos setenta e cinco mil escudos; em 6 de Outubro de 1969, para o actual capital de dois milhões novecentos noventa e sete mil escudos.

Mais declara que a Sociedade de Construções Espaço, Lda., não está em dívida à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Porto, 26 NOV. 1985 de 198

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

A GERÊNCIA

Francisco Iglésias de Almeida Pereira da Costa

Reconheço a assinatura retro de Leonel Pereira da Costa, na qualidade de gerente de Soc. Construções Espaço, Ltd^{da}, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

Terceiro Cartório Notarial do Porto, 27/11/85

Conta n^o 57

A Esc. Sup.

29800



U. PORTO

ac arquivo
central



Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código)

ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A
CONHECIMENTO DE COBRANÇA
(AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL

CODIGO

PORTO - 7º BAIRRO

3087

NÚMERO DO CONTRIBUINTE

5 0 0 2 6 5 2 9 1

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC

Rua Júlio Dinis

NÚMERO

845-29

LOCALIDADE

PORTO

ANO
A QUE
RESPEITA

IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)

IMPORTÂNCIA A PAGAR

REGISTO DA DEPARTIÇÃO

Contribuição e juro (2)

Contribuição:

Total em débito (4)

354 518

N.º 107

Pagamentos efectuados (3)

Desconto pelo pagamento, ou juro

346 518

346 518

1984 SALDO

TOTAL

354 518

354 518

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)

Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito escudos . ==

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

ASSINATURA DO SEGURADO E CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (1) Importância cobrada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (2) Ilíquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) riscar o que não interessa.

U. PORTO



arquivo central

A presente fotocópia, foi-me apresentada juntamente com o original, com o qual a declaro ter conferido e estar conforme; a mesma fotocópia foi devolvida se apresentando juntamente com o original, depois de neste apor a nota de conferência, a data e minha rubrica.

Terceiro Cartório Notarial do Porto, sito na Avenida

dos Aliados, visto e dois primeiro, aos vinte
de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco,

O Ajudante do Cartório.



Alameda

dos Aliados

15

6400

4

PORTO

ac

arquivo central

250400

duzentos e cinqüenta e quatro,

1238A



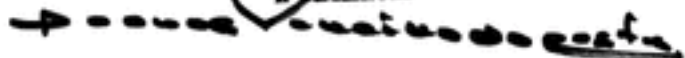
* DECLARAÇÃO *

Em conformidade com o solicitado no V/Ofício se indica o representante desta firma à assinatura do contrato da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - Reitoria - Casa Primo Madeira - Remodelação da casa do guarda".

LEONEL PEREIRA DA COSTA; casado, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 2º. Dtº. - 4100 Porto, portador do Bilhete de Identidade nº. 2664036 do Arq. de Identificação de Lisboa em 17/8/1978 e com validade até 17/9/1988.

Porto, 20 de Janeiro de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A PRESENÇA



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the date 26/7/36.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS



Conselho Superior de Obras Públicas



Comissão de Inscrição e Classificação
dos Empreiteiros de Obras Públicas
e das Indústrias de Construção Civil



ALVARÁ

DE

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

N.º 7932



Processo N.º E/1936-1

U. PORTO

Faço saber, aos que este alvará virem, que nos termos do Decreto-Lei n.º 40623, de 30 de Março de 1956 e do seu Regulamento, o empreiteiro Sociedade de Construções Espaço, Lda.

morador em: Rua Júlio Diniz, 845 - 29. Esq. - PORTO

foi inscrito e classificado na:

- 1.ª Subcategoria
Edifícios
- I Categoria
Construção civil
- 2.ª Classe (subclasse B)

Obras de valor até 10 000 000\$00

E para constar se passou o presente alvará por mim assinado e autenticado com o selo branco desta Comissão e com as estampilhas fiscais a que se referem as disposições legais em vigor.

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil,

em 17 de Dezembro de 1971

O VICE-PRESIDENTE



AVELTAMENTOS:

Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 1ª. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção civil", elevada para a 1ª. classe (obras de valor até 20 000 000\$00). Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 22 de Junho de 1971

O VICE-PRESIDENTE



Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 1ª. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção civil", elevada para a subclasse A da 4ª. classe (obras de valor até 100 000 000\$00).

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 25 de Outubro de 1979

O VICE-PRESIDENTE



Conf. e fotografias
 em: 15/12/53

ATERRAMENTOS:

Conf. e fotografias
 em: 12-4-1977

Conf. e fotografias
 em: 15 Outubro 1981


Conf. e fotografias
 em: 1/11/82

Conf. e fotografias
 em: 5/5/83

Conf. e fotografias
 em: 4/4/84

22/5/85
 8/4/83

Comissão de Inscrição e Classificação das Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil



ATERRAMENTOS:

Declaro-se que, por deliberação desta Comissão tomada em sessão da 10. Secção realizada em 27-6-85, foi o presente alvará n.º 7932, elevado para a classe 7 (sete).....
 Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 5 de Setembro de 1985

O VICE-PRESIDENTE

| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--------------|
| <i>J</i> | | | | | | | <i>Abreu</i> |
| <i>J</i> | | | | | | | <i>Abreu</i> |
| <i>J</i> | | | | | | | <i>Abreu</i> |
| <i>J</i> | | | | | | | <i>Abreu</i> |
| <i>J</i> | | | | | | | <i>Abreu</i> |
| <i>J</i> | | | | | | | <i>Abreu</i> |

CERTIFICO que conferi e achei conforme o original
a presente fotocópia extraída do documento

que juntamente com esta me foi apresentada e resitui,
Porto e 1.º Cartório Notarial, às duas e mais de
depoimento de [illegible] e fotocópia
o Ajudante [illegible] e [illegible]

Está Conforme o Original

Universidade do Porto e Reitoria, 20.06.86

O técnico de 2ª classe

[Handwritten signature]

CONTA:
Art. 18.º n.º 2 - 50,00
Art. 26.º n.º [illegible]
Selos [illegible]
Total [illegible]
Conferida [illegible]
Conta Reg. sob o n.º [illegible]

REPÚBLICA  PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação

500265291

nome ou designação social

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA

sede social

PORTO

natureza jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição

23/07/1960

Diário da República

09/12/1960

actividade

831900

vencido até

20/12/1987

U. PORTO



arquivo
central

Handwritten signature or initials.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Avenida Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

2764-A

23 JUN. 1986

ASSUNTO: CONTRATO Nº 2/P/U.P./86 RELATIVO À
EMPREGADA DE: "UNIVERSIDADE DO PORTO-
-CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA
CASA DO GUARDA"

Para efeitos de "Visto", junto tenho a honra de enviar a V. Exa. o contrato designado em epígrafe, bem como toda a documentação a ele inerente.

Tratando-se de situação pouco comum, devo informar o seguinte:

- 1 - A empreitada foi adjudicada em 14/11/1985 pelo Director-Geral dos Equipamentos Educativos do Ministério da Educação e Cultura;
- 2 - no corrente ano a competência até então atribuída àquela Direcção-Geral foi transferida para a Universidade, com a simultânea transferência de verbas do FIDAC;
- 3 - houve que reiniciar as diligências com vista à efectivação do contrato.

Assim:

- 3.1 - Foi confirmada a referida adjudicação, através do despacho de 12/6/1986, do Presidente do Conselho Administrativo da Universidade, exarado à margem da Proposta nº 6/P/UP da mesma data e, simultaneamente, aprovada nova minuta de contrato.

.../...



g. n.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Solicito, pois, a V. Exa. se digne promover a obtenção do citado "Visto" com a possível urgência, dado tratar-se de obras indispensáveis à manutenção das actividades normais da Universidade que se encontram numa situação de pré-ruptura em matéria de instalações.

U. PORTO

ac

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos

O REITOR

(Prof. Doutor ALBERTO M. S. C. AMARAL)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Lales

Alameda
 F. Ribeiro
 Castro

CONTRATO Nº 2/P/U.P./86, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., pela quantia de 7 261 669\$00, à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado JORGE ROCHA PEREIRA, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL, Reitor da Universidade e como SECUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua Júlio Dinis, nº 845 - 2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se fez representar pelo Sr. LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, nº 83, 3º Dtº, PORTO, portador do Bilhete de Identidade nº 2664036, arquivo de Lisboa, de 17.3.1978, válido até 17.9.1988, com o nº de contribuinte 125605862 pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de doze de Junho de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, de harmonia com o despacho do Director-Geral dos Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada, ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

A presente proposta tem cabimento da
verba segundo a Class. Econ. Ref. 50 Div. 12. Subd. 14. e/c. 47.00
O encargo foi anotado.

2316156
O CHEFE DA REPARAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído) o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 14, Classificação Económica 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periódicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em

206 conforme o original.
Pomb e História do Vinte e dois
em 23.6.86
o rec. 25 cl.
lala.

São testemunhas MARIA ELISABETH CORREIA BRANCO DE JESUS RIBEIRO,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e MARIA ANTÓNIA FERREIRA FLEMING
DE OLIVEIRA, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universida-
de, as quais vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz
escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Alto Manuel Sampaio Castro

~~Presença~~ *Presença* ~~de~~ ~~estes~~

Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro
Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira
M. S. C. Sampaio

Em tempo se declara que: - O projecto a que se refere este empreendimento
constou ao PIDDAC/85, da Direcção-Geral das Construções Escolares, visado em
2/0/85, pelo Secretário de Estado do Planeamento; - Foi considerado abrangido
pelo regime transitório, previsto na Circular nº 1113, de 3/1/86, da Direcção
Geral da Contabilidade Pública; - O Secretário de Estado do Planeamento e De-
senvolvimento Regional, nos seus Despachos nºs 13/86 e 14/86, de 30 de Maio,
concedeu "Visto" de autorização de despesa a estes projectos.

Alto M. S. C. Sampaio



U. P.

laes.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12 / 6 / 86

O Presidente

Alberto M. S. G. Amorim
 (Alberto M. S. G. Amorim)

Proposta N.º 6 / P / UP

Porto, 12 JUN 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA -
 - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

| | | | |
|---------|----|------------------------------|----------------------|
| - Cap.º | 50 | Dir. 12 . 14 c. e. 47 . 00 . | 7 261 669\$00 |
| | | I.V.A - 8% | 580 934\$00 |
| | | | <u>7 842 603\$00</u> |

Por despacho de 22.12.85, do Exmº Director-Geral dos Equipamentos Educativos foi adjudicada a empreitada em epígrafe à firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., pela importância de Esc. 7 261 669\$00, com prazo de execução de 150 dias, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Não foi possível, porém, no ano findo ultimar o processo de contrato, com vista à obtenção do "Visto" do Tribunal de Contas.

Assim sendo, e porque as competências até então atribuídas àquela Direcção-Geral foram transferidas para a Universidade, urge promover o desenvolvimento rápido do processo administrativo, pelo que solicito a V. Exa. se digne confirmar a adjudicação da citada empreitada, bem como aprovar a anexa

5. 31.

Stromer



Universidade do Porto

Reitoria

minuta do contrato, a qual mereceu a concordância da adjudicatária.

Atendendo ao disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, previu-se já a despesa correspondente, no valor de Esc. 580 934\$00.

Sugere-se, assim, a V. Exa. a concessão da verba de Esc 7 842 603\$00 (7 261 669\$00 + 580 934\$00), para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL
A. Couto
(Acácio Couto Jorge)
Arq.º

Ao
MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class Econ. *B.º n.º 50.9.0.12. Subcl. 14*
O encargo foi anotado. *60.20.47.00*

2315/86
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

*Foi conforme o original
Porto e Reitoria da Universidade
em 20.6.86
O Tec. 2.º d.*

Jale.

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/86
O Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Alberto M. S. C. Amaral
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINUTA

lly

CONTRATO N° _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

adjudicada a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 7 261 669\$00, à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%

U. PORTO

arquivo central

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n° 1 do art° 13° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do n° 2 do art° 14° do mencionado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

lul

Rua Júlio Dinis, 826 - 49, 4000 Porto, que neste acto se fez representar por

● pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de _____ de _____ de mil novecentos oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho do D.D. Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás menciona-
da

● segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar con-

Atmunt
des.

cluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

las

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do n.º 1 do Art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

Handwritten signature

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

arquivo central

*É este conforme o original
Pomb e Reitor de Universidade
em 20.6.86*

O tec. 25 cl.

Jales.

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/86
O Presidente

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Alberto M. S. C. Amaral
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINUTA

Lals

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE
DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

adjudicada a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 7 261 669\$00, à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00, refe-
rente ao I.V.A. à taxa de 8%

U. PORTO

arquivo
central

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oi-
renta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, paran-
te mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencio-
nado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da
Universidade
e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

laes

Rua Júlio Dinis, 826 - 49, 4000 Porto, que neste acto se fez representar por

● pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de _____ de _____ de mil novecentos oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho do D.D. Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada

● segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que contituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar con-

Amorim

Jaes

cluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

Jace

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

Assinado

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

arquivo central

*Está conforme o original
Ponto e Assinatura do Uirantizado
em 20.6.86*

O Tec. 25 cl.

Jale

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviço de "Orçamento" e "Gestão"
de "Gestão"

CONTRATO Nº ____ / P / U.P. / ____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE
DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 7 261 669\$00., à qual será acrescida a quantia de 580 934\$00., refe-
rente ao I.V.A. à taxa de 8%

U. PORTO

arquivo
central

Aos ____ dias do mês de ____ de mil novecentos e oi-
tenta e seis ____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, peran-
te mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencio-
nado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da
Universidade

e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

Rua Júlio Dinis, 826 - 49, 4000 Porto, que neste acto se fez representar por

peçoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de _____ de _____ de mil novecentos oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho do D.D. Equipamentos Educativos de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos oitenta e cinco, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada

ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que contituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignaço e estar con-

cluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 7 842 603\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

ac arquivo
central



A Firma
 Sociedade de Construções Espaço, Lda.
 Rua Júlio Dinis, 845 29, Esq.,
 4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade 12 - Telef. 80 45 9
 N 201 1700 - Lisboa - Codex - Portugal
 P

ASSUNTO: Universidade do Porto-Reitoria Casa Primo Madeira Remodulação da casa do guarda - 2 JUL 1986

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a esta firma por despacho de 22.12.85 no valor de Esc. 7 261 669 000, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 363 004 000 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 29 047 500 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

660 Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia
 Guia nº. 248/85

O CHEFE DA REPARTIÇÃO
 O Director dos Serviços de Administração

 João Henrique Bentes Franco

f. 1.4

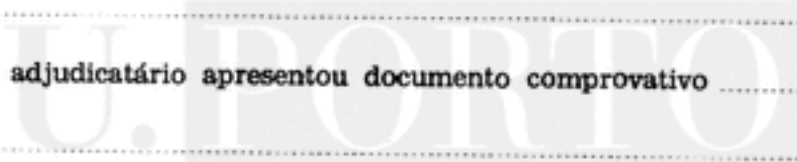
Este informa o
original
Pinto e Nabir, 23/6/86
O termo de 25 de 2000

Jale

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo



Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes não rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 29 047\$00, mediante Guia de Receita do Estado nº.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

À

Reitoria da Universidade do Porto

PORTO

D E C L A R A Ç Ã O

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^a., declara para os efeitos julgados convenientes, que mantém válida a sua proposta datada de 14 de Novembro de 1985, referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA" adjudicada através do Offício nº. 7668/85 de 30 de Dezembro da Direcção-Geral das Construções Escolares.

Declara ainda que o valor da referida proposta de Esc.: 7.261.669\$00 (SETE MILHÕES DUZENTOS SESSENTA UM MIL SEISCENTOS SESSENTA E NOVE ESCUDOS), será passível de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 8 % e cujo montante se cifra em Esc.: 580.934\$00 (Quinhentos oitenta mil novecentos trinta e quatro escudos) a adicionar ao valor da proposta acima referido.

Porto, 12 de Junho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

A C R E D I T A D O R

Arquivo Central

por mim e

pp. Armando Pereira da Costa

pp. Armando Pereira da Costa



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma

Sociedade de Construções Espaço, Lda

Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º N.º P.º

Nossa referência

PORTO

2506

9 JUN. 1986

ASSUNTO "Universidade do Porto - Reitoria - Casa Primo Madeira -
- Remodelação da casa do guarda"

Para pagamento de estampilhas fiscais devidas pelo Contrato relativo à empreitada em epígrafe, junto envio a Guia de Receita de Estado nº 3/P, de Esc. 840\$00.

Logo após o pagamento deve o duplicado daquela guia ser enviada a esta Universidade.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GL/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) UNIVERSIDADE DO PORTO

(b) _____

Ano económico de 1986

Guia n.º 3/P

Cofre

Esc. 840\$00

Receita do Estado

Vai Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede na Rua Júlio Dinis, 845 - 2ª Esq., PORTO

CO 430261251

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de Oitocentos e quarenta escudos.

proveniente (d) estampilhas fiscais relativas ao contrato de "Universidade do Porto-Reitoria - Casa Primo Madeira - Rem. da casa do guarda" - 14 folhas a 60\$00 cada - Art.º 61-A da Tabela Geral do Imposto de selo.

que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|--|----------------|
| 02 | 03 | 02 | Impostos Indirectos Outros Estampilhas Fiscais DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DISTRITAIS NÃO TRIBUTÁRIOS 3.º Serviço | <u>840\$00</u> |

em 13 de Maio de 1986

0 REITOR

| | |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____ |
| | L.º _____ |
| | Div. _____ |

| |
|------------------|
| Lançada |
| ___ / ___ / 19__ |



MINISTÉRIO Do Equipamento Social

(a) Direcção Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 248/85

Cofre 50026529/

Esc. 29 047500

Receita do Estado

Vai à Firma Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede na Rua Júlio Dinis, 845 28. Esq. Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **vinte e nove mil e quarenta e sete escudos**

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do Art.º 61-A do Dec.º 21 916 de 28.11.32 com a alteração prevista no Dec.º Lei 32/83 de 21.10, pela remodelação da casa do guarda da Universidade do Porto - Reitoria Casa Primo Madeira que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------------|------------------|
| 02 | | | Impostos Indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 02 | Imposto do selo | 29 047500 |

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO
DEPARTAMENTO DOS

14 JAN. 1985

SERVIÇOS DISTRITAIS
MAIO TRIBUTÁRIOS



Lisboa, em 31 de Dezembro de 1985

O Director dos Serviços
[Signature]
Horácio José Barbosa

660

| | |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____ |
| | L.º _____ |
| | Div. _____ |

| | |
|---------|------------------|
| Lançada | ____/____/19____ |
|---------|------------------|

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Biscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas a Banco do Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Aprovação ministerial

em 17.12.85

U. PORTO

arquivo central

PROPOSTA

701

27. NOV. 1985

1.13.12.91.01-"Universidade do Porto-Reitoria"
- Casa Primo Madeira-Remodelação da casa do guarda-

50 12 11 47 00 261 669\$00

Por se tornar necessário e urgente realizar as obras em epigrafe, foi elaborado o respectivo projecto, medições e orçamento no valor de Esc:-7 135 169\$20, que se submete à apreciação de V.Ex^{sa}.

Dada a necessidade premente da execução das obras e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos do disposto no nº1 da alínea a) do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 18 de Maio e das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 14.11.85, entre empresas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 150 dias.

660

Foram consultadas:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- José Manuel Magalhães Carneiro
- Homero Marques Pereira & Cª Lda

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda.....7 261 669\$00
- José Manuel Magalhães Carneiro.....11 153 095\$00
- Homero Marques Pereira & Cª Lda..... 9 869 456\$30

Da análise destas propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a do concorrente Sociedade de Construções Espaço, Lda, no valor de Esc:-7 261 669\$00, pois é superior ao preço base em apenas 1,77%, comprometendo-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado em obras por si já realizadas, reunir as condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc:-7 261 669\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

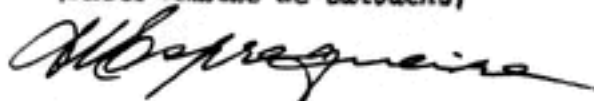
O previsto encargo de Esc:-7 261 669\$00 poderá ser escalonado como segue:

Ano de 1985..... 261 669\$00
 Ano de 1986.....7 000 000\$00 ou o que se vier a apurar como saldo.

A verba de Esc:- 261 669\$00 prevista para o corrente ano, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exmª Senhora

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

FN/MFM

José Manuel de Magalhães Carneiro

ESTUCADOR E PINTOR

Rua Delfim de Lima, 2729 - Canelas Telef. 913973

V. N. DE GAIA

14.11.85
fml

- P R O P O S T A -

José Manuel de Magalhães Carneiro, industrial de construção civil, com sede social na Rua Delfim de Lima, 2729 - Canelas - Vila Nova de Gaia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto - Reitoria - Casa Primo Madeira - Remodelação da Casa do Guarda", a que se refere o convite datado de 4 de Novembro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esta empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de: 11.153.095\$50 (Onze milhões cento cinquenta e três mil e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 150 dias.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 14 de Novembro de 1985

José Manuel Magalhães Carneiro
CONSTRUTOR CIVIL
Contrib. N.º 501 929 200
R. Delfim de Lima, 2729 - CANELAS
Telef. 913973 - 4405 VALADARES

José Manuel Magalhães Carneiro

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | Nº de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais e Volumes | | Preços unitários | Importâncias |
|--|---------------------|-------------|---------|---------------------|----------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA | | | | | | | | |
| CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA | | | | | | | | |
| <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente. | | | | | m2 | 151,04 | 800\$00 | 120.832\$00 |
| Artº. 2º. - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | | | m2 | 279,00 | 1.300\$00 | 362.700\$00 |
| Artº. 3º.- Demolição da escada de madeira incluindo remoção de entulhos | | | | | | 1 | 39.000\$ | 39.000\$00 |
| Artº. 4º.- Demolição de paredes de taipa existentes | | | | | m2 | 107,01 | 600\$00 | 64.206\$00 |
| Artº. 5º.- Levantamento da faixa de madeira. | | | | | m1 | 185,00 | 150\$00 | 27.750\$00 |
| Artº. 6º.- Demolição de arcos de portas. | | | | | m1 | 50,40 | 130\$00 | 6.552\$00 |
| <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Lajes com vigotas pre-fabricadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento | | | | | m2 | 405,90 | 3.500\$00 | 1.420.650\$00 |
| Artº. 2º.- Betão armado (B225-A40T)(Estribos A24) em vigas de estrutura | | | | | m3 | 11,690 | 36.000\$0 | 420.840\$00 |
| Artº. 3º.- Betão armado (B225-A40T) em lajes maciças de patamares e degraus de escadas. | | | | | m3 | 2,000 | 40.000\$0 | 80.000\$00 |
| <u>CAPITULO III - OBRA DE TROCHA</u> | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m. | | | | | m2 | 111,07 | 1.200\$0 | 133.284\$00 |
| Artº. 2º.- Alvenaria de tijolo em paredes com 0,20 m. | | | | | m2 | 32,40 | 1.500\$0 | 48.600\$00 |

M
14.11.8

Carvalho

MEDICÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de portas iguais | Dimensões | | | Extensões | | Preços | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-----------|--------|--------------------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | unitários Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº.3º.- Demolição de rebocos exteriores, incluindo remoção dos entulhos para fora do recinto da escola. | | | | | m2 | 481,75 | 4.300\$00 | 2.071.525\$00 |
| Artº.4º. - Emboço e reboco hidrofugado no exterior. | | | | | m2 | 481,75 | 1.200\$00 | 578.100\$00 |
| Artº.5º.- Emboço e reboco com acabamento areado do tecto do 1º.piso. | | | | | m2 | 288,00 | 800\$00 | 230.400\$00 |
| Artº.6º. - Emboço e reboco com acabamento a estucado do tecto do 2º piso. | | | | | m2 | 161,00 | 850\$00 | 146.850\$00 |
| Artº.7º. - Emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes. | | | | | m2 | 408,90 | 830\$00 | 339.387\$00 |
| Artº.8º.- Regularização do pavimento do 2º.piso | | | | | m2 | 168,00 | 350\$00 | 58.800\$00 |
| Artº.9º.- Impermeabilização em paredes e pavimentos de cozinhas e quartos de banho | | | | | m2 | 59,00 | 400\$00 | 23.600\$00 |
| Artº.10º.- Mosaico marmorizado em pavimentos de cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 19,25 | 2.000\$00 | 38.500\$00 |
| Artº.11º. - Azulejo branco em cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 52,00 | 2.500\$00 | 130.000\$00 |
| CAPITULO IV - CARPINTEIRO | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Arranjo de portões e portas de madeira. | | | | | m2 | 49,10 | 2.500\$00 | 122.750\$00 |
| Artº2º.- Arranjo de janelas de madeira. | | | | | m2 | 24,00 | 2.000\$00 | 48.000\$00 |
| Artº.3º. - Fornecimento de janelas de madeira novas | | | | | m2 | 25,35 | 20.000\$00 | 507.000\$00 |
| Artº.4º.- Arranjo de portas | | | | | m2 | 49,35 | 2.000\$00 | 98.700\$00 |
| Artº5º. - Fornecimento de portões de madeira novas no 2º. piso | | | | | m2 | 19,32 | 15.000\$00 | 289.800\$00 |
| Artº.6º.- Arranjo de guardas de varandas. | | | | | m1. | 7,00 | 4.000\$00 | 28.000\$00 |

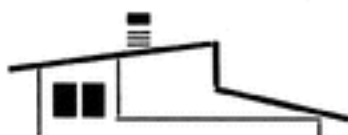
| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>Art.º.7º.</u> - Fornecimento e assnetamento de bancas de cozinha em madeira. | | | | | | 3 | 40.000\$00 | 120.000\$00 |
| <u>CAPITULO V - SERRALHEIROS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º. 1º.</u> - Arranjo da clarraboia existente. | | | | m2 | 45,50 | | 3.400\$00 | 154.700\$00 |
| <u>Art.º.2.º.</u> - Arranjo da caixilharia de ferro | | | | m2 | 7,00 | | 3.500\$00 | 24.500\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Arranjo de portões de ferro existentes. | | | | m2 | 5,20 | | 6.800\$00 | 35.360\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Arranjo incluindo decapagem e metalização das ferragens dos portões do alçado principal. | | | | | | 1 | 40.000\$00 | 40.000\$00 |
| <u>CAPITULO VI - PINTURAS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Pintura a tinta de água em tectos, no interior. | | | | m2 | 449,00 | | 400\$00 | 179.600\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Pintura a tinta de água em paredes interiores | | | | m2 | 408,90 | | 400\$00 | 163.560\$00 |
| <u>Art.º. 3º.</u> - Pintura com tinta texturada tipo Tartaruga ou similar | | | | m2 | 481,75 | | 650\$00 | 313.137\$50 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Pintura de portas janelas, portadas e aros de madeira. | | | | m2 | 241,48 | | 3.000\$00 | 724.440\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Envernizamento de portas de madeira. | | | | m2 | 49,74 | | 800\$00 | 39.792\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Envernizamento da guarda do varandim. | | | | | 33,60 | | 800\$00 | 26.880\$00 |
| <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º. 1º.</u> - Caixas de saneamento | | | | | | 5 | 35.000\$00 | 175.000\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Louças de quarto de banho incluindo banheiras de 1,70 e todos os acessórios | | | | | | | | |

Comissão

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes • Pesos | | Preços unitários | Importâncias Materiais e Mão-de-obra |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|---|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | |
| prontas a funcionar | | | | | | 2 | 300\$000\$ | 600.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Lava-louças nas cozinhas. | | | | | | 2 | 35.000\$00 | 70.000\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Tubo galvanizado | | | | | | | | |
| de 1/2" | | | | | ml | 54,00 | 750\$00 | 40.500\$00 |
| de 3/4" | | | | | ml | 66,00 | 800\$00 | 52.800\$00 |
| de 1" | | | | | ml | 12,00 | 900\$00 | 10.800\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Tubo PVC | | | | | | | | |
| De 40 mm. | | | | | ml | 12,00 | 500\$00 | 6.000\$00 |
| De 50 mm. | | | | | | 18,00 | 600\$00 | 10.800\$00 |
| De 75 mm. | | | | | | 120,00 | 900\$00 | 108.000\$00 |
| De 90 mm. | | | | | | 54,00 | 1.000\$ | 54.000\$00 |
| De 120 mm. | | | | | | 12,00 | 1.200\$00 | 14.400\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Sifões de pated | | | | | | 4 | 4.000\$00 | 16.000\$00 |
| <u>Art.º.7º.</u> - Passadores de 3/4" | | | | | | 5 | 3.000\$00 | 15.000\$00 |
| <u>Art.º.8º.</u> - Idem, de 1" | | | | | | 2 | 4.000\$00 | 9.600\$00 |
| <u>Art.º.9º.</u> - Conjunto de acessórios de quarto de banho, toalheiros, espelhos cabides e porta rolos. | | | | | | 2 | 6.000\$00 | 12.000\$00 |
| <u>Art.º.10º.</u> - misturadores de água. | | | | | | 4 | 3.000\$00 | 12.000\$00 |
| <u>Art.º.11º.</u> - Sifão capta gorduras nas bancas da cozinha | | | | | | 2 | 3.000\$00 | 6.000\$00 |
| <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Abertura de furos e entregas para receber laje de tecto. | | | | | | 1 | 350.000\$ | 350.000\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Retirar as telhas para execução de laje de tecto e revisão final do telhado. | | | | | | 1 | 100.000\$ | 100.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Fornecimento e colocação de alcatifa tipo industrial em pavimentos | | | | | m2 | 138,00 | 1.800\$00 | 248.400\$00 |
| | | | | | | | | 11.153.095\$50 |



Homero Marques Pereira & C.a, L.da

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS * MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ALVARÁ N.º 706

Rua José Malgueira, 26 — Telef. 64908
4490 PÓVOA DE VARZIM

*fmh
14.11.85*

P R O P O S T A

HOMERO MARQUES PEREIRA & C.ª, L.dª, com sede em P. de Varzim, Rua José Malgueira, 26, titular do alvará de construção civil e obras públicas, n.º 706, tendo tomado conhecimento do objecto da empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DA GUARDA, a que se refere o convite datado de 4 de Novembro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pela quantia de 9.869.456\$30 (Nove milhões oito centos e sessenta e nove mil quatro centos e cinquenta e seis escudos e trinta centavos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 150 dias.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

P. de Varzim, 14 de Novembro de 1985
HOMERO MARQUES PEREIRA & C.A., LDA.

Homero Marques Pereira

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA | | | | | | | | |
| CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARIM | | | | | | | | |
| CAPITULO I - DEMOLIÇÕES | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente. | | | | | m2 | 151,04 | 770\$ | 116.300\$80 |
| Artº. 2º.- Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | | | m2 | 279,00 | 1.200\$ | 334.800\$00 |
| Artº. 3º.- Demolição da escada de madeira incluindo remoção de entulhos | | | | | 1 | | 38.500\$ | 38.500\$00 |
| Artº. 4º.- Demolição de paredes de taipa existentes | | | | | m2 | 107,01 | 550\$ | 58.855\$00 |
| Artº. 5º.- Levantamento da faixa de madeira. | | | | | m1 | 185,00 | 120\$ | 22.200\$00 |
| Artº. 6º.- Demolição de arcos de portas. | | | | | m1 | 50,40 | 130\$ | 6.552\$00 |
| CAPITULO II - BETÃO ARMADO | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Lajes com vigostas pre-fabricadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento | | | | | m2 | 405,90 | 3.500\$ | 1.420.650\$00 |
| Artº. 2º.- Betão armado (B225-A40T)(Estribos A24) em vigas de estrutura | | | | | m3 | 11,690 | 35.000\$ | 409.150\$00 |
| Artº. 3º.- Betão armado (B225-A40T) em lajes maciças de patamares e degraus de escadas. | | | | | m3 | 2,000 | 40.000\$ | 80.000\$00 |
| CAPITULO III - OBRA DE TROLHA | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m. | | | | | m2 | 111,07 | 1.000\$ | 111.000\$00 |
| Artº. 2º.- Alvenaria de tijolo em paredes com 0,20 m. | | | | | m2 | 32,40 | 1.600\$ | 51.840\$00 |

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de paries iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumas e Pesos | | Preços unitários | Importâncias Materiais e Mão-de-obra |
|--|-------------------------|------------------|---------|------------------------|--|--------|----------------------------|--|
| | | Compri- mento | largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | |
| Artº.3º.- Demolição de re- bocos exteriores, incluindo remoção dos entulhos para fora do recinto da escola. | | | | | m2 | 481,75 | 4.000\$ | 1.927.000\$00 |
| Artº.4º. - Emboço e reboco hidrofugado no exterior. | | | | | m2 | 481,75 | 1.000\$ | 481.750\$00 |
| Artº.5º.- Emboço e reboco com acabamento areado do tecto do 1º.piso. | | | | | m2 | 288,00 | 750\$ | 216.000\$00 |
| Artº.6º. - Emboço e reboco com acabamento a estucado do tecto do 2º piso. | | | | | m2 | 161,00 | 830\$ | 133.630\$00 |
| Artº.7º. - Emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes. | | | | | m2 | 408,90 | 800\$ | 327.120\$00 |
| Artº.8º.- Regularização do pavimento do 2º.piso | | | | | m2 | 168,00 | 330\$ | 55.440\$00 |
| Artº.9º.- Impermeabilização em paredes e pavimentos de cozinhas e quartos de banho | | | | | m2 | 59,00 | 400\$ | 23.600\$00 |
| Artº.10º.- Mosaico marmori- zado em pavimentos de cozi- nhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 19,25 | 1.900\$ | 36.575\$00 |
| Artº.11º. - Azulejo branco em cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 52,00 | 2.300\$ | 119.600\$00 |
| CAPITULO IV - CARPINTEIRO | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Arranjo de por- tões e portas de madeira. | | | | | m2 | 49,10 | 2.500\$ | 122.750\$00 |
| Artº2º.- Arranjo de janelas de madeira. | | | | | m2 | 24,00 | 1.700\$ | 40.800\$00 |
| Artº.3º. - Fornecimento de janelas de madeira novas | | | | | m2 | 25,35 | 15.000\$ | 380.250\$00 |
| Artº.4º.- Arranjo de portas | | | | | m2 | 49,35 | 1.900\$ | 93.765\$00 |
| Artº5º. - Fornecimento de portões de madeira novas no 2º. piso | | | | | m2 | 19,32 | 12.000\$ | 231.840\$00 |
| Artº.6º.- Arranjo de guar- das de varandas. | | | | | m1. | 7,00 | 3.500\$ | 24.500\$00 |

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes • Pesos | | Preços unitários | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
|--|-------------------------|-------------|---------|------------------------|--|--------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | | |
| Art.º 7.º - Fornecimento e assnetamento de bancas de cozinha em madeira. | | | | | | | 3 | 50.000\$ | 150.000\$00 |
| <u>CAPITULO V - SERRALHEIROS</u> | | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Arranjo da clarraboia existente. | | | | | m2 | 45,50 | 3.300\$ | 150.150\$00 | |
| Art.º 2.º - Arranjo da caixilharia de ferro | | | | | m2 | 7,00 | 3.400\$ | 23.800\$00 | |
| Art.º 3.º - Arranjo de portões de ferro existentes. | | | | | m2 | 5,20 | 6.500\$ | 33.800\$00 | |
| Art.º 4.º - Arranjo incluindo decapagem e metalização das ferragens dos portões do alçado principal. | | | | | | 1 | 35.000\$ | 35.000\$00 | |
| <u>CAPITULO VI - PINTURAS</u> | | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Pintura a tinta de água em tectos, no interior. | | | | | m2 | 449,00 | 350\$ | 157.150\$00 | |
| Art.º 2.º - Pintura a tinta de água em paredes interiores | | | | | m2 | 408,90 | 300\$ | 122.670\$00 | |
| Art.º 3.º - Pintura com tinta texturada tipo Tartaruga ou similar | | | | | m2 | 481,75 | 600\$ | 289.050\$00 | |
| Art.º 4.º - Pintura de portas janelas, portadas e aros de madeira. | | | | | m2 | 241,48 | 2.000\$ | 482.960\$00 | |
| Art.º 5.º - Envernizamento de portas de madeira. | | | | | m2 | 49,74 | 700\$ | 34.818\$00 | |
| Art.º 6.º - Envernizamento da guarda do varandim. | | | | | | 33,60 | 700\$ | 23.520\$00 | |
| <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Caixas de saneamento | | | | | | 5 | 30.000\$ | 150.000\$00 | |
| Art.º 2.º - Louças de quarto de banho incluindo banheiras de 1,70 e todos os acessórios | | | | | | | | | |

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias Materiais e Mão-de-obra |
|--|-------------------------|-------------|---------|------------------------|---|--------|----------------------------|--|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | |
| prontas a funcionar | | | | | | 2 | 210.000\$ | 420.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Lava-louças nas cozinhas. | | | | | | 2 | 30.000\$ | 60.000\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Tubo galvanizado de 1/2" | | | | | ml | 54,00 | 700\$ | 37.800\$00 |
| de 3/4" | | | | | ml | 66,00 | 750\$ | 49.500\$00 |
| de 1" | | | | | ml | 12,00 | 900\$ | 10.800\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Tubo PVC De 40 mm. | | | | | ml | 12,00 | 500\$ | 6.000\$00 |
| De 50 mm. | | | | | | 18,00 | 600\$ | 10.800\$00 |
| De 75 mm. | | | | | | 120,00 | 900\$ | 108.000\$00 |
| De 90 mm. | | | | | | 54,00 | 1.000\$ | 54.000\$00 |
| De 120 mm. | | | | | | 12,00 | 1.200\$ | 14.400\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Sifões de pated | | | | | | 4 | 3.000\$ | 12.000\$00 |
| <u>Art.º.7º.</u> - Passadores de 3/4" | | | | | | 5 | 2.500\$ | 12.500\$00 |
| <u>Art.º.8º.</u> - Idem, de 1" | | | | | | 2 | 3.800\$ | 7.600\$00 |
| <u>Art.º.9º.</u> - Conjunto de aces- sórios de quarto de banho, toalheiros, espelhos cabi- des e porta rolos. | | | | | | 2 | 6.000\$ | 12.000\$00 |
| <u>Art.º.10º.</u> - misturadores de água. | | | | | | 4 | 3.000\$ | 12.000\$00 |
| <u>Art.º.11º.</u> - Sifão capta gor- duras nas bancas da cozinha | | | | | | | | |
| <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Abertura de fu- ros e entregas para receber laje de tecto. | | | | | | 1 | 200.000\$ | 200.000\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Retirar as telhas para execução de laje de tecto e revisão final do telhado. | | | | | | 1 | 90.000\$ | 90.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Fornecimento e co- locação de alcatifa tipo in- dustrial em pavimentos | | | | | m2 | 138,00 | 1.700\$ | 234.600\$00 |
| | | | | | | | | 9.869.456\$30 |

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA-
CASA PRIMO MADEIRA-REMODELAÇÃO DA CASA DO GUAR-
DA"

PREÇO-BASE: 7 135 169\$00

---- Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos do Norte, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites e o 2º Oficial Deolinda Preciosa do Hora e Sousa Pimentel que, sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

----Não houve reclamações.-----

----Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, examinar as propostas.-----

----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

----Foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites
Deolinda Preciosa do Hora e Sousa Pimentel

LISTA DOS CONCORRENTES

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA-
-CASA PRIMO MADEIRA-REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA"

PREÇO-BASE: 7 135 169\$20

| Nº | CONCORRENTES | PREÇOS |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 1 | José Manuel Magalhães Carneiro | 11 153 095\$00 |
| 2 | Sociedade de Construções Espaço, Lda. | 7 261 669\$00 |
| 3 | Homero Marques Pereira & Ca., Lda. | 9 869 456\$30 |

Porto, 14 de Novembro de 1985

Severino de Brito Nito
Deputado Precioso da Câmara Municipal do Porto

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Idêntico para:

6576 *José Manuel Magalhães Carneiro*

6577 *Omero Marques Pereira & Ca Lda*

6578 *Soc. de Construções Espaço, Lda*

ASSUNTO: — *Empreitada de "Universidade do Porto-Reitoria- Casa Primo Madeira-Remo-
delação da Casa do Guarda"*

-4. NOV. 1985

Encontra-se patente nesta Direcção o processo de concurso da empreitada em título, cuja base de licitação é de Esc.: 7 135 169\$20



Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Direcção, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 14. 11. 85.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 150 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

A bem da Nação

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(*Júlio Amaral de Carvalho*)



Formato A-4



UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na CASA PRIMO MADEIRA.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão por "Medição". O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a cumprir o programa de trabalhos e apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local



ua obra, com a Fiscalização e o Dono da Obra, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço deve o adjudicatário certificar-se de todos os condicionamentos aí existentes, de modo a dar cumprimento integral ao projecto, tendo em atenção todas as peças a manter e a conservar no edifício.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).

Artº 7º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantêm e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.

Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-8/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 180 de 6 de Agosto.

Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL
Fernando de Pinho Antas
(Fernando de Pinho Antas)

FN/CR

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIACASA PRIMO MADEIRARemodelação da casa do guardaMEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se às obras de remodelação a levar a efeito no edifício anexo à Casa Primo Madeira, no Campo Alegre, edifício esse designado por casa do Guarda.

A referida casa é constituída por R/chão e andar, sendo o R/chão destinado a garagens e a arrumos e o andar destinado propriamente a habitações; neste momento cerca de metade desse andar está a ser ocupado pelo guarda das instalações.

Dada a designação generalizada da referida casa, o presente projecto visa a sua recuperação de modo a manter a funcionalidade do R/chão e transformando o andar em duas habitações T 2.

Para isso serão demolidos todos os pavimentos em madeira de pinho, picados todos os rebocos exterior e interiores e demolidos todas as carpintarias existentes, por não ser possível a sua recuperação. Será demolido igualmente o tecto, mantendo-se, no entanto, a cobertura que se encontra em bom estado de conservação.

Serão executadas novas lajes de betão armado no pavimento e tectos; as paredes divisórias interiores serão em tijolo vasado de 0,07 m. de espessura para rebocar e pintar; todas as caixilharias exteriores e interiores serão novas, de desenho idêntico aos existentes; o pavimento do andar será revestido com alcatifa nos quartos e salas e com mosaico marmorizado nas zonas de água. Os tectos serão estucados e pintados com tinta plástica.

Faz parte ainda do presente projecto a substituição integral de todos os circuitos de água e esgoto nas instalações sanitárias e cozinhas.

Importa o presente orçamento na quantia de Esc.: 7.135.169\$20 (SETE MILHÕES CENTO TRINTA E CINCO MIL CENTO SSESSENTA E NOVE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS).

Porto, 15 de Outubro de 1985

O Eng.º Civil Principal

Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

VISTO

em 17/11/1985

ENGENHEIRO DIRECTOR

[Handwritten signature]

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | Z ^o de parâmetros iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumas e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|-------------------------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - RETTORIA | | | | | | | | |
| CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA | | | | | | | | |
| <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | | | | | | |
| Art ^o . 1 ^o . - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente. | | | | | m2 | 151,04 | 700\$0 | 105.728\$00 |
| Art ^o . 2 ^o . - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | | | m2 | 279,00 | 1.100\$0 | 307.890\$00 |
| Art ^o . 3 ^o . - Demolição da escada de madeira incluindo remoção de entulhos | | | | | | 1 | 30.000\$ | 30.000\$00 |
| Art ^o . 4 ^o . - Demolição de paredes de taipa existentes | | | | | m2 | 107,01 | 500\$0 | 53.505\$00 |
| Art ^o . 5 ^o . - Levantamento da faixa de madeira. | | | | | m1 | 185,00 | 100\$00 | 18.500\$00 |
| Art ^o . 6 ^o . - Demolição de arcos de portas. | | | | | m1 | 50,40 | 100\$00 | 5.040\$00 |
| <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | | | | | | |
| Art ^o . 1 ^o . - Lajes com vigostas pre-fabricadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento | | | | | m2 | 405,90 | 3.200\$0 | 1.298.880\$00 |
| Art ^o . 2 ^o . - Betão armado (B225-AL40T) (Estribos A24) em vigas de estrutura | | | | | m3 | 11,690 | 32.000\$0 | 374.080\$00 |
| Art ^o . 3 ^o . - Betão armado (B225-AL40T) em lajes maciças de patamares e degraus de escadas. | | | | | m3 | 2,000 | 35.000\$0 | 70.000\$00 |
| <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | | | | | | |
| Art ^o . 1 ^o . - Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m. | | | | | m2 | 111,07 | 900\$00 | 99.963\$00 |
| Art ^o . 2 ^o . - Alvenaria de tijolo em paredes com 0,20 m. | | | | | m2 | 32,40 | 1.400\$00 | 45.360\$00 |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | No de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Volumes | | Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|------------------------|------------------|---------|------------------------|----------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| | | Compri- mento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra | | |
| Artº.3º.- Demolição de rebocos exteriores, incluindo remoção dos entulhos para fora do recinto da escola. | | | | | m2 | 481,75 | | 350\$00 | 168.612\$50 | |
| Artº.4º.- Emboço e reboco hidrofugado no exterior. | | | | | m2 | 481,75 | | 900\$00 | 433.575\$00 | |
| Artº.5º.- Emboço e reboco com acabamento areado do tecto do 1º.piso. | | | | | m2 | 288,00 | | 650\$00 | 187.200\$00 | |
| Artº.6º.- Emboço e reboco com acabamento a estucado do tecto do 2º piso. | | | | | m2 | 161,00 | | 750\$00 | 120.750\$00 | |
| Artº.7º.- Emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes. | | | | | m2 | 408,90 | | 700\$00 | 286.230\$00 | |
| Artº.8º.- Regularização do pavimento do 2º.piso | | | | | m2 | 168,00 | | 300\$00 | 50.400\$00 | |
| Artº.9º.- Impermeabilização em paredes e pavimentos de cozinhas e quartos de banho | | | | | m2 | 59,00 | | 380\$00 | 22.420\$00 | |
| Artº.10º.- Mosaico marmorizado em pavimentos de cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 19,25 | | 1.750\$0 | 33.687\$50 | |
| Artº.11º.- Azulejo branco em cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 52,00 | | 1.900\$00 | 98.800\$00 | |
| CAPITULO IV - CARPINTEIRO | | | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Arranjo de portões e portas de madeira. | | | | | m2 | 49,10 | | 2.000\$0 | 98.200\$00 | |
| Artº.2º.- Arranjo de janelas de madeira. | | | | | m2 | 24,00 | | 1.500\$0 | 36.000\$00 | |
| Artº.3º.- Fornecimento de janelas de madeira novas | | | | | m2 | 25,35 | | 14.000\$0 | 354.900\$00 | |
| Artº.4º.- Arranjo de portas | | | | | m2 | 49,35 | | 1.800\$00 | 88.830\$00 | |
| Artº.5º.- Fornecimento de portões de madeira novas no 2º. piso | | | | | m2 | 19,32 | | 10.000\$0 | 193.200\$00 | |
| Artº.6º.- Arranjo de guardas de varandas. | | | | | m1. | 7,00 | | 3.000\$00 | 21.000\$00 | |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº.7º. - Fornecimento e assnetamento de bancas de cozinha em madeira. | | | | | | 3 | 40.000\$ | 120.000\$00 |
| <u>CAPITULO V - SERRALHEIROS</u> | | | | | | | | |
| Artº. 1º.- Arranjo da clarraboia existente. | | | | | m2 | 45,50 | 2.000\$0 | 91.000\$00 |
| Artº.2.º.- Arranjo da caixilharia de ferro | | | | | m2 | 7,00 | 2.000\$ | 14.000\$00 |
| Artº.3º. - Arranjo de portões de ferro existentes. | | | | | m2 | 5,20 | 6.000\$ | 31.200\$00 |
| Artº.4º. - Arranjo incluindo decapagem e metalização das ferragens dos portões do alçado principal. | | | | | | 1 | 20.000\$ | 20.000\$00 |
| <u>CAPITULO VI - PINTURAS</u> | | | | | | | | |
| Artº.1º. - Pintura a tinta de água em tectos, no interior. | | | | | m2 | 449,00 | 300\$00 | 134.700\$00 |
| Artº.2º. - Pintura a tinta de água em paredes interiores | | | | | m2 | 408,90 | 280\$00 | 114.492\$00 |
| Artº. 3º. - Pintura com tinta texturada tipo Tartaruga ou similar | | | | | m2 | 481,75 | 580\$00 | 279.415\$00 |
| Artº.4º.- Pintura de portas janelas, portadas e aros de madeira. | | | | | m2 | 241,48 | 1.500\$00 | 362.220\$00 |
| Artº.5º. - Envernizamento de portas de madeira. | | | | | m2 | 49,74 | 680\$00 | 33.823\$20 |
| Artº.6º. - Envernizamento da guarda do varandim. | | | | | | 33,60 | 680\$00 | 22.848\$00 |
| <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | | | | | | |
| Artº. 1º. - Caixas de saneamento | | | | | | 5 | 26.500\$ | 132.500\$00 |
| Artº.2º. - Louças de quarto de banho incluindo banheiras de 1,70 e todos os acessórios | | | | | | | | |

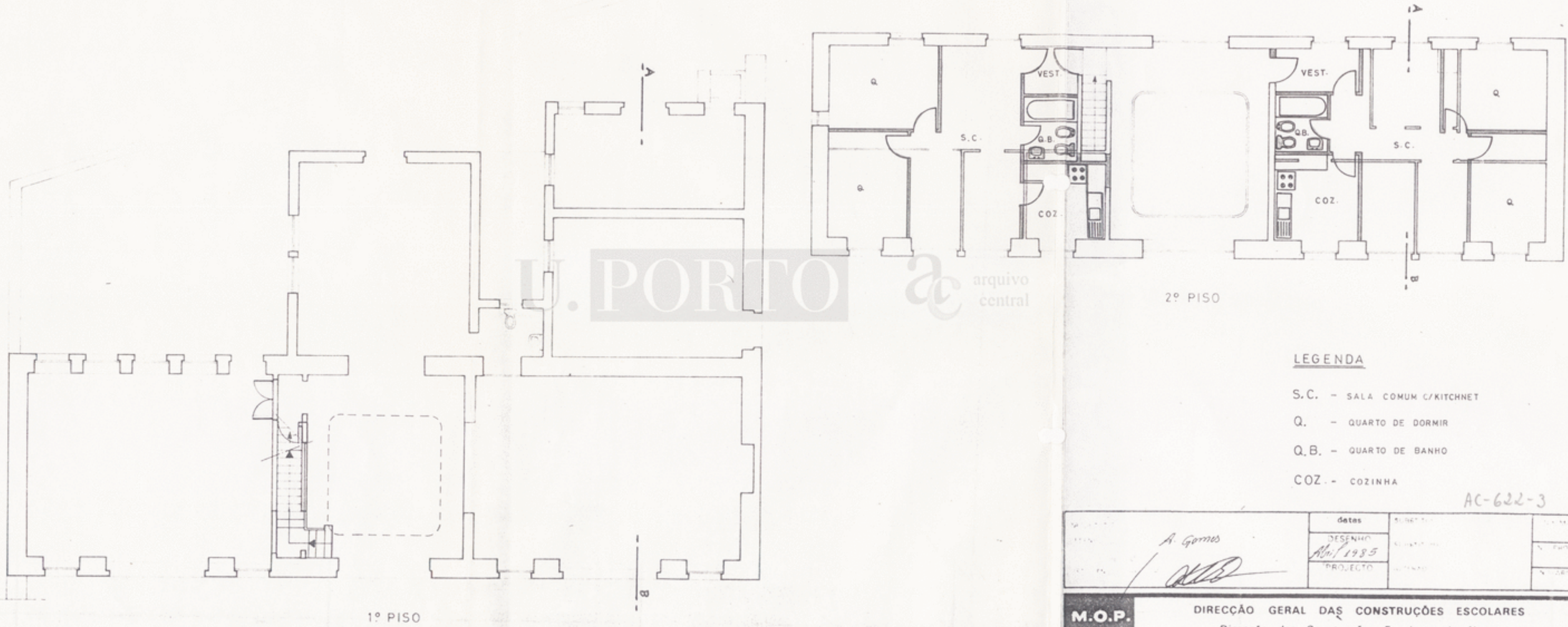
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Volumes | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| prontas a funcionar | | | | | | 2 | 180.000\$ | 360.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Lava-louças nas cozinhas. | | | | | | 2 | 25.000\$0 | 50.000\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Tubo galvanizado de 1/2" | | | | | ml | 54,00 | 600\$00 | 32.400\$00 |
| de 3/4" | | | | | ml | 66,00 | 680\$00 | 44.880\$00 |
| de 1" | | | | | ml | 12,00 | 850\$00 | 10.200\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Tubo PVC | | | | | | | | |
| De 40 mm. | | | | | ml | 12,00 | 480\$00 | 5.760\$00 |
| De 50 mm. | | | | | | 18,00 | 550\$00 | 9.900\$00 |
| De 75 mm. | | | | | | 120,00 | 800\$00 | 96.000\$00 |
| De 90 mm. | | | | | | 54,00 | 920\$00 | 49.680\$00 |
| De 120 mm. | | | | | | 12,00 | 1.100\$0 | 13.200\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Sifões de pated | | | | | | 4 | 2.500\$0 | 10.000\$00 |
| <u>Art.º.7º.</u> - Passadores de 3/4" | | | | | | 5 | 2.100\$00 | 10.500\$00 |
| <u>Art.º.8º.</u> - Idem, de 1" | | | | | | 2 | 3.600\$0 | 7.200\$00 |
| <u>Art.º.9º.</u> - Conjunto de acessórios de quarto de banho, toalheiros, espelhos cabides e porta rolos. | | | | | | 2 | 5.000\$0 | 10.000\$00 |
| <u>Art.º.10º.</u> - misturadores de água. | | | | | | 4 | 6.000\$00 | 24.000\$00 |
| <u>Art.º.11º.</u> - Sifão capta gorduras nas bancas da cozinha | | | | | | 2 | 2.750\$00 | 5.500\$00 |
| <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Abertura de furos e entregas para receber laje de tecto. | | | | | | 1 | 150.000\$ | 150.000\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Retirar as telhas para execução de laje de tecto e revisão final do telhado. | | | | | | 1 | 80.000\$ | 80.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Fornecimento e colocação de alcatifa tipo industrial em pavimentos | | | | | m2 | 138,00 | 1.500\$00 | 207.000\$00 |
| Porto, 15 de Outubro de 1985 O ENG.º CIVIL PRINCIPAL Fernando de Pinho Noites (Fernando de Pinho Noites) | | | | | | | | 7.135.169\$20 |



U. PORTO *ac* arquivo central

LEGENDA

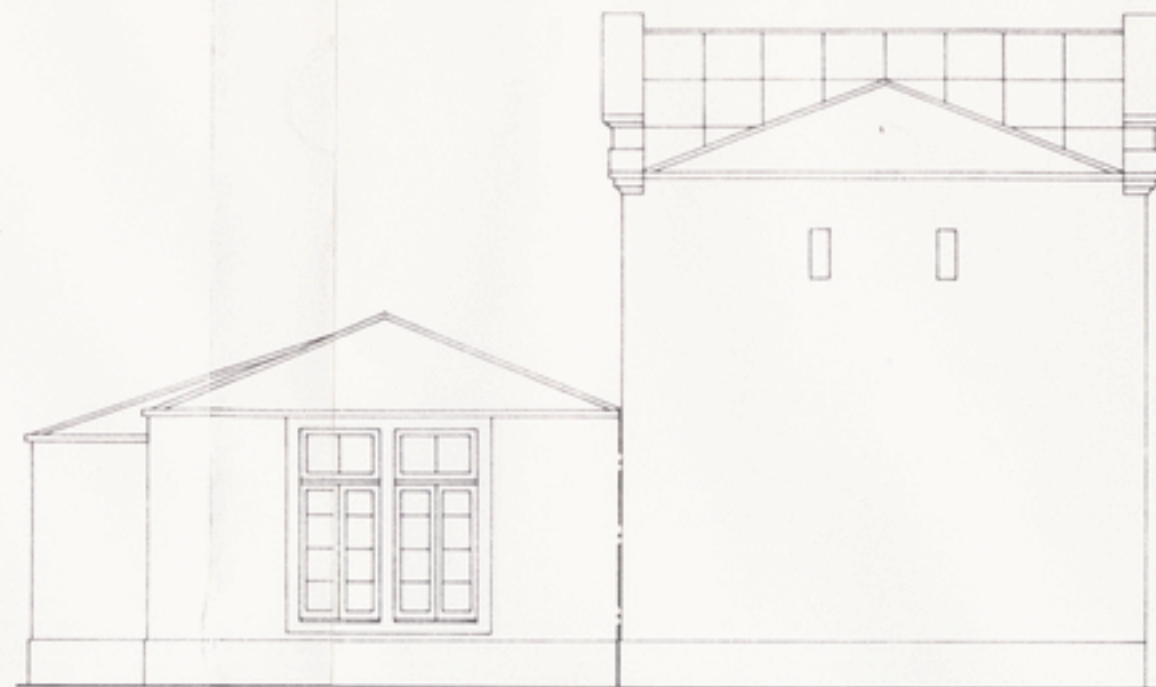
- S.C. - SALA COMUM / KITCHNET
- Q. - QUARTO DE DORMIR
- Q.B. - QUARTO DE BANHO
- COZ. - COZINHA

AC-622-3

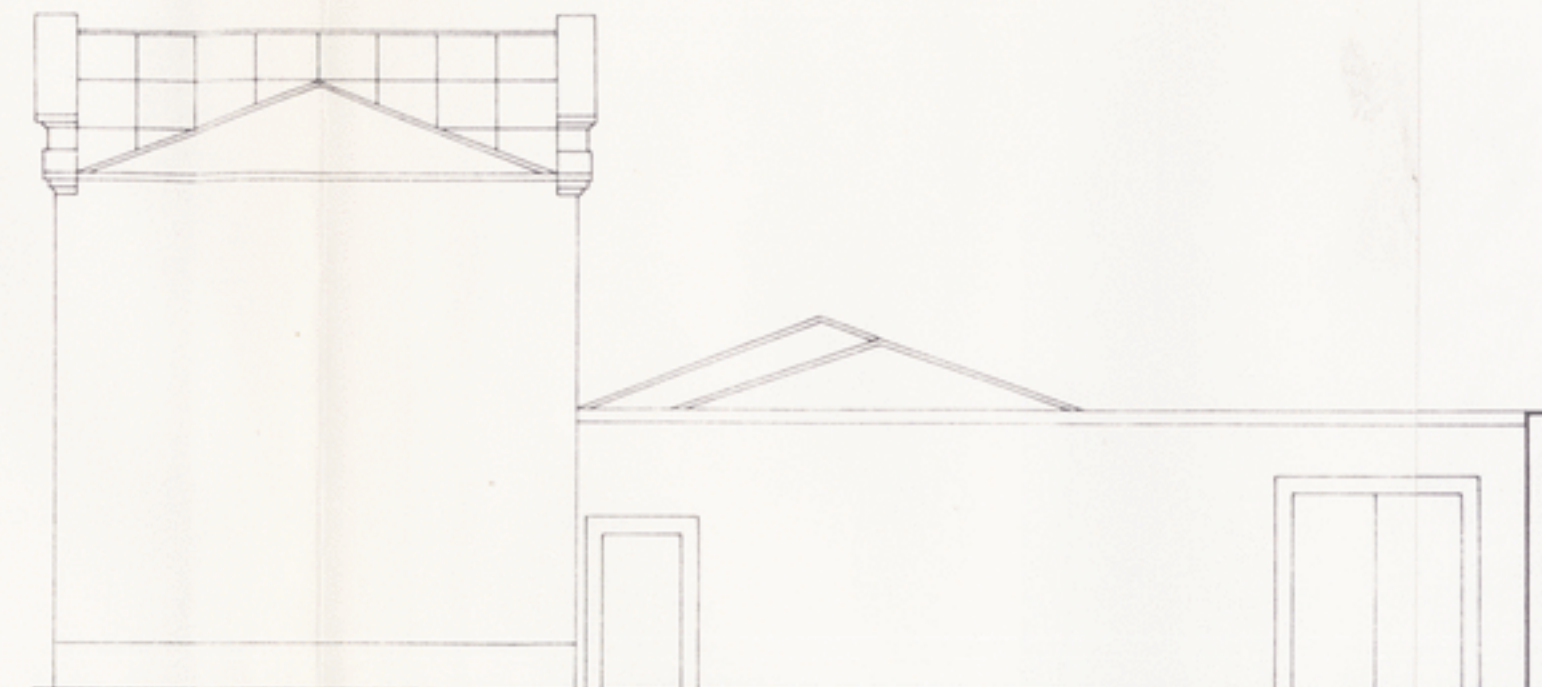
| | | | |
|---|--|------------|-----|
| <i>A. Gomes</i> | data | SINOPSE | N.º |
| | DESENHO | SINOPSE | N.º |
| | PROJECTO | SINOPSE | N.º |
| M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES Direcção das Construções Escolares do Norte | | | |
| POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO | | DISCIPLINA | |
| escala 1/100 | CASA PRIMO MADEIRA (EDIFÍCIO ANEXO) | PLANTAS | |



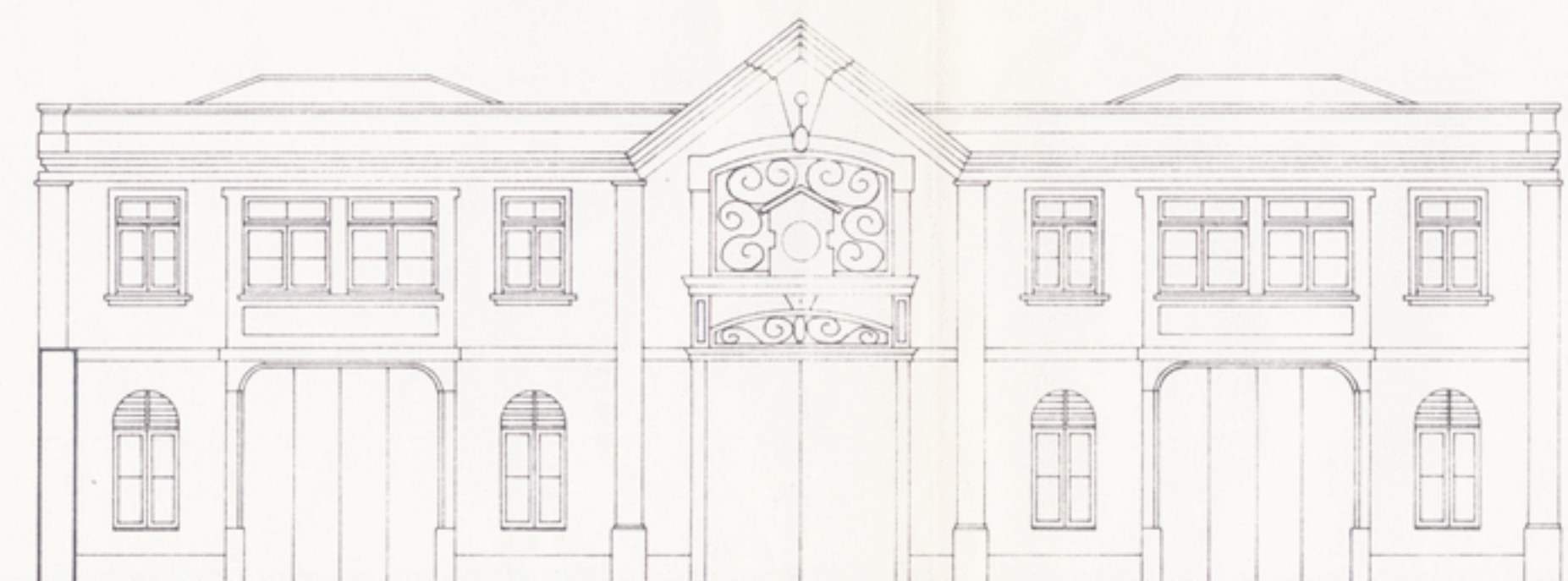
ALÇADO POSTERIOR



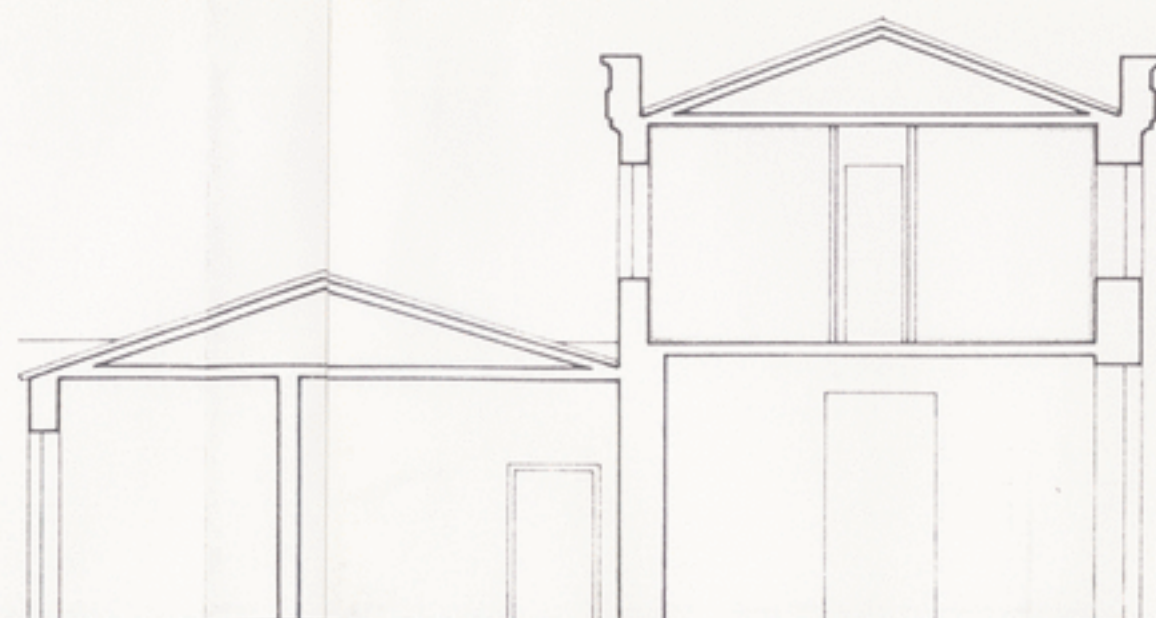
ALÇADO LAT. ESQ.



ALÇADO LAT. DIR.



ALÇADO PRINCIPAL



CORTE A-B

U. PORTO

arquivo central

AC-622-4

| | | | |
|--|--|---------------------------------|--|
| M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES Direcção das Construções Escolares do Norte | | POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO | |
| CASA PRIMO MADEIRA (EDIFÍCIO ANEXO) | | ALÇADOS E CORTE | |
| 1/100 | | ESCALA | |



UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA - CASA PRIMO MADEIRA
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na CASA PRIMO MADEIRA.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão por "Medição". O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a cumprir o programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local



a obra, com a Fiscalização e o Voto da Obra, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

em cada espaço deve o adjudicatário certificar-se de todos os condicionamentos já existentes, de modo a dar cumprimento integral ao projecto, tendo em atenção todas as peças a manter e a conservar no edifício.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).

Artº 7º - A deslocação à que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantenha e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais desolidos.

Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das deslocações e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.

Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-8/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 549/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 180 de 6 de Agosto.

Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 41 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL
Fernando de Pinho Nunes
(Fernando de Pinho Nunes)

FN/CR

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIACASA PRIMO MADEIRARemodelação da casa do guardaMEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se às obras de remodelação a levar a efeito no edifício anexo à Casa Primo Madeira, no Campo Alegre, edifício esse designado por casa do Guarda.

A referida casa é constituída por R/chão e andar, sendo o R/chão destinado a garagens e a arrumos e o andar destinado propriamente a habitações; neste momento cerca de metade desse andar está a ser ocupado pelo guarda das instalações.

Dada a designação generalizada da referida casa, o presente projecto visa a sua recuperação de modo a manter a funcionalidade do R/chão e transformando o andar em duas habitações T 2.

Para isso serão demolidos todos os pavimentos em madeira de pinho, picados todos os rebocos exterior e interiores e demolidos todas as carpintarias existentes, por não ser possível a sua recuperação. Será demolido igualmente o tecto, mantendo-se, no entanto, a cobertura que se encontra em bom estado de conservação.

Serão executadas novas lajes de betão armado no pavimento e tectos; as paredes divisórias interiores serão em tijolo vasado de 0,07 m. de espessura para rebocar e pintar; todas as caixilharias exteriores e interiores serão novas, de desenho idêntico aos existentes; o pavimento do andar será revestido com alcatifa nos quartos e salas e com mosaico marmorizado nas zonas de água. Os tectos serão estucados e pintados com tinta plástica.

Faz parte ainda do presente projecto a substituição integral de todos os circuitos de água e esgoto nas instalações sanitárias e cozinhas.

Importa o presente orçamento na quantia de Esc.: 7.135.169\$20 (SETE MILHÕES CENTO TRINTA E CINCO MIL CENTO SESSENTA E NOVE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS).

Porto, 15 de Outubro de 1985

O Eng.º Civil Principal

Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

VISTO

em 17/11/1985

ENQ. DIRECTOR

[Handwritten signature]

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA | | | | | | | | |
| CASA PRIMO MADEIRA - REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA | | | | | | | | |
| <u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem o pavimento existente. | | | | | m2 | 151,04 | 700\$0 | 105.728\$00 |
| Art.º 2.º - Demolição de todos os elementos da estrutura de madeira que constituem a cobertura | | | | | m2 | 279,00 | 1.100\$0 | 307.890\$00 |
| Art.º 3.º - Demolição da escada de madeira incluindo remoção de entulhos | | | | | | 1 | 30.000\$ | 30.000\$00 |
| Art.º 4.º - Demolição de paredes de taipa existentes | | | | | m2 | 107,01 | 500\$0 | 53.505\$00 |
| Art.º 5.º - Levantamento da faixa de madeira. | | | | | m1 | 185,00 | 100\$00 | 18.500\$00 |
| Art.º 6.º - Demolição de aros de portas. | | | | | m1 | 50,40 | 100\$00 | 5.040\$00 |
| <u>CAPITULO II - BETÃO ARMADO</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Lajes com vigotas pre-fabricadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento | | | | | m2 | 405,90 | 3.200\$0 | 1.298.880\$00 |
| Art.º 2.º - Betão armado (B225-A40T)(Estribos A24) em vigas de estrutura | | | | | m3 | 11,690 | 32.000\$0 | 374.080\$00 |
| Art.º 3.º - Betão armado (B225-A40T) em lajes maciças de patamares e degraus de escadas. | | | | | m3 | 2,000 | 35.000\$0 | 70.000\$00 |
| <u>CAPITULO III - OBRA DE TROLHA</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Alvenaria de tijolo em paredes com 0,07 m. | | | | | m2 | 111,07 | 900\$00 | 99.963\$00 |
| Art.º 2.º - Alvenaria de tijolo em paredes com 0,20 m. | | | | | m2 | 32,40 | 1.400\$00 | 45.360\$00 |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-----------------------|--------|------------------|--------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | | |
| Art.º.3º.- Demolição de rebocos exteriores, incluindo remoção dos entulhos para fora do recinto da escola | | | | | m2 | 481,75 | 350\$00 | 168.612\$50 |
| Art.º.4º. - Emboço e reboco hidrofugado no exterior. | | | | | m2 | 481,75 | 900\$00 | 433.575\$00 |
| Art.º.5º.- Emboço e reboco com acabamento areado do tecto do 1º.piso. | | | | | m2 | 288,00 | 650\$00 | 187.200\$00 |
| Art.º.6º. - Emboço e reboco com acabamento a estucado do tecto do 2º piso. | | | | | m2 | 161,00 | 750\$00 | 120.750\$00 |
| Art.º.7º. - Emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes. | | | | | m2 | 408,90 | 700\$00 | 286.230\$00 |
| Art.º.8º.- Regularização do pavimento do 2º.piso | | | | | m2 | 168,00 | 300\$00 | 50.400\$00 |
| Art.º.9º.- Impermeabilização em paredes e pavimentos de cozinhas e quartos de banho | | | | | m2 | 59,00 | 380\$00 | 22.420\$00 |
| Art.º.10º.- Mosaico marmorizado em pavimentos de cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 19,25 | 1.750\$0 | 33.687\$50 |
| Art.º.11º. - Azulejo branco em cozinhas e quartos de banho. | | | | | m2 | 52,00 | 1.900\$00 | 98.800\$00 |
| CAPITULO IV - CARPINTEIRO | | | | | | | | |
| Art.º. 1º.- Arranjo de portões e portas de madeira. | | | | | m2 | 49,10 | 2.000\$0 | 98.200\$00 |
| Art.º.2º.- Arranjo de janelas de madeira. | | | | | m2 | 24,00 | 1.500\$0 | 36.000\$00 |
| Art.º.3º. - Fornecimento de janelas de madeira novas | | | | | m2 | 25,35 | 14.000\$0 | 354.900\$00 |
| Art.º.4º.- Arranjo de portadas | | | | | m2 | 49,35 | 1.800\$00 | 88.830\$00 |
| Art.º.5º. - Fornecimento de portões de madeira novas no 2º. piso | | | | | m2 | 19,32 | 10.000\$0 | 193.200\$00 |
| Art.º.6º.- Arranjo de guardas de varandas. | | | | | ml. | 7,00 | 3.000\$00 | 21.000\$00 |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes * Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>Artº.7º.</u> - Fornecimento e assnetamento de bancas de cozinha em madeira. | | | | | | 3 | 40.000\$ | 120.000\$00 |
| <u>CAPITULO V - SERRALHEIROS</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº. 1º.</u> - Arranjo da clarraboia existente. | | | | | m2 | 45,50 | 2.000\$0 | 91.000\$00 |
| <u>Artº.2.º.</u> - Arranjo da caixilharia de ferro | | | | | m2 | 7,00 | 2.000\$ | 14.000\$00 |
| <u>Artº.3º.</u> - Arranjo de portões de ferro existentes. | | | | | m2 | 5,20 | 6.000\$ | 31.200\$00 |
| <u>Artº.4º.</u> - Arranjo incluindo decapagem e metalização das ferragens dos portões do alçado principal. | | | | | | 1 | 20.000\$ | 20.000\$00 |
| <u>CAPITULO VI - PINTURAS</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº.1º.</u> - Pintura a tinta de água em tectos, no interior. | | | | | m2 | 449,00 | 300\$00 | 134.700\$00 |
| <u>Artº.2º.</u> - Pintura a tinta de água em paredes interiores | | | | | m2 | 408,90 | 280\$00 | 114.492\$00 |
| <u>Artº. 3º.</u> - Pintura com tinta texturada tipo Tartaruga ou similar | | | | | m2 | 481,75 | 580\$00 | 279.415\$00 |
| <u>Artº.4º.</u> - Pintura de portas janelas, portadas e aros de madeira. | | | | | m2 | 241,48 | 1.500\$00 | 362.220\$00 |
| <u>Artº.5º.</u> - Envernizamento de portas de madeira. | | | | | m2 | 49,74 | 680\$00 | 33.823\$20 |
| <u>Artº.6º.</u> - Envernizamento da guarda do varandim. | | | | | | 33,60 | 680\$00 | 22.848\$00 |
| <u>CAPITULO VII - PICHELEIRO</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº. 1º.</u> - Caixas de saneamento | | | | | | 5 | 26.500\$ | 132.500\$00 |
| <u>Artº.2º.</u> - Louças de quarto de banho incluindo banheiras de 1,70 e todos os acessórios | | | | | | | | |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

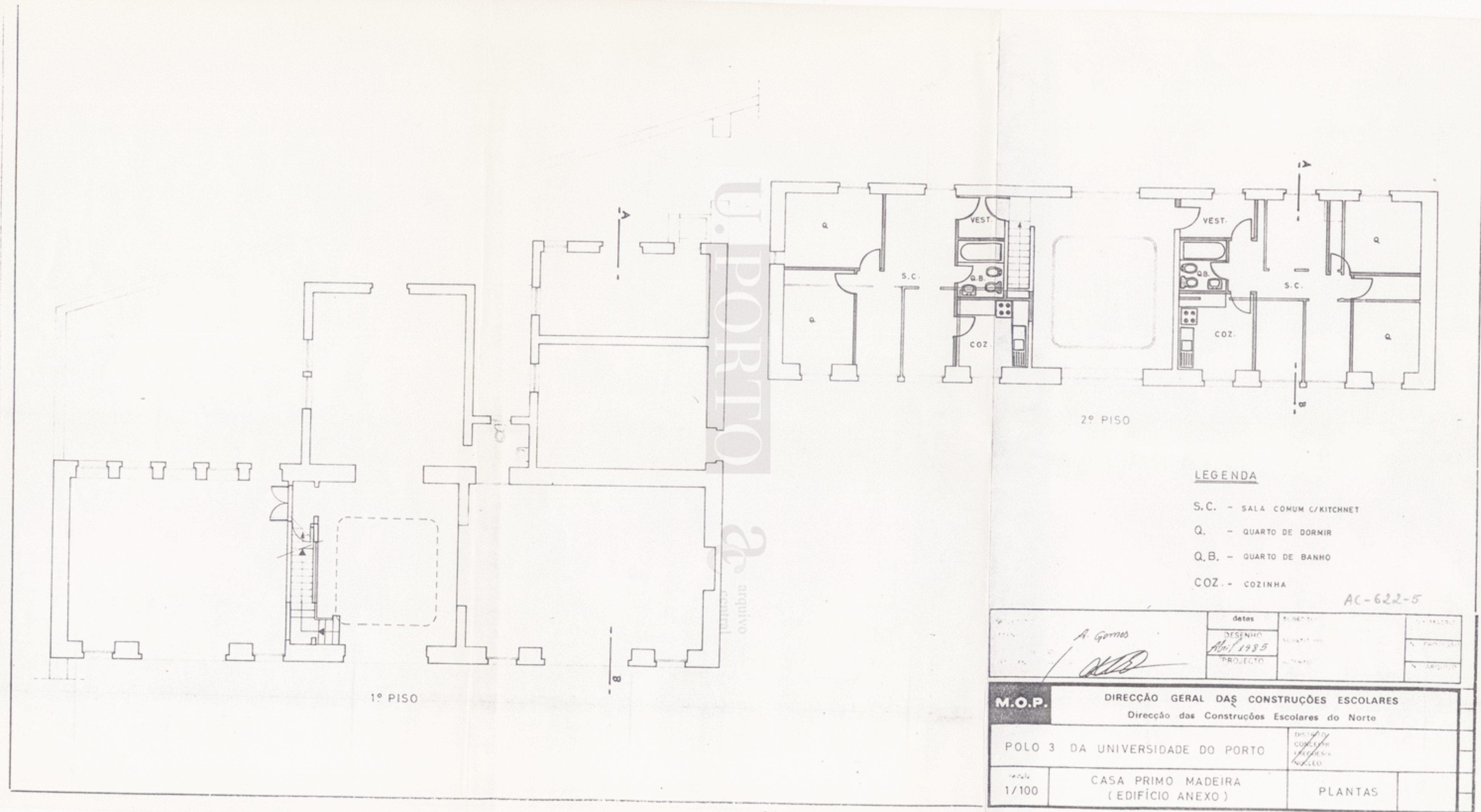
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Volumes | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------|--------|---|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| prontas a funcionar | | | | | | 2 | 180.000\$ | 360.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Lava-louças nas cozinhas. | | | | | | 2 | 25.000\$0 | 50.000\$00 |
| <u>Art.º.4º.</u> - Tubo galvanizado | | | | | | | | |
| de 1/2" | | | | | ml | 54,00 | 600\$00 | 32.400\$00 |
| de 3/4" | | | | | ml | 66,00 | 680\$00 | 44.880\$00 |
| de 1" | | | | | ml | 12,00 | 850\$00 | 10.200\$00 |
| <u>Art.º.5º.</u> - Tubo PVC | | | | | | | | |
| De 40 mm. | | | | | ml | 12,00 | 480\$00 | 5.760\$00 |
| De 50 mm. | | | | | | 18,00 | 550\$00 | 9.900\$00 |
| De 75 mm. | | | | | | 120,00 | 800\$00 | 96.000\$00 |
| De 90 mm. | | | | | | 54,00 | 920\$00 | 49.680\$00 |
| De 120 mm. | | | | | | 12,00 | 1.100\$0 | 13.200\$00 |
| <u>Art.º.6º.</u> - Sifões de pated | | | | | | 4 | 2.500\$0 | 10.000\$00 |
| <u>Art.º.7º.</u> - Passadores de 3/4" | | | | | | 5 | 2.100\$00 | 10.500\$00 |
| <u>Art.º.8º.</u> - Idem, de 1" | | | | | | 2 | 3.600\$0 | 7.200\$00 |
| <u>Art.º.9º.</u> - Conjunto de acessórios de quarto de banho, toalheiros, espelhos cabides e porta rolos. | | | | | | 2 | 5.000\$0 | 10.000\$00 |
| <u>Art.º.10º.</u> - misturadores de água. | | | | | | 4 | 6.000\$00 | 24.000\$00 |
| <u>Art.º.11º.</u> - Sifão capta gorduras nas bancas da cozinha | | | | | | 2 | 2.750\$00 | 5.500\$00 |
| <u>CAPITULO VIII - DIVERSOS</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º.1º.</u> - Abertura de furos e entregas para receber laje de tecto. | | | | | | 1 | 150.000\$ | 150.000\$00 |
| <u>Art.º.2º.</u> - Retirar as telhas para execução de laje de tecto e revisão final do telhado. | | | | | | 1 | 80.000\$ | 80.000\$00 |
| <u>Art.º.3º.</u> - Fornecimento e colocação de alcatifa tipo industrial em pavimentos | | | | | m2 | 138,00 | 1.500\$00 | 207.000\$00 |
| Porto, 15 de Outubro de 1985 O ENQ.º. CIVIL PRINCIPAL Fernando de Pinho Noltes (Fernando de Pinho Noltes) | | | | | | | VISTO am 27/11/85 ENQ.º. DIRECTOR | 7.135.169\$20 |

po-622 : 0208



LEGENDA

S.C. - SALA COMUM C/KITCHNET

Q. - QUARTO DE DORMIR

Q.B. - QUARTO DE BANHO

COZ. - COZINHA

AC-622-5

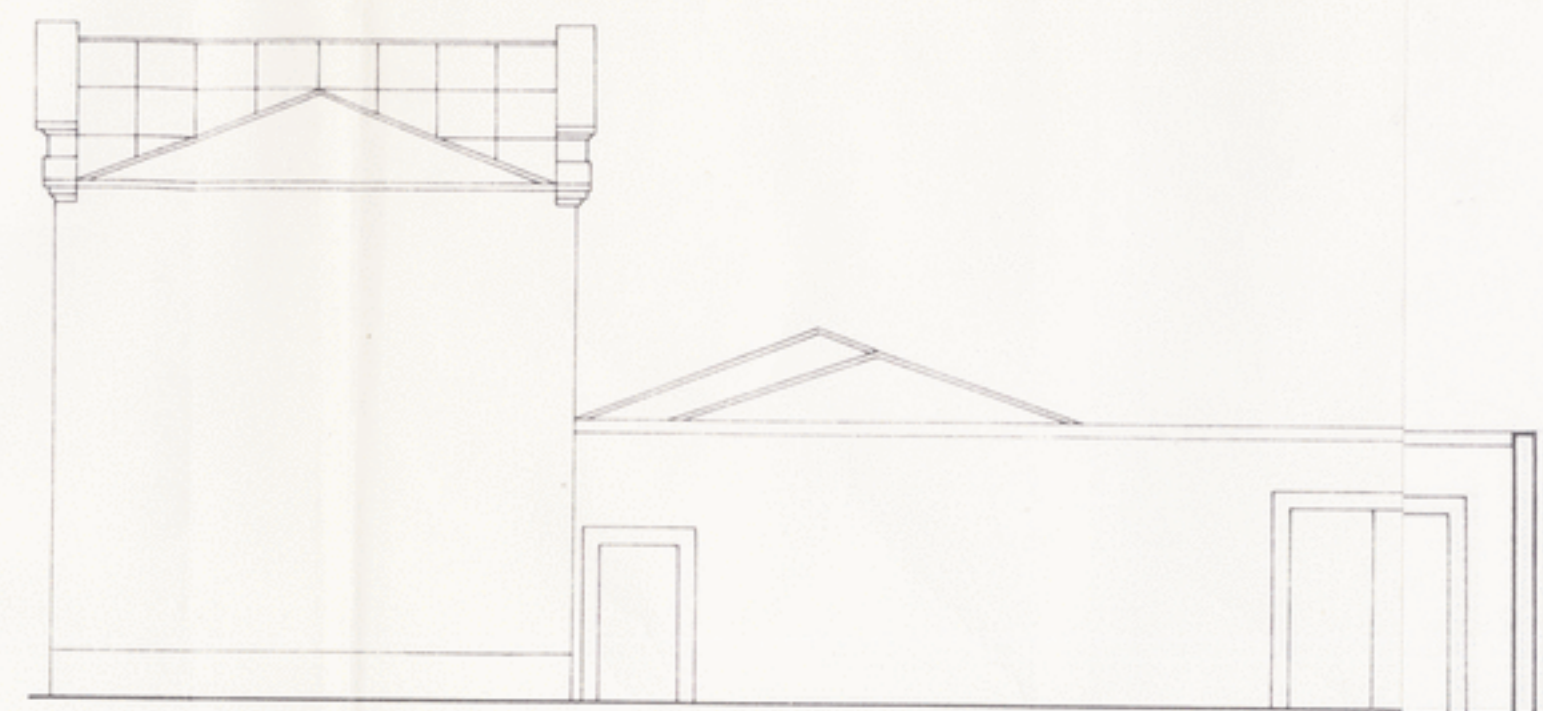
| | | | |
|---|--|---|-----------------------------|
| A. Gomes | | data DESENHO Abril 1985 PROJECTO | N.º PROJECTO N.º ARQUIT. |
| M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES Direcção das Construções Escolares do Norte | | | |
| POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO | | DIST. DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO N.º 100 | |
| escala 1/100 | CASA PRIMO MADEIRA (EDIFÍCIO ANEXO) | PLANTAS | |



ALÇADO POSTERIOR



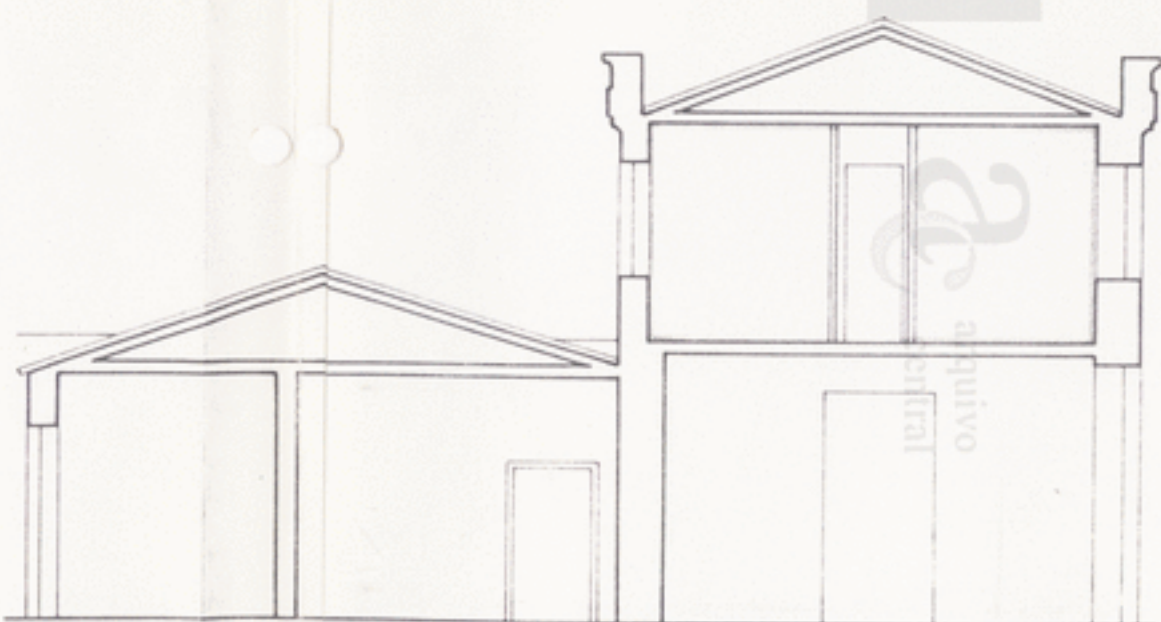
ALÇADO LAT. ESQ.



ALÇADO LAT. DIR.



ALÇADO PRINCIPAL



CORTE A-B

AC-622-6

| | | | |
|--|--|---|----------------|
| 35545 Maio-85 <i>[Signature]</i> | | data desenho projecto | nº nº nº |
| M.O.P. | | Direcção Geral das Construções Escolares Direcção das Construções Escolares do Norte | |
| POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO | | Distrito Concelho Freguesia | |
| escala 1/100 | CASA PRIMO MADEIRA (EDIFÍCIO ANEXO) | ALÇADOS E CORTE | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

AO
MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO
PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:



Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
Telef. 891815 - 4000 PORTO

N.º

P.º

ASSUNTO: " UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA "
- REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA -

U. PORTO   arquivo central
Conforme acordado, junto se remete o processo de concurso e adjudicação da empreitada em epígrafe para efeitos de conclusão da contratação e arquivo dessa Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MFM